SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2735

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 0021/2021/GAB, 06 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exma. Senhora, **MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - autoriza o vereador **Sergio Cardoso de Campos**, a viajar no período de **09 a 14 de maio de 2021**. Com destino a Belém - Capital do Estado do Pará.

Art. 2° - Concede 05 (cinco) diárias no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte. (conforme a Resolução nº 004/2018, no Art. 1º, alínea I).

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data do dia 09 de maio de 2021.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:6A65AE2E

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 0022/2021/GAB, 06 DE MAIO DE 2021

PORTARIA N° 0022/ 2021/GAB, DE 06 DE MAIO DE 2021.

TRANSFERE A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA AO 2º SECRETÁRIO EXMO VEREADOR RELISON SILVA DO NASCIMENTO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exma. Senhora, **MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - TRANSFERE a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra, ao Exmo. Vereador: 2º Secretário: **RELISON SILVA DO NASCIMENTO**, no período de **09 a 14 de maio de 2021**. Em decorrência de Sua Viagem e do 1º secretário: **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**. Com destino a Belém – Capital do Estado do Pará.

Art. 2° - A Senhora Presidente: **Maria de Lourdes de Souza Lima**, receberá **05 (cinco)** diárias no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, durante sua permanência na referida cidade. (conforme a Resolução nº 004/2018, no Art. 1º, alínea I).

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data do dia 09 de maio de 2021.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:93EF4AF7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do contrato: 09/2021-CMJ
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº SRP 001/2020-CMJ
Base legal: Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/2020, Decreto de 3.555/2000 e nas demais regulamentadoras pertinentes para o fornecimento de materiais de consumo.
Partes:Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.CNPJ 10.221.844/0001-16
e PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS incrita no CNPJ nº 19.276.844/0001-76
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA
Valor Global: R$ 134.210,00 (centro e trinta e quatro mil, duzentos e dez reais)
Vigência: 12/01/2021 a 10/04/2021
Data de assinatura: 12 de janeiro de 2021
Ordenador responsável: Giovani Amâncio Caetano Kabá Munduruku
Endereço da contratada: Travessa Santos Dumont, s/n - Bairro Centro - Jacareacanga-PA

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:ADCA2386

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **ALEX DIEGO GAMA DA COSTA**, viajar até a cidade de Santarém, para participar de reunião na Unidade do Incra e visita a Casa de Apoio, nos dias 06 e 07 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **ALEX DIEGO GAMA DA COSTA**, portador do CPF: 936.290.102-10, titular da Conta Bancária nº 736850-0, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 05 de maio de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:8B108791

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, viajar até a capital do Estado do Pará, cidade de Belém, para participar de **"**audiência com a Deputada Estadual Cilene Couto, para tratar sobre liberações de emendas parlamentar; audiência com o Diretor Kleber Perotes da DDF Ideflor-bio, referente ao fomento da agricultura familiar; audiência com o Diretor da DGFLOP, referente a exploração de madeiras localizadas na comunidade de Serra Azul e audiência com a Diretora do FUNDEFLOR, referente aos repasses para o município, nos dias 10 à 14 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, portador do CPF: 522.701.572-49, titular da Conta Bancária nº 4342461, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 05 de maio de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:BCC5E2E4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, viajar até a cidade de Santarém, para participar de uma visita ao Hospital Municipal de Santarém, no dia 06 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, portador do CPF: 440.950.152-68, titular da Conta Bancária nº 623660-0, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 05 de maio de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:3A14928E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do servidor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS**, viajar até a cidade de Santarém, para tratar assuntos sobre a contabilidade da Câmara Muncipal, no dia 06 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS**, portador do CPF: 830.507.792-68, titular da Conta Bancária nº 617359-4, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 05 de maio de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:234AE66C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00007

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: A F BRITO MOREIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE KIT DE CARTEIRA VEREADOR COM BRASÃO DA REPÚBLICA E MEDALHA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIUEL DO GUAMÁ/PA .

VALOR TOTAL.....: R$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.900,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2021

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:B9505895

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE KIT DE CARTEIRA VEREADOR COM BRASÃO DA REPÚBLICA E MEDALHA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIUEL DO GUAMÁ/P A.

Contratado.....: A F BRITO MOREIRA Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 06 de Maio de 2021

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:483C5DDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021-PE-PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021-PE-PMA. O Município de Abaetetuba Estado do Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09h do dia 21 de maio de 2021, realizará licitação regida pela Lei 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e Lei nº 8666/93, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Grupo/Lote, no modo de disputa aberto e fechado, para Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviços de Manutenção, Substituição de Pontos da Rede de Iluminação Pública com Lâmpadas de Led, na Sede do Município de Abaetetuba-PA, Compreendendo Substituição Total de Lâmpadas, Reatores e Reles e Eventual dos Demais Periféricos Necessários ao Funcionamento dos Pontos Luminosos, conforme a Demanda Existente, Junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública – SEMOB. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CCCFCC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que a Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 011, de 04 de fevereiro de 2021 **RATIFICOU** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO E ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES-EACA em favor da Sra. VINOLIA COSTA VIEIRA**, CPF:** 379.793.532-34, pelo valor global de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). Vigência de 12 (doze) meses.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Abaetetuba, em 09 de abril de 2021.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:77EA8756

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 001/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 001/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 001/2021 – SEFIN
Partes: Prefeitura Municipal e Igor Pereira Viegas
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Finanças de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ADVOGADO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de Janeiro de 2021 até 04 de Janeiro de 2022
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Romulo Pinho Barros

ROMULO PINHO BARROS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A3945431

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 002/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 002/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 002/2021 – SEFIN
Partes: Prefeitura Municipal e Tayany Margarida Alcantara Pantoja
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Finanças de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 11 de Fevereiro de 2021 até 11 de Fevereiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de Fevereiro de 2021.
Ordenador Responsável: Romulo Pinho Barros

ROMULO PINHO BARROS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:740914E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 003/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 003/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 003/2021 – SEFIN
Partes: Prefeitura Municipal e Ivone Dias Rodrigues Ferreira
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Finanças de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 11 de Fevereiro de 2021 até 11 de Fevereiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de Fevereiro de 2021.
Ordenador Responsável: Romulo Pinho Barros

ROMULO PINHO BARROS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FD0E85F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 004/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 004/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 004/2021 – SEFIN
Partes: Prefeitura Municipal e Adelino Costa dos Santos
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Finanças de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE FISCAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 03 de Março de 2021 até 03 de Março de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de Fevereiro de 2021.
Ordenador Responsável: Romulo Pinho Barros

ROMULO PINHO BARROS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FDE5BFBE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 001/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 001 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 001-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ALLERSON LACERDA FELGUEIRAS DE ARAÚJO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso: Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:08FBB780

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 002/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 002 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 002-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ANGELITO MAUES NOGUEIRA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9D4B663C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 003/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 003/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 003-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e CARLOS BATISTA FERREIRA JUNIOR
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6D7FFE6E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 004/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 004/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 004-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FF5AEEC1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 005/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 005/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 005-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA RAIMUNDA DE SOUZA FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0BFC2844

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 006/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 006/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 006-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JACQUELINE DA SILVA CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria

Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F112CF32

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 007/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 007/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 007/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 007-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e VALÉRIA MARIA DIAS LACERDA DE ARAÚJO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.555,54 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1C1BEA4D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 203/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 203/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 203-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e DIEGO CARVALHO SOUSA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRO, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 08 de janeiro de 2021 até 08 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4B656A2A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 204/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 204-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JANAINA DA SILVA FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 08 de janeiro de 2021 até 08 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:ED329B1E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 205/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 205-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e RYLANA ANDRE DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 08 de janeiro de 2021 até 08 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FB7F41AB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 206/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 206-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ELMA DO SOCORRO BAIA NERY
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 08 de janeiro de 2021 até 08 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AFFB308E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 008/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 008/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 008-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F7C87CF5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 207/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 207-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e CARMEM LUCIA MEDEIROS MOREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 08 de janeiro de 2021 até 08 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
VDotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D7325ACF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 208/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 208-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e THIAGO BRAGA DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FARMACEUTICO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 08 de janeiro de 2021 até 08 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:35CF61EE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 010/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 010/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 010-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ELIDALVA SANTOS DO NASCIMENTO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:30D08C2E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 009/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 009/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 009-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARCILEIA DA COSTA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:40573B78

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 209/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 209/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 209-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MEIRE CRISTINA FERREIRA LOBATO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 08 de janeiro de 2021 até 08 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8CECC6EC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 011/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 011/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 011-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ANDERSON ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUSA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CC2DA9A6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 013/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 013/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 013-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ELY PACHECO PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:36CECFA7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 014/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 014/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 014-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e RAISSA SILVA OLIVEIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8A79897C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 211/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 211-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e IVANILDE VASCONCELOS CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 09 de janeiro de 2021 até 09 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C71B6509

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 015/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 015/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 015-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e RAQUEL AZEVEDO CASTRO PAIVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9DF14990

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 016/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 016/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 016-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ROSALIA VALENTE VASCONCELOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FDBE5A53

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 017/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 017/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 017-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ROSEMARY CAVALHEIRO DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:62523C6D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 213/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 213/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 213-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ANDREYSE LAYNNE DA SILVA SENA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de BIOMÉDICA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:03FC95DC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 018/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N° 018/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 018-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ILMAELENA COSTA DE CASTRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a)CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E0A5FE68

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 214/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 214/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 214-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e BENEDITO DA PAIXÃO NAHUM DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:72591E21

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 019/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 019/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 019-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ROSIELEM RIBEIRO RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria

Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3967F7D0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 020/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 020/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 020-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ROZANA GONCALVES DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A686DC58

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 215/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 215/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 215-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e BRUNA STEFANE DIAS CARVALHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F03CD9A3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 021/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 021/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 021-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e BERIVALDO CASTILHO TAVARES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D1E50095

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 022/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 022/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 022-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e SIMONA RODRIGUES PINHEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7E8E8782

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 023/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 023/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 023-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA MADALENA NEGRÃO REGO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:91DCB854

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 216/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 216/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 216-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e DENILDO DOS SANTOS FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1D75C2D5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 024/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 024/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 024-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JULIANA FARIAS BARBOSA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9EBD4AF3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 217/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 217/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 217-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e DIONILDO DO SOCORRO NEGRÃO DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:749ED42A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 025/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 025/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 025-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIZETE RODRIGUES SOARES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:61A5FEC0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 218/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 218/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 218-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e HILTON SIMÕES MARTINS FILHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EC8C30DC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 026/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 026/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 026-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e RAIMUNDO JONAS MIRANDA ALMEIDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:ED32D93D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 220/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 220/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 220-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LARISSA DE FATIMA RODRIGUES DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de NUTRICIONISTA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:319A2E48

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 027/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 027/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 027-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e NATAN MORAIS DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 30 de março de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9DC22F7E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 028/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 028/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 028-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MANOEL MARIA GUIMARAES DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B0BFC099

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 029/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 029/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 029-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MANOEL DE JESUS CASTRO BRITO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9F3CDEBB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 030/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 030/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 030-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e OZIEL MOREIRA RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B5E23406

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 045/2021

Portaria n. º 045/2021 Em, 07 de maio de 2021.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 07/05/2021, para o Senhor **WELLES ROSA DE JESUS**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de maio de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:3BF74580

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 046/2021

Portaria n. º 046/2021 Em, 07 de maio de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RODRIGO DE SOUZA LEITE**, portador do CPF 641.739.682-72, Matrícula nº 41-1 a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 10/05/2021 chegando as 08:00 horas do dia 11/05/2021. Com retorno no dia 16/05/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto a Câmara Federal, concedendo-lhe 06 (seis) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 07 de maio de 2021.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:FC3B164B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 047/2021

Portaria n. º 047/2021 Em, 07 de maio de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **ADEVIR SUÉ DIAS**, portador do CPF **641.739.682-72**, Matrícula **nº 36-1** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 10/05/2021 chegando as 08:00 horas do dia 11/05/2021. Com retorno no dia 15/05/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto a Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 07 de maio de 2021.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F4ED9F49

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 048/2021

Portaria n. º 048/2021 Em, 07 de maio de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **COLEMAR FERREIRA SOARES**, portador do CPF 374.785.082-00, Matrícula **nº 64-1** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 10/05/2021 chegando as 08:00 horas do dia 11/05/2021. Com retorno no dia 15/05/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto a Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 07 de maio de 2021.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:FC8F92B3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 049/2021

Portaria n. º 049/2021 Em, 07 de maio de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, portador do CPF 708.645.272-68, Matrícula **nº 53-2** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 10/05/2021

chegando as 08:00 horas do dia 11/05/2021. Com retorno no dia 15/05/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto a Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 07 de maio de 2021.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:CFA3E20B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 050/2021

Portaria n. º 050/2021 Em, 07 de maio de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, portador do CPF 299.748.102-30, Matrícula **nº 16-1** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 10/05/2021 chegando as 08:00 horas do dia 11/05/2021. Com retorno no dia 15/05/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto a Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 07 de maio de 2021.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:83AF9615

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 051/2021

Portaria n. º 051/2021 Em, 07 de maio de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JOSIANA DE SOUZA FERNANDES**, portador do CPF 519.758.582-04, Matrícula **nº 119-1** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 10/05/2021 chegando as 08:00 horas do dia 11/05/2021. Com retorno no dia 15/05/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto a Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 07 de maio de 2021.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:07B2AE49

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 052/2021

Portaria n. º 052/2021 Em, 07 de maio de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS**, portador do CPF 697.410.262-34, Matrícula **nº 62-1** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 10/05/2021 chegando as 08:00 horas do dia 11/05/2021. Com retorno no dia 15/05/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto a Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 07 de maio de 2021.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:247898BB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 053/2021

Portaria n. º 053/2021 Em, 07 de maio de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **SILVANO DA SILVA AGUIAR**, portador do CPF 841.450.722-00, Matrícula **nº 43-2** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 10/05/2021 chegando as 08:00 horas do dia 11/05/2021. Com retorno no dia 15/05/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto a Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme

estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 07 de maio de 2021.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:620F0A51

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 054/2021

Portaria n. º 054/2021 Em, 07 de maio de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **VANUSA SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF 295.808.462-00, Matrícula **nº 123-1** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 10/05/2021 chegando as 08:00 horas do dia 11/05/2021. Com retorno no dia 15/05/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto a Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 07 de maio de 2021.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:FD9886EF

FUNDEB
REVOGA O CONTRATO TEMPORÁRIO 116/2021

Fica revogado o contrato temporário 116/2021 de 18 de janeiro de 2021 que contrata o servidor JOAO BATISTA DE JESUS SOUSA para o cargo de PROFESSOR.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:FF22463E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 151/2021

Extrato de contrato nº 151/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LEILA LUIZ LOURENÇO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 16/03/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 16.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C1CD8C84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 129/2021

Extrato de contrato nº 129/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **TATIELE APARECIDA ALVES DE DEUS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ODONTOLÓGICO**.
Vigência: de 01/03/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:446E43DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 128/2021

Extrato de contrato nº 128/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DAIBRIANIA SILVA MARTINS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ODONTÓLOGO**.
Vigência: de 01/03/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A879137D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 158/2021

Extrato de contrato nº 158/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DAIBRIANIA SILVA MARTINS.**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ODONTÓLOGO**.
Vigência: de 01/03/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BC21C21F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 153/2021

Extrato de contrato nº 153/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LILIZIA ALVES SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 18/03/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:516B87B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 154/2021

Extrato de contrato nº 154/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ANA PAULA RIOS DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO**.
Vigência: de 08/03/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E23B6E64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 157/2021

Extrato de contrato nº 157/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA RODRIGUES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 18/03/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:46791341

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 174/2021

Extrato de contrato nº 174/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA**.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 01/04/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.04.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:35027EE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 168/2021

Extrato de contrato nº 168/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANDRESSA GARROSO HAHN**.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA**.
Vigência: de 30/03/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.04.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FB701675

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 167/2021

Extrato de contrato nº 167/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CAROLAINE GARROSO HAHN**.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA**.
Vigência: de 05/04/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.04.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F248D9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-000007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-000007, que visa Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de material de expediente em geral, para suprir as necessidades das secretarias vinculadas Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte - PA. VENCEDORES: PAPEL ARTE EIRELI – ME, JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, S F DA SILVA EIRELI e ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA – ME.

ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0FAB2806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-000007

No dia 20/04/2021 foi adjudicado e no dia 26/04/2021 foi homologado o Pregão Eletrônico nº 023/2021-000007, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de material de expediente em geral, para suprir as necessidades das secretarias vinculadas Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte – PA. VENCEDORES: PAPEL ARTE EIRELI – ME, no valor de R$ 776.658,23 (Setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, vinte e três centavos); JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, no valor de R$ 28.958,85 (Vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais, oitenta e cinco centavos); S F DA SILVA EIRELI, no valor de R$ 175.984,78 (Cento e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais, setenta e oito centavos); ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME, no valor de R$ 183.542,98 (Cento e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais, noventa e oito centavos).

ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1EE5184D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021-000007

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE;
FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de material de expediente em geral, para suprir as necessidades das secretarias vinculadas Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte - PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 023/2021-000007, conforme abaixo:
EMPRESAS:
PAPEL ARTE EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à RUA BRASIL 429, (94) 3426-3465, representada neste ato pelo Sr(a). REGINA ANTONIA PRUDENTE, C.P.F. nº 580.808.482-20, no valor de R$ 776.658,23.
JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI; C.N.P.J. nº 19.488.746/0001-14, estabelecida à av 06 nº 864, centro, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO VICTOR SOUSA LOPES, C.P.F. nº 028.937.862-19, no valor de R$ 28.958,85
S F DA SILVA EIRELI; C.N.P.J. nº 15.354.242/0001-50, estabelecida à RUA SUCUPIRA, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). KATIA SOLANGE GOMES BARROS, C.P.F. nº 565.189.602-30, no valor de R$ 175.984,78
ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME; C.N.P.J. nº 40.543.408/0001-24, estabelecida à av terezina abreu vita, s/n quadra 109 lote 15 e 1, vila união, Santana do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 009.924.502-76.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:55457D8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 203/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 203/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Conselheira LUCÉLIA SOSIM DE FREITAS BARBOSAse encontra de Licença Maternidade e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de Conselheira;
CONSIDERANDO que o atual Conselheiro Suplente em substituição foi nomeado Conselheiro Titular;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR a senhora **ROSEANE ALMEIDA COSTA,** portadora do RG nº 2068345 e inscrita no CPF sob o n° 726.156.561-04, Conselheira Suplente, em substituição à sra. **LUCÉLIA SOSIM DE FREITAS BARBOSA**, Conselheira Tutelar Titular**,** que se encontra em gozo de Licença Maternidade e férias.

Art. 1º - A nomeação de que trata o Art. 1ºserá do período de 07/04/2021 a 10/06/2021.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 30 de abril de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:115E08C4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 204/2021 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 204/2021 SEMAD – PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. GARDENIA DOS SANTOS SOUSA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO V, DAS - 3, lotada na Secretaria Municipal Administração

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO V**, **DAS - 3**, a sra. **GARDENIA DOS SANTOS SOUSA,** portadora do RG nº 6723346 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 023.693.242-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 05 de maio de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:92E1FC5C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 205/2021 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 205/2021 SEMAD – PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LORENNA FERREIRA SILVA , para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO , DAS - 7, lotada na Secretaria Municipal Administração

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para ocupar o cargo **ASSESSOR JURÍDICO, DAS - 7, LORENNA FERREIRA SILVA**, portadora do RG nº7259634 e inscrita no CPF sob o nº 014.482.442-69, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 05 de maio de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C22077A7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 206/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 206/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a exoneração da Sra. ANA LUCIA DEODATO DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, DAS - 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerada do cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL** IV, DAS - 4, a Sra. **ANA LUCIA DEODATO DA SILVA**, portadora do RG nº2367883 SSP/CE e inscrita no CPF sob o n° 371.220.372-15, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 05 de maio de 2021

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8EE5D1F1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 207/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 207/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. POLIANA ÂNGELA FARIAS CARDOSO para o cargo de ASSESSOR ESPEECIAL V, DAS 1, lotada na Secretaria Municipal Administração.

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1° Fica nomeado para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPEECIAL V, DAS 1**, a senhora **POLIANA ÂNGELA FARIAS,** portadora do RG nº 7260922 e inscrita no CPF sob o n° 017.285.362-19, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 05 de maio de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:872C9D62

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 207/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 207/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. POLIANA ÂNGELA FARIAS CARDOSO para o cargo de ASSESSOR ESPEECIAL V, DAS 1, lotada na Secretaria Municipal Administração.

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1° Fica nomeado para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPEECIAL V, DAS 1**, a senhora **POLIANA ÂNGELA FARIAS,** portadora do RG nº 7260922 e inscrita no CPF sob o n° 017.285.362-19, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 05 de maio de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A66B2F5E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 208/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 208/2021 SEMAD - PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. GEICIANE FERREIRA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, DAS - 5, lotada na Secretaria Municipal Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para ocupar o cargo **ASSESSOR ESPECIAL III, DAS - 5,** a Sra. **GEICIANE FERREIRA DOS SANTOS** portadora do RG nº 7966707PC/PA e inscrita no CPF sob o nº **032.673.592-52**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 05 de maio de 2021

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6E54086D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 209/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 209/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Jader Medeiros Alves**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 06 e 07 de maio de 2021.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: Levar a paciente menor Bianca Costa da Silva e sua mãe Maria de jesus Gomes para realizar exame e consulta na especialidade de pneumologista na patologia fibrose cística.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de maio de 2021.

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

JADER MEDEIROS ALVES
CPF 616.364.362-34
RG n° 2907438 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:13404AD8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 210/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 210/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Edna Santos Evangelista**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Identificadora Civil e Criminal
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 07 de maio de 2021
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: imprimir cédulas de identidade referentes ao mês de abril

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de maio de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

EDNA SANTOS EVANGELISTA
CPF 638.289.792-20
RG n° 3.348.547 SSP PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:64DF36FE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 211/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 211/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MAGNO DO NASCIMENTO TORRES**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura,
Período de .....: 07 e 08 de maio de 2021,
Destino.....: Altamira/PA,
Objetivo da Viagem.: Fazer o transporte de busca de uma Retroescavadeira para a realização de trabalhos a serviço da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de maio de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

MAGNO DO NASCIMENTO TORRES
CPF: 935.813.862-91
RG n° 5866818 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:BB0E65BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0501/2021-GPMB, DE 07 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO CONSIDERANDO O BANDEIRAMENTO LARANJA IMPOSTO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, usando da competência que lhe confere pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do município de Barcarena e;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0095/2020-GPMB, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – COVID-19, no Município de Barcarena;
CONSIDERANDO a mudança de bandeiramento previsto no Decreto Estadual nº 800/2020, republicado em 23 de abril de 2021;
CONSIDERANDO que a região do Baixo Tocantins passa de bandeiramento Amarelo para Laranja;
CONSIDERANDO a necessidade a alinhamento das medidas de contingencia em relação àquelas previstas no Decreto Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados a funcionar restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de 00h (meia-noite), ficando proibido o seguinte:
I - a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 0h (meia noite) e 06 (seis) horas;
II - a permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e,
III - a apresentação de músicos/artistas em número superior a 6 (seis).

Art. 2º. Fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas em via pública por vendedores ambulantes e em lojas de conveniência, no horário compreendido entre 22h (vinte e duas horas) e 6h (seis horas).

Art. 3º. Ficam proibidos a permanência de pessoas e o estacionamento de veículos, ônibus e motos de passeio ou turismo, nas áreas das orlas das praias do município de Barcarena, bem como, em postos de combustíveis, conveniências e logradores públicos no **horário de 00:00h (meia noite) às 06:00h (seis horas)**, observadas as demais determinações deste Decreto.
§ 1º Fica proibido o acesso de ônibus de turismo às praias, aos igarapés, aos balneários e similares, nos feriados e nas sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras.
§ 2º Está proibido o acesso e o estacionamento de veículo de qualquer espécie, em que estejam instalados equipamentos que produzam som audível pelo lado externo, independentemente do volume ou frequência, inclusive carretinhas de som, nas áreas previstas neste artigo, em qualquer horário.

Art. 4º. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações em locais públicos para fins recreativos com audiência superior a 50 (cinquenta) pessoas.

Parágrafo Único: A prática de jogos coletivos está permitida em locais públicos ou privados, vedada a presença de espectadores em qualquer número.

Art. 5º. Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais, somente com contingentes de públicos pequenos, limitado a 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, estabelecida pelos órgãos oficiais de fiscalização e cadastro, sempre respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas, com uso obrigatório de máscaras.

Parágrafo Único: Nos locais onde se realizarem os eventos mencionados no *caput,* devem ser fornecidos aos participantes alternativas de higienização, tais como água e sabão e oferta de álcool 70% (setenta por cento), na sua forma em gel ou líquida, neste último caso com uso exclusivo de borrifador.

Art. 6º. Fica autorizado o funcionamento de clínicas de estética, salões de beleza, barbearias, academias de ginástica e estabelecimentos afins, apenas para serviços individualmente agendados e com hora marcada, limitado a 50% (cinquenta por cento) da capacidade de atendimento.
§ 1º Nas salas e locais de espera, deve ser respeitado o distanciamento mínimo entre assentos, com demacarção dos lugares que devam permanecer vazios, além da vedação de oferta e consumo de alimentos, devendo ser retirados itens que possam ser compartilhados pelos clientes.
§ 2º É obrigatório o fornecimento aos usuários dos serviços ofertados pelos estabelecimentos mencionados neste artigo, alternativas de higienização, tais como, água e sabão e oferta de álcool 70% (setenta por cento), na sua forma em gel ou líquida, neste último caso com uso exclusivo de borrifador.

Art. 7º. Supermercados, mercados e estabelecimentos afins deverão observar quanto ao seu funcionamento o seguinte:
I – Lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive nas áreas de estacionamento;
II – Controle de entrada de pessoas, limitado a 01 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena;

III - Fornecer alternativas de higienização, tais como água e sabão e oferta de álcool 70% (setenta por cento), na sua forma em gel ou líquida, neste último caso com uso exclusivo de borrifador;
IV – Proibir a entrada de pessoas sem máscara;
V – Seguir regras de distanciamento entre pessoas, respeitada a distância mínima de 1,5m (um metro e meio).

Art. 8º. Ficam suspensas as aulas presenciais na rede pública municipal de ensino, devendo ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Barcarena (SEMED).

Parágrafo único - As escolas e instituições de ensino particular em geral deverão priorizar o ensino remoto, ficando autorizadas a realizar aulas e/ou atividades presenciais, respeitando as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto, adotando, sempre que possível, sistemas de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.

Art. 9º. O expediente na Administração Pública Municipal Direta e Indireta em todo o Município de Barcarena, será de 8h às 15h, com exceção das áreas de segurança pública, saúde, educação e administração tributária, que poderão adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público.
§ 1º O trabalho remoto deverá ser priorizado para os servidores pertencentes ao grupo de risco, excetuando aqueles vinculados à área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, devendo-se adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica, devidamente comprovadas através de laudos médicos.
§ 2º Nos demais casos, o trabalho remoto poderá ser realizado, a critério do gestor da respectiva pasta, nas unidades em que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população.
§ 3º Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com até 50 (cinquenta) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.
§ 4º Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes, respeitado o limite previsto no parágrafo anterior.

Art. 10. Fica suspensa a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade da jornada por outro meio eficaz, de acordo com as orientações definidas no âmbito de cada órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 11. Ficam os órgãos e entidades responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a realizar bloqueio de locais de circulação pública de pessoas e/ou veículos, conforme evolução das medidas de distanciamento social controlado, bem como, utilizar outros meios legais para apoio, a fim de garantir o cumprimento das disposições do presente Decreto.

Art. 12. O descumprimento do disposto neste decreto importará na aplicação ao infrator, seja ele pessoa física ou jurídica, as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Multa de 3.000 UPFs/PA;
III - Suspensão da licença e lacração do estabelecimento.

Parágrafo Único: As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas conjunta ou isoladamente, considerando o grau da infração cometida, o que ficará a critério a autoridade fiscalizadora.

Art. 13. Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, distanciamento social e demais medidas de segurança previstas nos demais atos legais já editados pelo Poder Público Municipal de Barcarena e pelo Estado do Pará.

Parágrafo Único - O descumprimento do *caput* deste artigo ensejará ao infrator ou ao responsável pelo estabelecimento, as seguintes sanções, aplicadas isolada ou cumulativamente:
I - Advertência;
II - Multa de 300 UPFs/PA.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município de Barcarena, observadas as determinações e orientações expedidas pelo Estado do Pará quanto ao tema.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:92A19CC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0487/2021-GPMB, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS E A MESA DIRETORA GESTÃO 2021/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena, e

CONSIDERANDO a alteração na Lei Municipal nº 1.902, de 02 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 2197/2017, de 29 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMAS de Barcarena/PA, aprovado em 02 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 09 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e a mesa diretora gestão 2021/2023.
SEGMENTO GOVERNAMENTAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Bianca Helen Leão Rodrigues do Nascimento
Suplente: Maria Simone de Oliveira Macedo
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Rosa Palma Poça da Silva
Suplente: Esmeralda Bahia Cardoso
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Titular: Nailzz Menezes
Suplente: Ivana Ramos do Nascimento
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro
Titular: Maria do Socorro da Cunha Gomes
Suplente: Maria Regina Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Titular: Alberto Martins Muller
Suplente: Edilane Farias de Oliveira
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego
Titular: Renata Michelle Campos da Silva
Suplente: Diva de Jesus Negrão Andrade

SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL

Fórum Municipal dos Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS
Titular: Natalina de Jesus Pantoja Menezes
Titular: Diego Augusto Pantoja Dias
Suplente: Kaleb Sobrinho Teixeira
Suplente: Elanne Cristina do Carmo Santos
Representantes dos Usuários do SUAS
Titular: Ivaldo de Alcântara Pacheco
Titular: Madson Costa dos Santos
Suplente: Francisca Campos de Paiva
Suplente: Marileuza Alves Valente
Pastoral do Menor
Titular: Maria de Fátima Rodrigues dos Santos
Suplente: Cipriana Dalmacio Lima
Pastoral da Criança
Titular: Genilson Ramos Assunção
Suplente: Rosemary Órfão Oliveira

MESA DIRETORA DO CMAS

Presidente do CMAS: Natalina de Jesus Pantoja Menezes
Representante de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS
Vice-presidente: Bianca Helen Leão Rodrigues do Nascimento
Secretaria Municipal de Assistência Social
1ª Secretário: Ivaldo Alcântara Pacheco
Representante dos Usuários do SUAS
2ª Secretária: Rosa Palma Poça da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:28BE65FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO 015/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

RESULTADO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO 015/2021

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021 Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA (ORGÃO GERENCIADOR)

(FORNECEDOR):

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 - DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.442.743/0001-29 VALOR TOTAL DA ATA **R$ 1.046,00 (Um mil e quarenta e seis reais).**

Belterra (PA), 07 de maio de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:7E67512D

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021

Na matéria do Extrato do contrato nº 013/2021-SEMAF publicado no dia 27 de ABRIL de 2021, ANO XII| Nº 2726, Código Identificador: 3F68416C

Onde se lê "[...}OBJETO: **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURIDICA EM DEMANDAS QUE TRAMITAM EM BELÉM E OU DISTRITO FEDERAL PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

Leia-"[...} OBJETO: **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA EM DEMANDAS QUE TRAMITAM EM BELÉM E OU DISTRITO FEDERAL PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

Belterra (PA), 07 de maio de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:50BC0473

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2021 DA TOMADA DE PREÇO 001/2021 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO 001/2021 DA TOMADA DE PREÇO 001/2021 - SEMAF

Origem: TOMADA DE PREÇO 001/2021 - SEMAF, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, CNPJ: 029.578.965/0001-48 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA, NA MODALIDADE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES-MDS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS ADVINDOS DO CONVENIO Nº 802767/2014** VIGÊNCIA: 06/05/2021 a 01/03/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021.

CONTRATO N° 001/2021: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 29.578.965/0001-48. **VALOR TOTAL R$ 583.028,35 (quinhentos e oitenta e três mil, vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)**

Belterra (PA), 07 de maio de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5627D4FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2021.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **THIAGO ROMANO PENHA ANDRADE**, cargo de **Engenheiro Civil,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CONFEA/CREA/PA Nº 1509330380, RG 4245188–PC/PA** e **CPF nº 808.911.872-00**, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra: **Feirinha de Hortifrutigranjeiro**, no Município de Bragança, Estado do Pará, em virtude do **Processo Licitatório: 2-2021-006**.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 30 de abril de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:231BD202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 161/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 72 da Lei Orgânica Municipal e etc.,

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado através da Lei Municipal nº 2.845/91, alterado através da Lei Municipal nº 4.390/2015, órgão este normativo deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis que envolvam crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o Ofício nº 29/2021-CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, pelo período de 01 a 30 de Maio de 2021, o Conselheiro Tutelar Suplente o **Sr. JOSÉ NAZARENO SOUSA DOS SANTOS**, portador do RG nº 1961351 e CPF nº 352.931.442-00, para exercer seu respectivo cargo, em substituição às férias da Conselheira Tutelar Titular a **Sra. HELEN DE CASSIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS MARTE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Registre-se.
Publique-se.
E cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 30 de abril de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F7C73C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇO N° 2/2021-002

A Prefeitura Municipal de Bragança, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os licitantes e demais interessados que a Tomada de Preço em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos sociais para a execução de Projeto de Trabalho Social – PTS no empreendimento Residencial Antônio Pereira Barros – Programa minha casa, minha vida – recurso FAR – Fundo de Arredamento Residencial, no município de Bragança/PA, através do Convênio 405.975-25, foi cancelado por razões técnicos administrativas (retificação no edital).

Bragança (PA), 07 de maio de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:91B5FD95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212382

CONTRATO Nº: 20212382
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): SUPREMA CARNE E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 3.052,00 (três mil, cinquenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.041221315.2.158 Manter a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.052,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA,Port. nº130/2021-GP.
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8EAA618E

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212378

CONTRATO Nº: 20212378
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): DGN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 82.574,64 (oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.041221315.2.158 Manter a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 82.574,64
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA,PORT. Nº 130/2021-GP.
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4809881F

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212380

CONTRATO Nº: 20212380
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): EMPORIO PLAZA EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL.: R$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.041221315.2.158 Manter a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.750,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA,PORT.Nº 130/2021-GP
VIGÊNCIA.: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A1E9BD71

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212375

CONTRATO Nº: 20212375
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 26.005,25 (vinte e seis mil, cinco reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.041221315.2.158 Manter a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.005,25
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA,Port. nº 130/2021-GP.
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:61FE1B6B

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212383

CONTRATO Nº: 20212383
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 8.567,72 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.041221315.2.158 Manter a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.567,72
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA,Port. nº130/2021-GP
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2E851939

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212377

CONTRATO Nº: 20212377
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 42.961,50 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.041221315.2.158 Manter a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 42.961,50
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA,Port. nº 130/2021-GP
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E49FAC10

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212381

CONTRATO Nº: 20212381
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 3.432,05 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.041221315.2.158 Manter a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.432,05
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA,Port. nº 130/2021-GP
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9B9762D6

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212376

CONTRATO Nº: 20212376
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): LATICINIOS SABOR DO PARA - EPP
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 2.434,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.041221315.2.158 Manter a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.434,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: SIMONE APARECIDA DE SOUZA, Port. nº 130/2021-GP.
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EF1F9B77

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212374

CONTRATO Nº: 20212374
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 40.057,50 (quarenta mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.041221315.2.158 Manter a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 40.057,50
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: SIMONE APARECIDA DE SOUZA,PORT. Nº 130/2021-GP
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:84AE3CD0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212369

CONTRATO Nº: 20212369
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): SUPREMA CARNE E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.246951329.2.154 Realizar e/ou Incentivar Eventos para Fortalecar Turismo e Eventos Popular , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.360,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: DAIANE BRANDÃO BRAGA, Matricula 0231937.
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C4217D85

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212364

CONTRATO Nº: 20212364
ORIGEM.: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): DGN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 63.365,30 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.123321327.2.148 Realizar Ações e/ou Eventos para Fort. a Gastronomia e a Economia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 63.365,30
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: DAIANE BRANDÃO BRAGA, MATRICULA Nº 0231937.
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:87B987FD

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212370

CONTRATO Nº: 20212370
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): EMPORIO PLAZA EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 5.385,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.246951329.2.154 Realizar e/ou Incentivar Eventos para Fortalecar Turismo e Eventos Popular , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.385,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: DAIANE BRANDÃO BRAGA, MATRICULA Nº 0231937.
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B8D17D2D

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212368

CONTRATO Nº: 20212368
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 24.681,99 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.246951329.2.154 Realizar e/ou Incentivar Eventos para Fortalecar Turismo e Eventos Popular , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.681,99
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: DAIANE BRANDÃO BRAGA ,MATRICULA Nº 0231937.
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EA9A2ADD

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212371

CONTRATO Nº: 20212371
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 8.360,10 (oito mil, trezentos e sessenta reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.246951329.2.154 Realizar e/ou Incentivar Eventos para Fortalecar Turismo e Eventos Popular , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.360,10
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: DAIANE BRANDÃO BRAGA,MATRICULA Nº 0231937.
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9CB84A34

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212363

CONTRATO Nº: 20212363
ORIGEM.: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 18.942,85 (dezoito mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.146 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.942,85
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: DAIANE BRANDÃO BRAGA,MATRICULA Nº 0231937.
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:36682601

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212365

CONTRATO Nº: 20212365
ORIGEM.: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): LATICINIOS SABOR DO PARA - EPP
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 3.415,20 (três mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.123321327.2.148 Realizar Ações e/ou Eventos para Fort. a Gastronomia e a Economia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.415,20
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: DAIANE BRANDÃO BRAGA,MATRICULA Nº 0231937
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B1437CEA

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212366

CONTRATO Nº: 20212366
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 11.486,35 (onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.123321327.2.148 Realizar Ações e/ou Eventos para Fort. a Gastronomia e a Economia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.486,35
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: DAIANE BRANDÃO BRAGA,MATRICULA Nº 0231937.
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7F429F26

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 07 de maio de 2021 foi homologado e adjudicado, novamente, o Processo Licitatório n° 001/2021/FME, na modalidade – Pregão Eletrônico nº 001/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. As Novas Vencedoras do Certame para os itens 03,11,12,13,16,31,66,80 e 94, são: MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI com o valor de R$ 183,50, (cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos),NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA com o valor de R$ 57.717,50,(cinquenta e sete mil setecentos dezessete reais e cinquenta centavos) WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R$ 210.321,00 (duzentos e dez mil trezentos e vinte e um reais) e START CONVENIENCIA EIRELI com o valor de R$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais).

Canaã dos Carajás-PA, 07 de maio de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0CC8DBBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº20212458

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20212458. ORGÃO GERENCIADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PROCESSO LICITATORIO Nº046/2021/FMS PREGÃO ELETRONICONº 026/2021/SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis, com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA Vencedoras do certame: HYDRO CARAJAS LTDA, Com o Valor de R$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais), TALISMA LOCACOES SERVICOS EIRELI, Com o Valor de R$ 4.924.800,00 (quatro milhões novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos),DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 30 de abril de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6DE67491

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº20212465.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20212465. ORGÃO GERENCIADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PROCESSO LICITATORIO Nº041/2021/FMS PREGÃO ELETRONICONº 021/2021/SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em serviços médicos, voltados à área da oftalmologia, para realização de exames e procedimentos cirúrgicos em geral, Vencedoras do Certame: BRAGA REIS SERVICOS MEDICOS SS, Com o Valor de R$ 1.081.924,00, (um milhão oitenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais),DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:16092909

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20 de maio de 2021 às 08:00hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 072/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 040/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacional de limpeza, matérias de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, o Hospital de Campanha COVID 19 e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F36BA3A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212361

CONTRATO Nº: 20212361
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): SUPREMA CARNE E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 2.616,00 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.616,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:MARIA ALVES SOUZA,Port. nº 066/2021-GP
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA..: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5C5FFED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20212344

CONTRATO Nº.: 20212344
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): SUPREMA CARNE E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 11.466,80 (onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 523,20, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.046,40, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 218,00, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.046,40, Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.046,40, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.270,00, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.011 Manter a Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.270,00, Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.046,40.FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL - Srº Daniel de Souza Diniz da Silva, CPF nº 013.505.391-98. Matricula: 101118 - Gestor de Coordenação, Port 128/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E CONTROLADORIA GERAL INTERNA DO MUNICÍPIO - Oziane Von Ron Don Souza, CPF nº 124.098.347-60, Matricula: 0231947 - Gestor de Coordenador, Port. 281/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, CPF n0 030.405.02379,Matricula 0100516, AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS, Port. 282/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Wilma Fernanda Domingos de Sousa, CPF n" 670.995.642-34, matricula 211209 - gestor de coordenaçào-médio, Port.126/2021- GP,, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - Patrícia Pereira de Freitas. CPF n" 010.179.292-92. Matricula: 0101673, ag. de serv. adm, Port.282/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Luiz de França Filho, CPF n 219.534.572-15, Matricula: 0231945,Gestor de Coordenação, Port. 280/2021-GP.VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA.: 20 de Abril de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:953AE148

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212338

CONTRATO Nº: 20212338
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): DGN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação.VALOR TOTAL: R$ 288.253,57 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor deR$84.106,30,.Exercício.2021.Atividade.1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 128.238,45, Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.132,09, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.011 Manter a Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 48.035,55, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.899,15, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.651,60, Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.749,11, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.009,56, Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 431,76.FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL - Srº Daniel de Souza Diniz da Silva, CPF nº 013.505.391-98. Matricula: 101118 - Gestor de Coordenação, Port 128/2021-GP,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E CONTROLADORIA GERAL INTERNA DO MUNICÍPIO - Oziane Von Ron Don Souza, CPF nº 124.098.347-60, Matricula: 0231947 - Gestor de Coordenador, Port. 281/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, CPF n0 030.405.02379,Matricula 0100516, AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS, Port. 282/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Wilma Fernanda Domingos de Sousa, CPF n" 670.995.642-34, matricula 211209 - gestor de coordenaçào-médio, Port.126/2021- GP,, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - Patrícia Pereira de Freitas. CPF n" 010.179.292-92. Matricula: 0101673, ag. de serv. adm, Port.282/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Luiz de França Filho, CPF n 219.534.572-15, Matricula: 0231945,Gestor de Coordenação, Port. 280/2021-GP.VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ECEAC9D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212353

CONTRATO Nº: 20212353
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): DGN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL.: R$ 361.418,12 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 361.418,12
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARIA ALVES DE SOUZA,PORT. Nº 066/2021-GP
VIGÊNCIA.: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:93F6D24B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212359

CONTRATO Nº.: 20212359
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): EMPORIO PLAZA EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.250,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARIA ALVES DE SOUZA,PORT. Nº 066/2021-GP
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CD26DB1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212341

CONTRATO Nº: 20212341
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): EMPORIO PLAZA EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.600,00, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.325,00, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.011 Manter a Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 825,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL - Srº Daniel de Souza Diniz da Silva, CPF nº 013.505.391-98. Matricula: 101118 - Gestor de Coordenação, Port 128/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E CONTROLADORIA GERAL INTERNA DO MUNICÍPIO - Oziane Von Ron Don Souza, CPF nº 124.098.347-60, Matricula: 0231947 - Gestor de Coordenador, Port. 281/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, CPF n0 030.405.02379,Matricula 0100516, AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS, Port. 282/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Wilma Fernanda Domingos de Sousa, CPF n" 670.995.642-34, matricula 211209 - gestor de coordenaçào-médio, Port.126/2021- GP,, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - Patrícia Pereira de Freitas. CPF n" 010.179.292-92. Matricula: 0101673, ag. de serv. adm, Port.282/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Luiz de França Filho, CPF n 219.534.572-15, Matricula: 0231945,Gestor de Coordenação, Port. 280/2021-GP
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AC822DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212348

CONTRATO Nº: 20212348
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 56.110,70 (cinquenta e seis mil, cento e dez reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e

Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 56.110,70
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARIA ALVES DE SOUZA,Port. nº 066/2021-GP
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:689FD4DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212372

CONTRATO Nº: 20212372
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 35.008,85 (trinta e cinco mil, oito reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.246951329.2.154 Realizar e/ou Incentivar Eventos para Fortalecar Turismo e Eventos Popular , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 35.008,85
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: DAIANE BRANDÃO BRAGA,MATRICULA Nº 0231937.
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3E7975AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212331

CONTRATO Nº.: 20212331
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 157.196,65 (cento e cinquenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.447,29, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.170,12, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.117,00, Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 938,88, Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 84.792,00, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.011 Manter a Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.477,55, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 35.612,10, Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.258,19, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.383,52
FIDCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
1. Durante a vigência deste Contrato, a aquisição, será acompanhada e fiscalizada pelos: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL - Srº Daniel de Souza Diniz da Silva, CPF nº 013.505.391-98. Matricula: 101118 - Gestor de Coordenação, Port 128/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E CONTROLADORIA GERAL INTERNA DO MUNICÍPIO - Oziane Von Ron Don Souza, CPF nº 124.098.347-60, Matricula: 0231947 - Gestor de Coordenador, Port. 281/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, CPF n0 030.405.02379,Matricula 0100516, AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS, Port. 282/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Wilma Fernanda Domingos de Sousa, CPF n" 670.995.642-34, matricula 211209 - gestor de coordenaçào-médio, Port.126/2021- GP,, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - Patrícia Pereira de Freitas. CPF n" 010.179.292-92. Matricula: 0101673, ag. de serv. adm, Port.282/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Luiz de França Filho, CPF n 219.534.572-15, Matricula: 0231945,Gestor de Coordenação, Port. 280/2021-GP
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:00CA6AAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212362

CONTRATO Nº: 20212362
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 42.945,20 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 42.945,20
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARIA ALVES DE SOUZA,Port. nº 066/2021-GP
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:498A11D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212346

CONTRATO Nº: 20212346
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 50.007,92 (cinquenta mil, sete reais e noventa e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 633,54, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 941,85, Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.908,84, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.160,70, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.011 Manter a Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.823,09, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20,40, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 519,50
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL - Srº Daniel de Souza Diniz da Silva, CPF nº 013.505.391-98. Matricula: 101118 - Gestor de Coordenação, Port 128/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E CONTROLADORIA GERAL INTERNA DO MUNICÍPIO - Oziane Von Ron Don Souza, CPF nº 124.098.347-60, Matricula: 0231947 - Gestor de Coordenador, Port. 281/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, CPF n0 030.405.02379,Matricula 0100516, AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS, Port. 282/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Wilma Fernanda Domingos de Sousa, CPF n" 670.995.642-34, matricula 211209 - gestor de coordenaçào-médio, Port.126/2021- GP,, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - Patrícia Pereira de Freitas. CPF n" 010.179.292-92. Matricula: 0101673, ag. de serv. adm, Port.282/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Luiz de França Filho, CPF n 219.534.572-15, Matricula: 0231945,Gestor de Coordenação, Port. 280/2021-GP
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:288CAFD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212335

CONTRATO Nº: 20212335
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 77.848,96 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.127,76, Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 33.091,50, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.393,90, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.011 Manter a Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.825,40, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.224,40, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.567,20, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.518,00, Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 480,00, Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.620,80
FICALIZAÇÃO DO CONTRATO:PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL - Srº Daniel de Souza Diniz da Silva, CPF nº 013.505.391-98. Matricula: 101118 - Gestor de Coordenação, Port 128/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E CONTROLADORIA GERAL INTERNA DO MUNICÍPIO - Oziane Von Ron Don Souza, CPF nº 124.098.347-60, Matricula: 0231947 - Gestor de Coordenador, Port. 281/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, CPF n0 030.405.02379,Matricula 0100516, AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS, Port. 282/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Wilma Fernanda Domingos de Sousa, CPF n" 670.995.642-34, matricula 211209 - gestor de coordenaçào-médio, Port.126/2021- GP,, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - Patrícia Pereira de Freitas. CPF n" 010.179.292-92. Matricula: 0101673, ag. de serv. adm, Port.282/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Luiz de França Filho, CPF n 219.534.572-15, Matricula: 0231945,Gestor de Coordenação, Port. 280/2021-GP
VIGÊNCIA.: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5559B91A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212351

CONTRATO Nº: 20212351
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL.: R$ 65.177,34 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 65.177,34

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARIA ALVES DE SOUZA,Port. nº 066/2021-GP.
VIGÊNCIA.: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4D944395

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212360

CONTRATO Nº: 20212360
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 34.979,80 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 34.979,80
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARIA ALVES DE SOUZA.PORT. Nº 066/2021-GP
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D6E2EB04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212342

CONTRATO Nº: 20212342
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 56.985,12 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.989,56, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.147,52, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 489,36, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 988,70, Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.095,44, Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.897,60, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.808,80, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.011 Manter a Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.483,70, Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.084,44
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL - Srº Daniel de Souza Diniz da Silva, CPF nº 013.505.391-98. Matricula: 101118 - Gestor de Coordenação, Port 128/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E CONTROLADORIA GERAL INTERNA DO MUNICÍPIO - Oziane Von Ron Don Souza, CPF nº 124.098.347-60, Matricula: 0231947 - Gestor de Coordenador, Port. 281/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, CPF n0 030.405.02379,Matricula 0100516, AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS, Port. 282/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Wilma Fernanda Domingos de Sousa, CPF n" 670.995.642-34, matricula 211209 - gestor de coordenaçào-médio, Port.126/2021- GP,, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - Patrícia Pereira de Freitas. CPF n" 010.179.292-92. Matricula: 0101673, ag. de serv. adm, Port.282/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Luiz de França Filho, CPF n 219.534.572-15, Matricula: 0231945,Gestor de Coordenação, Port. 280/2021-GP
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:221AAAB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212350

CONTRATO Nº: 20212350
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): LATICINIOS SABOR DO PARA - EPP
OBJETO.: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 2.798,00 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.798,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARIA ALVES DE SOUZA,PORT. Nº 066/2021-GP
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:18858AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
BATISTUR COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.454.232/0001-85, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA DA TORRE, 687 BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por ANDRÉ LUIS DE ARAUJO OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, empresário, nascido em 02/03/1970, portador do RG n° 4203078 SSP/MG, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 668.466.766-00, residente e domiciliado na Rua da Torre, n° 689,

Centro, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000 e RAFAEL LUIZ DA SILVA OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, empresário, nascido em 30/09/1988, portador do RG n° 15373917 PC/MG, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 084.650.476-69, residente e domiciliado na Rua da Torre, n° 689, Centro, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 001/2021, protocolado junto ao FMDS em: 26/02/2021.
CONTRATO: 018/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 1/2021 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para aumentar a produção e otimizar a logística de entrega em razão do aumento da produção e consequentemente a geração de novos postos de trabalho.
01;UN; POLITRIZ DE BORDA NAKED X C/ FRETE;R$114.787,0;
01;UN; S10 144DKM BRANCA;R$166.000,50;
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 18.622 (dezoito mil e seiscentos e vinte e duas) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 199.803,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e três Reais e), que corresponde a 71,16% (setenta e um por cento(s) e dezesseis Décimos por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 280.787,50 (duzentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e sete Reais e cinquenta Centavos), restando o valor de R$ 80.984,50 (oitenta mil, novecentos e oitenta e quatro Reais e cinquenta Centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.138/2020.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 018/2021 FMDS e Processo nº 1/2021", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 3.999,25 (três mil, novecentos e noventa e nove Reais e vinte e cinco Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/03/2022 e da última parcela em 30/12/1899, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações,

bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is): 01;UN; POLITRIZ DE BORDA NAKED X C/ FRETE;R$114.787,0;

01;UN; S10 144DKM BRANCA;R$166.000,50;

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

CLÁUSULA 28ª.

Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 30ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 31ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro

competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 5 DE MAIO DE 2021

Contratante
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratado

ANDRE LUIS DE ARAUJO OLIVEIRA BATISTA
CNPJ: 18.454.232/0001-85

RAFAEL LUIZ DA SILVA OLIVEIRA BATISTA
CNPJ: 18.454.232/0001-85

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E07AADB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212333

CONTRATO Nº: 20212333
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): LATICINIOS SABOR DO PARA - EPP
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 20.565,60 (vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 165,60, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 828,00, Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.496,00, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.011 Manter a Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.254,40, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.993,60, Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 828,00.FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:CONTROLADORIA GERAL INTERNA DO MUNICÍPIO - Oziane Von Ron Don Souza, CPF nº 124.098.347-60, Matricula: 0231947 - Gestor de Coordenador, Port. 281/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, CPF n0 030.405.02379,Matricula 0100516, AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS, Port. 282/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Wilma Fernanda Domingos de Sousa, CPF n" 670.995.642-34, matricula 211209 - gestor de coordenaçào-médio, Port.126/2021- GP,, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - Patrícia Pereira de Freitas. CPF n" 010.179.292-92. Matricula: 0101673, ag. de serv. adm, Port.282/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Luiz de França Filho, CPF n 219.534.572-15, Matricula: 0231945,Gestor de Coordenação, Port. 280/2021-GP
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:345EE98C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212347

CONTRATO Nº: 20212347
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 211.568,00 (duzentos e onze mil, quinhentos e sessenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 211.568,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATRO: MARIA ALVES DE SOUZA,Port. nº 066/2021-GP
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:853B3585

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N: 20212329

CONTRATO N: 20212329
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME
OBJETO.: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 69.025,15 (sessenta e nove mil, vinte e cinco reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.605,40, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.602,55, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 926,00, Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 459,28, Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.969,65, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.011 Manter a Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.609,90, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de

Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.993,85, Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.671,80, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 186,72
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL - Srº Daniel de Souza Diniz da Silva, CPF nº 013.505.391-98. Matricula: 101118 - Gestor de Coordenação, Port 128/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E CONTROLADORIA GERAL INTERNA DO MUNICÍPIO - Oziane Von Ron Don Souza, CPF nº 124.098.347-60, Matricula: 0231947 - Gestor de Coordenador, Port. 281/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, CPF n0 030.405.02379,Matricula 0100516, AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS, Port. 282/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Wilma Fernanda Domingos de Sousa, CPF n" 670.995.642-34, matricula 211209 - gestor de coordenaçào-médio, Port.126/2021- GP,, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - Patrícia Pereira de Freitas. CPF n" 010.179.292-92. Matricula: 0101673, ag. de serv. adm, Port.282/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Luiz de França Filho, CPF n 219.534.572-15, Matricula: 0231945,Gestor de Coordenação, Port. 280/2021-GP
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:780E1963

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 067/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 067/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 06 de maio de 2021, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **ANA MARIA LOURENCO,** portador do CPF:850.050.371-87, MAT.: 0100415, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 07 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FFDC151A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **JFR 4 Imóveis LTDA**, inscrita no CNPJ 18.374.929/0002-27, localizada na Avenida Weyne Cavalcante esq. com a Avenida Presidente João Figueiredo nº 342 Bairro Centro, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença de Instalação, da atividade Construção de edifícios (Supermercados), válida até 29/04/2022.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Auto Posto Araguaia LTDA**, inscrita no CNPJ 22.138.565/0001-72, localizado na Rua Avenida dos Pioneiros, Quadra 06, Lotes 01, 02 e 03, Bairro Flor Liz no município de Canaã dos Carajás – PA, **recebeu** a Licença de Operação para atividade de Comercio varejista de combustível para veículos automotores, válida até 03/05/2023.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **T.S. dos Santos & Cia LTDA**, inscrita no CNPJ 03.315.242/0001-49, localizada na Av. Weyne Cavalcante, Lote 03, Montes Belos, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a renovação da Licença Operação para a atividade de Impressão de material para uso publicitário.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Frigorifico Rio Maria LTDA**, inscrita no CNPJ 04.749.233/0002-23, localizada na Fazenda Santo Antônio, Quadra 34, Lote 20, Gleba Buritis, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a renovação da Licença Operação para a atividade de Frigorifico – abate de bovinos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Dic Locações e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ 15.414.771/0003-64, localizada na Rua Ulisses Guimarães, Nº 693, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença Operação para a atividade de Higienização e Prestação de Serviços com Banheiro Químico.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **AUTO POSTO VALE VERDE LTDA**, inscrita no CNPJ 34.619.494/0002-90, localizado na Avenida Weyne Cavalcante, s/n, Qd. 65, Lt. 2/5 – 13/16, Bairro Centro no município de Canaã dos Carajás – PA, **recebeu** a Licença de Operação para atividade de Comercio varejista de combustível para veículos automotores, válida até 30/05/2023.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **JSL S/A**, inscrita no CNPJ 52.548.435/0191-98, localizada na Av. Pará, Qd. 14 Lts. 12 a 25, Parque dos Carajás, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a renovação da Licença Operação para a atividade de Garagem e seus anexos.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:353AB282

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20206173, proveniente do Processo Licitatório 068/2020/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e M & G CONSTRUTORA EIRELI, CONTRATADO, Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil para edificação de uma Unidade de Vigilância de Zoonoses Municipal, localizada na área institucional nº04, s/n, entre as ruas Paineira, Embaúba e Avenida do Mogno, bairro Cidade Nova I, Zona Urbana de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 423.341,33 (Quatrocentos e vinte três mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 9,43%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa do aditivo contratual correra pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canãa dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1014 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos;Projeto Atividade: 15 452 1335 1.011 – Construir, reformar e

ampliar prédios e logradouros públicos;Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações;Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações;Fonte de Recurso 1561 no valor total de R$ 423.341,33 (Quatrocentos e vinte três mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos)..

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de abril de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:58D39BF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará a Abertura de propostas das empresas habilitadas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2021/PMCC,TOMADA DE PREÇO N° 001/2021/CPL, Objeto:Contratação de empresa especializada em obra de arte especial, para construção de uma ponte de concreto armado medindo 24,00 metros lineares, na estrada vicinal VS Flor da Mata, divisa com a VS Três Colchete, sobre o rio Plaquê no município de Água Azul do Norte, acesso principal ao Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no dia**10 de maio de 2021 ás 14: 00hs**.

Canaã dos Carajás, 07 de maio de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:31B26B9C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20212486

EXTRATO DE CONTRATO 20212486

CONTRATO Nº.....: 20212486
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2020/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: ALVORADA MANGUEIRAS COMERCIO E SERV. LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 2.153.189,91 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1625.175421320.2.118 Programa Asfalta Canaã Saneamento , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 2.153.189,91
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:4E074771

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20209539

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20209539

ORIGEM: CONTRATO N.º 20209539
DECORRENTE: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 018/2019/SAAE.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: L R SPANHOL & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 15.196.539/0001-35
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 295.720,72 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.496.086,26 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: R$ 295.720,72 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: INALTERADO.

Canaã dos Carajás-PA 06 de maio de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D7563234

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 411 DE 03 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Capanema, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Capanema, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Capanema, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a co- municação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orça- mentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

At. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 03 / 05 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0B743C90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 007/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA SUPRIR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS,CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 10/05/2021 até as 11h30m do dia 20/05/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 12h00m do dia 20/05/2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C0C87F68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E FITÕES PARA ATENDER A DEMANADA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 10/05/2021 até as 08h30m do dia 20/05/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 09h00m do dia 20/05/2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:19250A6C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0120/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020 (**)

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N° 0120/2020.(*) De 22 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO o cenário mundial acerca do enfrentamento à disseminação do Coronavírus (Covid-19), e a necessidade de medidas preventivas complementares para evitar a expansão da epidemia;

CONSIDERANDO a necessidade de reunir todas as normas editadas pelo Município de Conceição do Araguaia, no enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a fim de facilitar a compreensão por parte da comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Este Decreto consolida e reúne todas as normas relacionadas ao enfrentamento da pandemia desencadeada pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Conceição do Araguaia.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - Permanece a recomendação, a toda a população do Município de Conceição do Araguaia, que evite sair de suas residências, priorizando a realização de suas atividades profissionais no âmbito residencial ou por meios virtuais como forma de diminuir a circulação de pessoas em espaços públicos, bem como a determinação quanto à utilização obrigatória de máscaras de proteção facial, preferencialmente de uso não profissional:

I - nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população;

II - no interior de:

a) estabelecimentos comerciais, por consumidores, fornecedores, clientes, empregados e colaboradores;
b) em repartições públicas, pela população, por agentes públicos, prestadores de serviço e particulares.

Parágrafo único. O uso de máscaras de proteção facial constitui condição de ingresso e frequência eventual ou permanente, nos recintos a que alude os incisos constantes deste artigo.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento das instituições de ensino da rede privada, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e

protocolos gerais e específicos, adotando-se o sistema de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.

Parágrafo único. Permanecem suspensas as atividades letivas da rede pública municipal de ensino.

Art. 4º - Fica autorizada a prática de esportes amadores, permanecendo, no entanto, a proibição de torneios e campeonatos, inclusive os realizados em arenas e estabelecimentos similares.

DO COMÉRCIO EM GERAL E DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM GERAL DE NATUREZA PRIVADA

Art. 5°. Fica autorizado o funcionamento do comércio de Conceição do Araguaia, bem como as atividades profissionais em geral de natureza privada, desde que sejam observadas as seguintes normas de higiene sanitária e segurança, a serem devidamente atestadas *in loco* pelo Departamento de Fiscalização da Prefeitura Municipal:

I – instalação de lavatórios na entrada do estabelecimento, contendo: produtos de higiene e limpeza, tais como álcool em gel, sabonete líquido, detergente, papel toalha e outros, para uso dos clientes;

II – utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) pelos funcionários da empresa (máscara cirúrgica ou artesanal, sendo esta última devendo ser trocada a cada duas horas de uso), devendo, ainda, haver disponibilização de produtos para higiene dos funcionários;

III – o número de pessoas no interior do estabelecimento deverá ser limitado, a fim de que sejam evitadas as filas e aglomerações;

IV – o espaço de circulação de pessoas deverá ser delimitado, objetivando a distância mínima de 1,50m (um metro e meio) entre elas;

V – deverão ser fixados adesivos ou folders com orientações sobre os cuidados a serem adotados para evitar a contaminação do COVID-19 (modelo anexo);

VI – deverá ser evitado contato físico entre funcionários e clientes.

§ 1º. As normas de higiene sanitária e segurança constantes dos incisos deste Artigo devem ser adotadas imediatamente pelos comércios que já se encontram em funcionamento

§ 2°. A limitação constante do inciso III deste artigo, quando desrespeitada, deverá ser objeto de denúncia às autoridades de segurança pública deste município, podendo ser responsabilizados os representantes dos estabelecimentos, assim como as próprias pessoas que figurarem como participantes das referidas aglomerações.
§ 3º. Excetuam-se das disposições do parágrafo anterior, bem como do inciso III deste artigo, as filas formadas nos estabelecimentos bancários e casas lotéricas, desde que respeitado o constante do inciso IV deste artigo.

Art. 6°. Nos termos do Decreto nº 079/2020, de 08/05/2020, ficam as empresas do comércio local autorizadas a realizar propaganda de seus produtos, e bem assim eventuais promoções que tencionem praticar.

I – referidas empresas deverão adotar mecanismos de controle de fluxo de pessoas no interior e nas proximidades de seus estabelecimentos, de modo a impedir possível aglomeração de pessoas em razão da propaganda comercial;

II – as empresas e prestadores de serviços de divulgação em mídia volante que não respeitarem os decretos estaduais e os muncipais vigentes no combate à disseminação do novo coronavírus (COVID-19), estarão sujeitos às restrições e penalidades administrativas, bem como às responsabilidades civis e penais;

III – além das disposições constantes neste Decreto, os prestadores de serviços de divulgação em mídia volante deverão respeitar as normas urbanísticas de controle de som, evitando transitar próximo às repartições públicas com sonorização em níveis elevados, de maneira a comprometer a prestação dos serviços públicos.

DOS EVENTOS E REUNIÕES COLETIVAS

Art. 7º - Permanece suspenso, ainda, por prazo indeterminado, o licenciamento e/ou autorização para realização de eventos, reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privado e de qualquer espécie, e com audiência igual ou maior do que 20 (vinte) pessoas.

Parágrafo único. O estabelecimento ou responsável pela realização de evento e/ou manifestação estendidos ao público, que agirem em desconformidade com as disposições constantes do *caput* deste Artigo, estarão sujeitos à fiscalização municipal que, em casos extremos, exercerá seu poder de polícia administrativo no sentido de promover a interdição do evento/reunião/manifestação, isto, além das demais medidas de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Art. 8º - Permanecem terminantemente suspensas as aglomerações, a qualquer título, com mais de 20 (vinte) pessoas em um mesmo ambiente, com exceção do constante do inciso III, do Art. 23, deste Decreto;

DAS ATIVIDADES DE ANÁLISES LABORATORIAIS CLÍNICAS

Art. 9º - Nos termos do Decreto nº 069/2020, de 28/04/2020, permanece a determinação, aos hospitais e aos laboratórios, públicos e privados, que realizarem exames laboratoriais para detecção do SARS-CoV-2, que façam cadastramento junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo endereço de e-mail: saudesmsca@yahoo.com.br, informando a metodologia aplicada, os responsáveis pela coleta e execução do exame, os insumos utilizados e outras informações que sejam de interesse epidemiológico local.

Art. 10 – Os laboratórios da rede privada que realizem ou terceirizem o exame para Sars-Cov-2 ficam obrigados a informar diariamente a coleta (no mesmo dia em que realizar) e o resultado de todas as amostras testadas, sejam elas positivas ou negativas, por meio de planilha, até às 18h (dezoito horas), para a Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de colaborar no desenvolvimento de ações e medidas necessárias para a promoção e proteção da saúde pública e controle do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Conceição do Araguaia.

Art. 11 - As informações deverão conter a quantidade de pessoas que realizaram a testagem para o COVID-19, com os seguintes dados:

I – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – data de nascimento;

III – filiação materna;

IV – endereço residencial;

V – telefone de contato; e

VI – data do exame.

Art. 12 - Os hospitais deverão encaminhar informações sobre a quantidade de pessoas com testagem positiva e casos de suspeita para o COVID-19, com os seguintes dados das pessoas internadas:

I – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – data de nascimento;

III – filiação materna;

IV – endereço residencial;

V – telefone de contato

VI – data da internação e data do exame;

VII – tipo de leito (enfermaria ou terapia intensiva); e

VIII – data da alta ou data do óbito, conforme desfecho.

Parágrafo único. Em caso de óbito decorrente do COVID-19, as informações determinadas neste artigo deverão ser enviadas imediatamente.

Art. 13 - Os hospitais deverão encaminhar, semanalmente, informações sobre estoque, consumo semanal e programação de compras dos seguintes equipamentos de proteção individual para atendimento dos casos suspeitos ou confirmados para COVID-19:

I – avental cirúrgico descartável (por unidade);

II – macacão de proteção (por unidade);

III – máscara cirúrgica com tiras e com elástico (por unidade);

IV – máscara de proteção respiratória PFF-2/N95 (por unidade);

V – óculos de proteção (por unidade);

VI – protetor facial rígido (por unidade);

VII – propés (por unidade);

VIII – touca cirúrgica com elástico (por unidade); e

IX – antisséptico para mãos em gel (por litro).

Art. 14 - As informações deverão ser encaminhadas para o e-mail saudesmsca@yahoo.com.br, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 15 - A SMS deverá zelar pelo sigilo das informações e dos dados encaminhados, sob pena de abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD.

Art. 16 - O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o infrator à multa de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis e penais.

DOS ACAMPAMENTOS

Art. 17. Nos termos da Recomendação Conjunta nº 003, de 22 de junho de 2020, do Ministério Público do Estado do Pará, combinado com o Decreto Municipal nº 085/2020, de 18/05/2020, permanece expressamente proibida a instalação de acampamentos nas ilhas, nas praias, nos lagos, nos balneários e às margens do Rio Araguaia, como forma de prevenir a aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. Os acampamentos provisoriamente instalados ficam, desde já, interditados, ficando os seus responsáveis, no entanto, autorizados a designar um caseiro para cuidar do referido local, enquanto perdurarem os efeitos do presente Decreto.

Art. 18 - Ficam proibidas, por tempo indeterminado, as atividades de navegação de lanchas, barcos, flutuantes/catamarãs e jet-skis na Orla do Município de Conceição do Araguaia.

Parágrafo único. Excetuam-se da proibição:

I – pescadores profissionais, desde que apresentada a documentação comprobatória;
II – de ribeirinhos que se desloquem à sede do Município para trabalhar, realizar tratamento de saúde, realizar compras de gêneros alimentícios, solucionar problemas bancários, etc, desde que apresentada a documentação comprobatória;
III – serviços de transporte de passageiros entre o Município e o de Couto Magalhães/TO.

Art. 19 - Os proprietários de embarcações, os estabelecimentos de guarda ou similares, ficam expressamente proibidos de utilizar e descer suas embarcações nos Portos do Município.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que funcionam nos Portos Municipais ou às margens do Rio Araguaia, também ficam proibidos de permitir que as embarcações (art. 1°) encostem/atraquem em seus estabelecimentos.

DOS BARES, RESTAURANTES, LOJAS DE CONVENIÊNCIA E SIMILARES, BEM COMO ACADEMIAS

Art. 20. Fica autorizado o funcionamento dos bares, restaurantes, lojas de conveniência e similares, bem como as academias.

Art. 21 - Os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e similares deverão, como forma condicionante para o funcionamento de suas atividades, adotar os seguintes procedimentos:

I – deverão manter sistema de atendimento *delivery* e entrega no balcão;

II – o horário de funcionamento ao público deverá acontecer até o limite de 00h00, ficando restrita a venda de bebidas alcoólicas restrita às 22h00;
III – o responsável pelo estabelecimento deverá controlar o fluxo de clientes, de maneira a possibilitar o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
IV – as mesas deverão distanciar-se umas das outras em pelo menos 2m (dois) metros, de sorte que estas deverão comportar, no máximo, 50% de sua capacidade de cadeiras;
V – os usuários deverão entrar e sair do ambiente trajados com máscaras de proteção;
VI – na entrada dos referidos estabelecimentos deverá haver lavatório com água corrente, e disponibilização de sabão;
VII – cada mesa deverá conter álcool em gel 70%, conforme protocolo sanitário do município;
VIII – o responsável pelo estabelecimento deverá adotar política de utilização do espaço, de maneira a proibir a permanência de pessoas junto ao balcão de atendimento;
IX – o interior dos estabelecimentos deverá manter condições higiênicas adequadas, promovendo a limpeza dos utensílios utilizados no estabelecimento com álcool em gel 70%;
X – fica vedada a utilização de som ambiente eletrônico, de carro de som, DJ (*disc jockey*), ou outros meios que propiciem a aglomeração de pessoas;
XI – Fica permitida a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 2 (dois);

XII – fica expressamente proibida a atividade de dança por parte dos usuários, a fim de que se impeça o contato físico entre as pessoas, devendo, para tanto, os responsáveis pelos estabelecimentos adotarem essa política de funcionamento em seus empreendimentos.

§ 1º O serviço de *delivery* e de *"pegue e pague"* previstos no inciso I do *caput* está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

§ 2º Ficam os empreendimentos responsáveis por orientar os motociclistas que realizam o serviço de delivery a transitarem em velocidade reduzida, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, a fim de prevenir a ocorrência de acidentes.

§ 3º O funcionamento das distribuidoras de bebidas e similiares fica restrita às 22h00.

Art. 22 - As academias de atividades físicas e similares poderão funcionar, de maneira condicionada, nos termos seguintes:

I – no horário de funcionamento das academias, das 6h às 23h, deverão ser observados os critérios sanitários da Organização Mundial da Saúde, com frequente higienização do local e aparelhos, estes a cada ciclo de alunos;

II – os horários de atendimento deverão ser fracionados sob regime de prévio agendamento, a ser administrado pelo representante do

estabelecimento, isto de maneira a possibilitar o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as pessoas;
III – disponibilizar, na entrada dos referidos estabelecimentos, lavatório com água corrente e sabão, bem como itens para proteção do tênis (propé), e, em seu interior, álcool em gel 70%;
IV – o estabelecimento deverá contar com janelas e portas para renovação e circulação do ar;
V – a academia não poderá manter regime de revezamento de aparelho e acessório;
VI – as academias deverão exigir que cada aluno traga seu próprio kit pessoal de higiene, nele incluídos garrafa de água, toalha de rosto, máscara, flanelas e álcool em gel;
VII – o responsável pelo estabelecimento deverá semanalmente desinfetar todas as suas salas;
VIII – deverão, o responsável pela academia e seus prepostos, orientar os clientes acerca das novas medidas de uso do espaço e dos equipamentos;

IX – os responsáveis pelos estabelecimentos deverão questionar seus clientes sobre eventuais deslocamentos para fora do Estado e do município, sendo que, em caso positivo, deverá ser aconselhado a estes que permaneçam em quarentena de, pelo menos, 14 (quatorze) dias.

Art. 23 - Ficam os templos religiosos autorizados a funcionar, sob regime limitado, respeitando as seguintes determinações:

I – na entrada do estabelecimento onde se realizam os cultos religiosos deverá haver um lavatório com água corrente, sabão e álcool em gel 70%;

II – a permanência no interior desses recintos deverá estar condicionada ao uso de máscaras;

III – a ocupação máxima destes estabelecimentos ficará limitada a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;

IV – os líderes religiosos dos respectivos estabelecimentos deverão orientar os frequentadores quanto às medidas de segurança, higiene e distanciamento entre pessoas;

Art. 24 - As autorizações mencionadas nos artigos anteriores estão condicionadas à prévia licença da autoridade sanitária local, a qual deverá promover a fiscalização *in loco* para deferir a reabertura das atividades.

Art. 25 - O monitoramento da evolução da pandemia de COVID-19 será feita através de indicadores de propagação e da capacidade de atendimento do Sistema de Saúde, apoiado em dados técnicos fornecidos pelos Órgãos Públicos do Sistema de Saúde.

Art. 26 - A depender do resultado local sobre o monitoramento da evolução da pandemia de Covid-19, as medidas constantes deste Decreto poderão ser revogadas, ampliadas ou flexibilizadas.

DA FISCALIZAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NESTE DECRETO

Art. 27 - Ficam os Departamentos de Fiscalização das Secretarias Municipais respectivas incumbidos de promover a devida fiscalização do cumprimento da presente determinação.

Art. 28 - Independentemente das medidas adotadas, a fiscalização pelas autoridades sanitárias será permanente, de sorte que, em caso de descumprimento de quaisquer normas deste Decreto, será considerado como infração gravíssima, sendo as atividades imediatamente suspensas, sem prejuízo da aplicação de multas previstas nos incisos I, II e III do artigo 33, da Lei Municipal nº 1.222, de 14 de outubro de 2015 - Código Sanitário do Município, relativas ao descumprimento de determinações dos órgãos fiscalizadores do Município de Conceição do Araguaia, e será arbitrada de forma progressiva:

I – multa de R$ 10.001,00 (dez mil e um reais) a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), cuja gradação deverá respeitar o Art. 34 e seguintes da Lei Municipal nº 1.222/2015;

II – a multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

Parágrafo único. Para imposição da pena e a sua graduação, a autoridade sanitária levará em conta:
I- as circunstâncias atenuantes e agravantes;
II- a gravidade do fato, tendo em vista as suas consequências para a saúde pública;
III- os antecedentes do autuado quanto ao descumprimento da legislação sanitária;
IV- a capacidade econômica do autuado;
V- os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 29 - Além da responsabilização, o infrator ainda estará sujeito à responsabilização penal tipificada nos artigos 268 e 330, do Código Penal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 30 – Os Decretos anteriores que versam sobre medidas de enfrentamento à pandemia, consolidados neste instrumento, que eventualmente contrariarem as disposições constantes deste, ficam desde já revogados, de sorte que os casos omissos serão definidos por ato da autoridade administrativa competente.

Art. 31 – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Republicado em virtude de alterações complementares

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6E743E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 059/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 059/2021 De 07 de maio de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1670/2021	Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, materiais elétricos e equipamentos de segurança (EPIs) destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e departamentos vinculados a mesma.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Waldemar Rodrigues Ferreira	04258	Dayse Cunha Rodrigues	15238

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 07 de maio de 2021.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:6F44C54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMTUR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARA INDICAÇÃO, VOTAÇÃO E POSSE DE NOVO NÚCLEO DIRETOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

Aos dias 07 de maio de 2021, ocorreu uma reunião extraordinária, iniciada as 10 horas e 16 minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia , a reunião ocorreu após contabilizada a presença de 50% mais quatro dos membros do conselho. A reunião foi iniciada pela Sra Erika Denis Cruz da Silva, Secretária Municipal de Turismo a qual fez uso da palavra sobre a pauta da reunião de hoje, referente à nova eleição para o cargo do Núcleo Diretor do Conselho Municipal de Turismo. O Sr. Everaldo sugeriu que fossem indicados o Sr. Silas e o Sr. Pauleno, na qual o Sr. Silas não achou ser a melhor opção por fazer parte de alguns projetos de governo. A Sra. Érika Denis e a Sra. Janaína sugeriram a Sra. Luísa que ressaltou não poder assumir o cargo por conta de processo de remoção do município. A Sra Érika sugeriu ainda que a Sra. Ana Carolina ocupasse o cargo de secretária e a mesma não apresentou objeção. Foi sugerido por alguns membros que fossem criadas chapas para eleição. Os nomes abaixo, foram citados para ocupar os cargos e não mostraram objeção. O chapa única foi eleita.
Antonio Pauleno Lemos de Macedo – PRESIDENTE
Silas Eliel Pinto Franco – VICE – PRESIDENTE
Marciel Franco da Silva – 1º TESOUREIRO
Janaína Magalhães Alencar – 2º TESOUREIRO
Ana Carolina de Jesus Margalho – 1º SECRETÁRIA
Ana Lara Guedes Nunes – 2º SECRETÁRIA
Não havendo mais nenhuma pauta a ser abordada, a reunião foi encerrada pela Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude as 10 horas e 30 minutos , estiveram presentes a Sra. Érika Denis Cruz da Silva; a Sra Ana Lara Guedes Nunes, o Sr. Silas Eliel Pinto Pacheco, a Sra. Janaína Magalhães Alencar, o Sr Antonio Pauleno Lemos de Macedo, o Sr. Marciel Franco da Silva, a Sra. Lenita Rodrigues Ferreira Watanabe, a Sra Constância Gomes dos Santos, a Sra. Edilaine Maria de Castro Gonçalves, o Sr. Everaldo Lisboa, a Sra. Luísa Sousa Van Der Lan, Sr. Marcos Vinicios Rodrigues de Sousa, o Sr. Iago Oliveira Ramos como ouvinte, e por mim a Sra. Ana Carolina de Jesus Margalho – Superintendente nível III da Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude e que lavrei e assino esta ATA, com os demais presentes do Conselho na reunião.

Conceição do Araguaia, 07 de maio de 2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:A2C2D258

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210140

CONTRATO Nº.....: 20210140

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J. A. E. AKRA

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente destinados a atender as demandas da sec. de Assistencia Social

VALOR TOTAL.....: R$ 19.087,00 (dezenove mil, oitenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.231,20, Exercício 2021 Atividade 1501.082440013.2.125 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.409,00, Exercício 2021 Atividade 1501.082430015.2.120 Manutenção do bloco da proteção social especial de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.409,00, Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.115 Apoio a ações do CMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.461,30, Exercício 2021 Atividade 1501.082440017.2.129 Manutenção do Bloco do índice de Gestão Descentralizada - IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.576,50

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec. de Assistencia Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:0E3201CC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210139

CONTRATO Nº.....: 20210139

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: EMBALO EMBALAGENS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da SEc. de Assistencia Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.869,20 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.508,17, Exercício 2021 Atividade 1501.082440013.2.125 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.832,84, Exercício 2021 Atividade 1501.082430015.2.120 Manutenção do bloco da proteção social especial de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.862,51, Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.115 Apoio a ações do CMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.832,84, Exercício 2021 Atividade 1501.082440017.2.129 Manutenção do Bloco do índice de Gestão Descentralizada - IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.832,84

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec. de Assistencia Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:0CF74B90

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210138

CONTRATO Nº.....: 20210138

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EXPEDIENTE LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da sec. de Assitencia Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 53.010,80 (cinquenta e três mil, dez reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 25.743,10, Exercício 2021 Atividade 1501.082440013.2.125 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.794,26, Exercício 2021 Atividade 1501.082430015.2.120 Manutenção do bloco da proteção social especial de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.843,90, Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.115 Apoio a ações do CMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.797,42, Exercício 2021 Atividade 1501.082440017.2.129 Manutenção do Bloco do índice de Gestão Descentralizada - IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.832,12

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec. de Assistencia Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:5C82DE89

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210137

CONTRATO Nº.....: 20210137

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para a tender as demandas da sec. de Assitencia Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.090,17 (nove mil, noventa reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.082440017.2.129 Manutenção do Bloco do índice de Gestão

Descentralizada - IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.156,49, Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.601,47, Exercício 2021 Atividade 1501.082440013.2.125 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 950,60, Exercício 2021 Atividade 1501.082430015.2.120 Manutenção do bloco da proteção social especial de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.078,62, Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.115 Apoio a ações do CMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.302,99

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec. de Assistencia Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:35A617A1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210148

CONTRATO Nº.....: 20210148

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: G. CASTRO LIMA

OBJETO.....: Aquisição de generos de alimentação destinados a atender as demandas das sec. desta Prefeitura.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.475,20 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.427,30, Exercício 2021 Atividade 0204.061820048.2.011 Manutenção da Cordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.096,10, Exercício 2021 Atividade 0217.041220065.2.052 Manutenção da Agencia Distrital. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.962,80, Exercício 2021 Atividade 0213.201220041.2.036 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.989,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:0D0B8BC5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210147

CONTRATO Nº.....: 20210147

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: O CORINGÃO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de generos de alimentação destinados a atender as demandas das Sec. desta Prefeitura.

VALOR TOTAL.....: R$ 152.864,70 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 75.261,85, Exercício 2021 Atividade 0204.061820048.2.011 Manutenção da Cordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.765,73, Exercício 2021 Atividade 0217.041220065.2.052 Manutenção da Agencia Distrital. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.193,90, Exercício 2021 Atividade 0213.201220041.2.036 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.643,22

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:F6640B1D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210146

CONTRATO Nº.....: 20210146

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: EMBALO EMBALAGENS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de generos de alimentação destinados a atender as demandas das sec desta Prefeitura.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.770,15 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.528,78, Exercício 2021 Atividade 0204.061820048.2.011 Manutenção da Cordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.316,42, Exercício 2021 Atividade 0217.041220065.2.052 Manutenção da Agencia Distrital. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.470,75, Exercício 2021 Atividade

0213.201220041.2.036 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.454,20

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:A2813493

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210145

CONTRATO Nº.....: 20210145

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: S DO NASCIMENNTO BISPO COMERCIO DE VERDURA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de generos de alimentação destinados a atender as demandas das sec desta Prefeitura.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.095,10 (onze mil, noventa e cinco reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.502,95, Exercício 2021 Atividade 0204.061820048.2.011 Manutenção da Cordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.773,30, Exercício 2021 Atividade 0217.041220065.2.052 Manutenção da Agencia Distrital. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.816,76, Exercício 2021 Atividade 0213.201220041.2.036 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.002,09

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:0CF4351F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210144

CONTRATO Nº.....: 20210144

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: C. SECUNDO SIQUEIRA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de generos de alimentação destinados a atender as demandas das Sec. desta prefeitura.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.126,25 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.485,24, Exercício 2021 Atividade 0204.061820048.2.011 Manutenção da Cordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.577,30, Exercício 2021 Atividade 0217.041220065.2.052 Manutenção da Agencia Distrital. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.551,63, Exercício 2021 Atividade 0213.201220041.2.036 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.512,08

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:575D55A9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210143

CONTRATO Nº.....: 20210143

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

OBJETO.....: Aquisição de generos de alimentação para a tender as demandas das secretaria desta Prefeitura

VALOR TOTAL.....: R$ 56.817,88 (cinquenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.250,85, Exercício 2021 Atividade 0204.061820048.2.011 Manutenção da Cordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.147,50, Exercício 2021 Atividade 0217.041220065.2.052 Manutenção da Agencia Distrital. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.347,75, Exercício 2021 Atividade 0213.201220041.2.036 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.071,78

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:B0A80778

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210142

CONTRATO Nº.....: 20210142

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 93.160,10 (noventa e três mil, cento e sessenta reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 49.280,54, Exercício 2021 Atividade 0204.061820048.2.011 Manutenção da Cordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.030,40, Exercício 2021 Atividade 0217.041220065.2.052 Manutenção da Agencia Distrital. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.611,26, Exercício 2021 Atividade 0213.201220041.2.036 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.237,90

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:F1598039

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO E ATA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA
Ata de Registro de Preços Nº 02/2021. Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pará. **Empresas:**J P Pneus Ltda., CNPJ nº 01.609.127/0001-75 e Vanguarda Soluções Ambientais Técnicas, Comerciais e Serviços Ltda., CNPJ nº 21.543.743/0001-88. **Objeto:**Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras, Lubrificantes, Filtros e Baterias para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **Validade:**12 (doze) meses.
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico - SRP 002/2021 Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras, Lubrificantes, Filtros e Baterias para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, Contrato 02/2021_J P Pneus Ltda., CNPJ nº 01.609.127/0001-75, no valor R$ 1.124.063,00 (hum milhão cento e vinte e quatro mil e sessenta e três reais); Contrato 03/2021_Vanguarda Soluções Ambientais Técnicas, Comerciais e Serviços Ltda., CNPJ nº 21.543.743/0001-88, no valor de R$ 249.312,70 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e doze reais e setenta centavos). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária:
021200 – 04.122.0032.2003.
021300 – 04.122.0032.2005.0000.
021300 - 04.123.0032.2006.0000.
021400 – 20.122.0032.2011.0000.
021500 - 12.122.0401.2015.0000.
021500 –13.122.0032.2021.0000.
021600 – 15.452.0037.2028.0000.
021900 – 18.122.0037.2073.0000.
021700 – 10.122.1004.2037.0000 – 08.122.0137.2057.0000.
022000 – 12.361.0450.2080.0000.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 –Material de Consumo.
Data de Assinatura: 15.04.2021.

Ordenador Responsável:
EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal.
Inhangapi-PA

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:34D22A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO A ATA E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial - SRP nº 005/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Castanhal/PA (Órgão Gerenciador) e Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pa (Carona). Objeto: contratação de empresa para realizar serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios. Fornecedor: Salvador Comercial Ltda., CNPJ: 08.969.703/0001-34. Data: 17/02/2021.
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 01/2021-(Carona)_Salvador Comercial Ltda., CNPJ: 08.969.703/0001-34, no valor de R$-1.232.856,98 (hum milhão duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária:
021200 – 04.122.0032.2003.
021300 – 04.122.0032.2005.0000.
021300 - 04.123.0032.2006.0000.
021400 – 20.122.0032.2011.0000.
021500 - 12.122.0401.2015.0000.
021500 –13.122.0032.2021.0000.
021600 – 15.452.0037.2028.0000.
021900 – 18.122.0037.2073.0000.
021700 – 10.122.1004.2037.0000 – 08.122.0137.2057.0000.
022000 – 12.361.0450.2080.0000. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data de assinatura: 17.02.2021.

Ordenador Responsável:
EGILÁSIO ALVES FEITOSA,
Prefeito Municipal. Inhangapi-Pará.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:FF7F72C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2021
A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará licitação do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos e Material de Informática e

Eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o e-SUS. A data da abertura será no dia 20/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Inhangapi-Pa, no horário comercial, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:680A4A7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210344
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2021-PP/SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: SAO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA-EP
OBJETO.....: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA E DEMAIS FUNDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57, no valor de R$ 54.400,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210345
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2021-PP/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SAO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA-EPP
OBJETO.....: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA E DEMAIS FUNDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57, no valor de R$ 28.000,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210346
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2021-PP/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SAO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA-EPP
OBJETO.....: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA E DEMAIS FUNDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57, no valor de R$ 16.000,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210347
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2021-PP/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SAO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA-EPP
OBJETO.....: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA E DEMAIS FUNDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57, no valor de R$ 20.000,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210348
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2021-PP/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: SAO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA-EPP
OBJETO.....: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA E DEMAIS FUNDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57, no valor de R$ 1.600,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:B975AEEF

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 21/05/2021 as 08:30 horário de Brasília, www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. A abertura será no dia 24/05/2021 as 08:30 horário de Brasília, www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 24/05/2021 as 14:30 horário de Brasília, www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:11111B96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO NÚMERO DO CONVÊNIO: NO 016/2021 - DETRAN X MUNICÍPIO DE ITAITUBA

EXTRATO DO CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: No 016/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e o **município de ITAITUBA**, representado pela COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAITUBA/PA, inscrito no CNPJ no 05.138.730/0001-77. OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, nas vias do Município. VIGÊNCIA: Início: 05/05/2021 Término: 04/05/2022 FORO: Belém DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021

Ordenador Responsável
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral – DETRAN/PA

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F59D389D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Origem: Tomada de Preços Nº TP/2020.006-FME. Objeto: contratação de empresa especializada para conclusão das creches Pro-Infância tipo "B", ID 1005656 -Bairro Novo - Cidade Nova, creche Pro-Infância tipo "B", ID 1006000 - Bairro Planalto e creche Pro-infância tipo "B", ID 1006982 - Distrito de Cajazeiras – localizada no município de Itupiranga-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Camponesa Socioambiental Assessoria ao Desenvolvimento Humano Sustentável Eireli, CNPJ/MF 11.600.938/0001-69. Ambas as partes entram em comum acordo em alterar o prazo do contrato nº 0510160001, passando a vigência até o dia 16/11/2021, permanecendo inalteradas as demais clausulas do contrato.

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA.
Sec. Mun. de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F2662929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DECRETO NO 4.860 DE 07 DE MAIO DE 2021.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO – COBRADE 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MDR 36/2020 E O DECRETO ESTADUAL 891/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Sra. Lucídia Benitáh de Abreu Batista, Prefeita do Município de Juruti, localizado no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXVII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO, que foi constatada uma extensa área inundada em virtude do alto nível do Rio Amazonas e seus afluentes. O fenômeno foi provocado pelas elevadas precipitações pluviométricas que caem na região da bacia amazônica, causando vários efeitos, entre eles, inundações em vários pontos do município. Esses eventos, devido ao período chuvoso pode-se estender até o mês de junho. As visitas foram feitas contando também, com o trabalho de geolocalização dessas áreas que deverão servir para futuros monitoramentos locais, compreendidos desde a fronteira com o Estado do Amazonas, até a divisa com os Municípios de Oriximiná, Óbidos, Terra Santa e Santarém, no Estado do Pará;

CONSIDERANDO, que em decorrência dos seguintes danos de destruição de casas, plantações e animais, pois a população se caracteriza por serem pequenos produtores rurais, atingindo diretamente 956 famílias com 4.780 pessoas, 40 escolas danificadas, 02 postos de saúde e equipamentos;

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Inundação – 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR nº 36/2020 e em consonância com Decreto Estadual nº 891/2020.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil].

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2021.

LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:737FA8BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021/CEL/FCCM/PMM – SRP –, PROCESSO Nº 8382/2021/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor Preço por lote. Data do certame: 25/05/2021. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de preço para eventual Aquisição de Equipamentos de proteção individual da Fundação Casa da Cultura de Marabá. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 07/05/2021

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Marlon Prado Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, quanto à contratação de empresa jurídica para serviços continuados especializada em locação do equipamentos de sistema de escanemanento ZEb Revo para atendimento da OS n° 01/2020 referente ao contrato n° 5900074692_especificação técnica, pelo período de 12 (doze) meses. Vencedora do LOTE 01: CPE COMERCIO DE EQUIOPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI, CNPJ N° 18.323.709/0001-93, totalizando o valor de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), a serem pagos com recursos do contrato entre a VALE e a FCCM; Ass: 30/04/2021. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 5668/2021/CEL/FCCM/PMM, PP n° 003/2021/CEL/FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:829C3B97

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 06 DE MAIO DE 2021

Lei COMPLEMENTAR Nº 12, DE 06 DE MAIO DE 2021

ALTERA O §1º DO ART. 516 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ)**.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O §1º do art. 516 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 516. .....

§1º. .....

I - servidor que exerça a função de supervisão lotado na Secretaria de Gestão Fazendária;

II - Supervisor do Departamento de Auditoria e Cobrança;

III - servidor designado pelo Secretário Municipal de Gestão Fazendária.

....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 06 de maio de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA4C73DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR 16.765/2020, instaurado para apurar supostas irregularidades diante da inexecução total do nº 234/2020-FMS/PMM, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - CNPJ sob o nº 26.570.361/0001-67, nos seguintes termos:

1. Pela aplicação, a PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, do disposto no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e subitens 10.2 e 10.3 do Contrato nº 234/2020-FMS/PMM, determinando o prazo de **12 (doze) meses de impedimento do direito de licitar e contratar**

com a Administração, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP, nos termos do Art. 39 do Decreto Municipal Nº 028/2018, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá;
2. Pela aplicação cumulativa da pena de multa no valor de **R$7.023,70 (sete mil, vinte e três reais e setenta centavos)**, equivalente a 5% (cinco inteiros por cento) do valor do contrato, a ser paga no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da comunicação oficial, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência.
Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá, 04 de maio de 2021.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 63/2020
Matrícula nº 0025/2020-IPA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80F26486

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 5750/2021

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 5750/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo **WANZELLES WALKIER DA SILVA ZAMBRANO**, brasileiro, solteiro, Técnico em T.I., portador do RG nº 4237027 PC/PA e CPF nº 828.756.502-20, residente e domiciliado na Folha 12, Quadra 12, Lote 47-B, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, de que o imóvel situado na **Folha 12, Quadra 12, Lote 47-B, bairro Nova Marabá, Marabá/PA**, será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, uma vez foi demolido em razão de obras de drenagem de águas pluviais, conforme Relatório de Fiscalização do Departamento de Postura do Município de Marabá.

O valor da indenização foi estimado em **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, que compreende à indenização da posse e das benfeitorias indenizáveis, conforme laudo de avaliação elaborado pelo setor competente.

A área total que será desapropriada possui 203,30 m² e perímetro de 68,11 m, com as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.410.482,206**m e **E 710.113,250**m; Situado na divisa da Via - 122; deste, segue confrontando com Via - 122, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°12'45" e 8,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.410.477,941**m e **E 710.120,018**m; Situado na divisa do Lote 47-A; deste, segue confrontando com Lote 47-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°29'45" e 26,60 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.410.456,839**m e **E 710.103,828**m; Situado na divisa da Varjão; deste, segue confrontando com Varjão, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°11'23" e 7,48 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.410.461,255**m e **E 710.097,792**m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°25'11" e 26,04 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Assim, dá-se ciência para que o interessado acima qualificado e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **5750/2021** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 07 de maio de 2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC5AE178

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a**) Alessandra Figueiredo dos Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2003162-PC/PA e do CPF 402.311.602-59, residente e domiciliada no Residencial Jardim do Éden, Rua 15, Quadra A, Lote 28, Bairro Morada Nova**, na cidade de Marabá-Pa, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Visitador(a) Domiciliar, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 07/05/2021, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 07 de maio de 2021.

ALESSANDRA FIGUEIREDO DOS SANTOS

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85B18BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da **Portaria nº2304/2021-SEMAD**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, vinculada no dia **07/05/2021**, na edição nº**2734,** página nº**31**, em nome do servidor **RICARDO WILLIAMS SILVA SOUZA**, concursado no cargo de **Agente de Portaria**, lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá – **FCCM**.

Onde se lê:
PERÍODO: De 01 de maio de 2021 a 07 de agosto de 2021.
Leia-se:
PERÍODO: De 10 de maio de 2021 a 07 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº. 2090 /2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00D58737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 002/2021-GB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 002/2021-GB.
O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º EXONERAR Sr (o). **ROMULO GIUSTI DE ARAÚJO ABREU,** brasileiro, portador do CPF nº **923.915.832-49**, na função de **COORDENADOR I,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, a partir de **30 de ABRIL de 2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC593714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 2226/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2226/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GISLAYNNE LINDENBERGUE ARAUJO LIMA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2227/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HELENA SANTOS PAIVA MENDES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de abril a 15 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2228/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO FRANCISCO FIGUEIREDO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2229/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANA APARECIDA VERSIANI DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 16 a 30 de abril de 2021 e de 17 a 31 de janeiro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2230/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO VITOR DIAS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de abril a 27 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2231/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIO CESAR DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de maio a 08 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2233/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de maio a 04 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2234/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIENE NUNES LOPES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2235/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUISMAR RODRIGUES DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2236/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LOURIVALDINA VIEIRA M FILHA MENEZES, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de abril a 06 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2237/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO ROSARIO ALVES DE MATOS, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2238/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de maio a 06 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2239/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTH DOS SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de maio a 10 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2232/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILENE DE ANDRADE LIMA MELO, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 07 a 21 de maio e de 05 a 19 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2240/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAMGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de abril a 19 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2241/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANO JARDEL DE JESUS REZENDE, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2242/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WEMERSON SILVA RAMOS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de maio a 12 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2243/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GLEISIANE SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de junho a 13 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2244/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDETE DIAS MOURA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de junho a 19 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2245/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GLICIA DA SILVA MELO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2246/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HOZANA PESSOA DE MATOS, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2247/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACELY ARAUJO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de COSTUREIRA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2248/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LIEDA MARIA LEITE ALENCAR, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de junho a 14 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2249/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANEIDE LEA GASPAR DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2250/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANETE MARIAS BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de junho a 03 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2251/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA DARC MORAES MINTO, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de junho a 03 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2252/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAINA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2253/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOICICLEIDE FERREIRA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2254/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE NUNES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2255/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JACIARIA MOTA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2256/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): JEREMIAS MACHADO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2257/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANA COSTA TEIXEIRA TAVARES, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2258/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JANOELMA BARBOSA SOARES, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 09 de junho a 07 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2259/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KLEIDIANY PINTO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de junho a 03 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2260/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KEDMA MESQUITA ARAUJO LIMA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2261/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA BORGES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de junho a 14 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2262/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIANA PIRES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de junho a 15 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2264/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LIA SELMA DE ALFAIA MANSUR, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2265/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS PESSOA FREIRE, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2266/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA PEREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2267/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINILDA DA SILVA SEREJO, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de junho a 06 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2268/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS DE SOUSA LOURENCO, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2269/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIVALDA DA SILVA DE JESUS, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de junho a 16 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2270/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELE HEVELIN MENDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 a 28 de junhoe de 08 a 29 de setembro de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2272/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VIEIRA AMADOR, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2273/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RUBIA CAMPOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2274/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA AUGUSTA LACERDA, Concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2263/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONARDO DIAS FRANCISCO, Concursado(a) no cargo de MEDICO ORTOPEDISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 29 de junho a 13 de julho e de 19 de outubro a 02 de novembro de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2271/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE PINHEIRO GALVAO, Concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 14 a 28 de junho e de 27 de dezembro 2021 a 10 de janeiro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2275/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ONEIDE SILVA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de junho a 03 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2276/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZA ASSUNCAO ALVES SILVERIO, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2277/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NILVA LIMA DE ABREU, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 2278/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NIUZA MEIRELES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2279/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NELCIANE LEAL DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2280/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RUBENS SOUZA SOARES, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2281/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANA DA SILVA DIAS, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de junho a 06 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2282/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL MORAES ROSA DA CUNHA, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 a 21 de junho e de 05 a 19 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2283/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILDA DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2284/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2285/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAILSON FREITAS DE LIMA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 a 30 de junho e de 17 a 31 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2286/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO SOLIDADE CABRAL, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2287/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSENI SOUSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2288/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MOURA BATISTA, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2289/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): SERGIO ELIAS BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2290/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2291/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SIDNEY OLIVEIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de junho a 06 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2292/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVA DE LIZANDRA OLIVEIRA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2293/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TELMA DE MATA MELO, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2294/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TARCILENE CRISTINA DOS S VARELO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de junho a 14 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2295/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): UILTON ALVES COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de junho a 06 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2296/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VASTE LIMA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2297/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VANE SANDRA MACHADO SOUSA, Concursado(a) no cargo de COZINHEIRO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de junho a 13 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2298/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE NEIVA DE FARIAS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de junho a 13 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2299/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA MELO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2305/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LENE DE MATOS FARIAS DE MATTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0189FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2314/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2314/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 9003/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **KARLA BEZERRA DE OLIVEIRA RESENDE**, contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 56046, CPF nº 057.159.103-58, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico e Declaração de Nascido Vivo.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **21.04.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE MAIO DE 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8796947E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2313/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2313/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 9041/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **RAQUEL ALBUQUERQUE RANGEL**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 52878, CPF nº 073.000.386-89, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Lia Albuquerque Rangel, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**,** retroagindo seus efeitos financeiros á **01.05.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE MAIO DE 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:883D6F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO N° 285/2021-FMS

Contrato **n° 285/2021-FMS**. Processo Administração nº 19.378/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 144/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de equipamentos e materiais para atender as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**. **Empresa**: **G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.245.128/0001-05, Valor:** R$ 48.050,00 (Quarenta e oito mil e cinquenta reais), Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 07 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7708C5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
PORTARIA Nº 1949/2021-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1949/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **CARLOS ALEXANDRE DE ARAUJO PINTO**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº 002.584.882-80**, na função de **COORDENADOR II**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **22.04.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F61BBE4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 4.940/2020/PMM

"Extrato do Contrato nº 133/2020-SEMED/PMM, Processo Nº 4.940/2020/PMM, Tomada de Preços Nº 017/2020/CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Reforma Da EMEF São Francisco, Localizada na Rua Tancredo Neves, 264, Bairro Vale do Aeroporto, Zona Urbana do Município de Marabá - PA. Empresa: Formentini e Mota Serviços de Construção e Engenharia LTDA, CNPJ Nº 14.254.641/0001-87. Valor R$ 198.867,59 (cento e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Recursos: Salário Educação / Erário Municipal do município de Marabá/PA. Início da Vigência: 17/11/2020. Término da Vigência: 17/10/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1552BC9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 2.725/2020/PMM

"Extrato do Contrato nº 106/2020-SEMED/PMM, Processo Nº 2.725/2020/PMM, Tomada de Preços Nº 011/2020/CEL/SEVOP. Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia Para Reforma Da EMEF Maria De Jesus, localizada na rua trezentos e dois, folha 30, quadra 01, s/n, Bairro Nova Marabá, Zona Urbana do Município de Marabá - PA. Empresa: G. A. Construções de Edifícios e Engenharia EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.856.166/0001-06. Valor: R$ 296.908,78 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos e oito reais e setenta e oito centavos). Recursos: Salário Educação / Erário Municipal do município de Marabá/PA. Início da Vigência: 03/09/2020. Término da Vigência: 03/08/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A935F322

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 2.725/2020/PMM

"Extrato do Contrato nº 106/2020-SEMED/PMM, Processo Nº 2.725/2020/PMM, Tomada de Preços Nº 011/2020/CEL/SEVOP. Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia Para Reforma Da EMEF Maria De Jesus, localizada na rua trezentos e dois, folha 30, quadra 01, s/n, Bairro Nova Marabá, Zona Urbana do Município de Marabá - PA. Empresa: G. A. Construções de Edifícios e Engenharia EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.856.166/0001-06. Valor: R$ 296.908,78 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos e oito reais e setenta e oito centavos). Recursos: Salário Educação / Erário Municipal do município de Marabá/PA. Início da Vigência: 03/09/2020. Término da Vigência: 03/08/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5D8B6BF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 9.089/2020/PMM

"Extrato do Contrato nº 134/2020-SEMED/PMM, Processo Nº 9.089/2020/PMM Tomada de Preços Nº 031/2020/CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da EMEF Rui Barbosa, localizada na Avenida Brasil, Nº 163, Vila Murumuru, Zona Urbana do Município de Marabá - PA. Empresa: Formentini e Mota Serviços de Construção e Engenharia LTDA, CNPJ Nº 14.254.641/0001-87. Valor R$ 198.867,59 (cento e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Recursos: Salário Educação / Erário Municipal do município de Marabá/PA. Início da Vigência: 17/11/2020. Término da Vigência: 17/08/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:996A0101

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 275/2021-FMS

Contrato **n° 275/2021-FMS**. Processo Administração nº 14.640/2020/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2020-CEL/SEVOP. Objeto do Contrato**: FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIARIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, METÁLICO E MADEIRA A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDENCIA DO POSTOS DE SAÚDE UBS MARIA BICO DOCE**. **Empresa** HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01, Valor:** R$ 123.714,09 (Cento e vinte e três mil setecentos e quatorze reais e nove centavos), Dotações Orçamentárias: 10.301.0082.2.051 – Programa de atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica;. DATA DA ASSINATURA **06 de MAIO de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49BC513E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 283/2021-FMS

Contrato **n° 283/2021-FMS**. Processo Administração nº 19.378/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 144/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de equipamentos e materiais para atender as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**. **Empresa**: **ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.889.651/0001-01, Valor:** R$ 2.486,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais), Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA **06 de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC7D6637

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 284/2021-FMS.

Contrato **n° 284/2021-FMS**. Processo Administração nº 19.378/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 144/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de equipamentos e materiais para atender as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.**. **Empresa** IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.483.292/0001-54, Valor:** R$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais), Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA **06 de MAIO de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3A67AE3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 280/2021-FMS

Contrato **n° 280/2021-FMS**. Processo Administração nº 19.378/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 144/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de equipamentos e materiais para atender as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**. **Empresa**: **P P F COM E SERV EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.606.575/0001-00, Valor:** R$ 11.885,96 (Onze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA **07 de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B080614

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 251/2021-FMS

Contrato n° 251/2021-FMS. Processo Administração nº **2.859/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 014/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais usados no combate ao coronavírus, para atendimento ao Programa Saúde na Escola, conforme Portaria nº 1857. Empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.724.729/0001-61, **Valor:** R$ **112.670,00 (Cento e doze mil seiscentos e setenta reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 06 de Maio de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3A569AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 095/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 272.016,00 (duzentos e setenta e dois mil, dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.672,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.870,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.630,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 203.328,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.232,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.284,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6ED11414

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 094/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: C D ALMEIDA DE AGUIAR - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 203.105,28 (duzentos e três mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.621,76, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.889,60, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.190,40, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 151.818,24, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.666,56, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.918,72

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:174DBEC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 093/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROBERTO R DA SILVEIRA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 719.898,93 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 104.602,68, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.206,27, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.366,20, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 535.806,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.886,45, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 35.031,33

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6F67397D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 097/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICIPIO, HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 13.974,00 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 13.974,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:136C5F58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 104/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICIPIO, HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 526.570,66 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 526.570,66

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FC18E080

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 103/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: GOLDENPLUS - COM.DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICIPIO, HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 60.356,80 (sessenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 60.356,80

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0780548B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 099/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MDF DIST.DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICIPIO, HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 10.799,60 (dez mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 10.799,60

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6A7640DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 100/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSP. E SUP.LTDA -ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICIPIO, HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 65.250,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D7B9EED0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 102/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICIPIO, HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 5.360,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:47F2E57E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 098/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICIPIO, HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 1.356,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:85054695

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 105/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICIPIO, HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.873,00 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 6.873,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6F64FA42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 101/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICIPIO, HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 160.873,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e setenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 160.873,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:246F4F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DO DECRETO Nº 329/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021

ERRATA DO DECRETO Nº 329/2021 de 04 DE MAIO DE 2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 329/2021 de 04 de maio de 2021, publicado na edição nº. 2732, de 05 de maio de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP vem pela presente errata, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:
DECLARA SITUAÇÃO DE EMEGÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MI 02/23016.
Leia-se:
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MDR 36/2020 E DEC. ESTADUAL 891/2020.
Onde se lê:
Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÃO, conforme IN/MI n° 02/2016. Ex: Inundação – 1.2.1.0.0.**
Leia-se:
Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÕES: 1.2.1.0.0**, conforme IN/MDR n° 36/2020 E Dec. Estadual n° 891/2020.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 07 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:581EA60D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 687/2021 - NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE, DO VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CONSELHO CACS/FUNDEB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE, DO VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CONSELHO CACS/FUNDEB DE NOVA IPIXUNA, E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso da competência que lhe são conferidas pelo art.66, VII da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna.
Considerando a realização de eleição e a nomeação de novos membros do conselho CACS/FUNDEB, para o exercício de 2021/2022;
Considerando a deliberação dos Conselheiros do CACS/FUNDEB ocorrida em reunião 28 de abril de 2021, com a eleição dos novos dirigentes;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados, respectivamente, para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário do Conselho CACS/FUNDEB, com mandato até o dia 31 de dezembro de 2022**,** os seguintes Conselheiros.
I - Presidente: NILMA RODRIGUES DE CARVALHO PARA
II - Vice-presidente: HEIDE SOUZA DE JESUS
III - Secretário: RAIMUNDO NONATO GOMES DE JESUS

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna/PA, 05 de maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:EFE0F50D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE - 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210141/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 2.029,65 (DOIS MIL, VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE ABRIL DE 2021 A 30 DE JULHO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210142/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 3.819,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE ABRIL DE 2021 A 30 DE JULHO DE 2021
CONTRATADA(O): ***LAURINDA DE ARAÚJO PEREIRA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CC2D187D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 22/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 21/05/2021 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C2A29CAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ TERMO DE RETIFICAÇÃO

FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ
TERMO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de extrato da Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial SRP nº 9/2021-008, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, site da FAMEP, referente ao código de identificação: 0DFB027E, do dia 29/04/2021.

ONDE SE LÊ:
Aviso de Extrato da Ata de Registro de Preço.

LÊIA-SE:
Aviso de Resultado de Processo.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:048AD2F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - MACEDO HOSPITALAR COM. REP. IMPO. E EXP. DE EQUP. HOSP. LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211630

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MACEDO HOSPITALAR COM. REP. IMPO. E EXP. DE EQUP. HOSP. LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente hospitalar para o enfretamento a pandemia do covid-19 no municipio de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 182.432,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.080 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 MAC, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 182.432,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2021 a 31 de Maio de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C6F90842

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MACEDO HOSPITALAR COM. REP. IMPO. E EXP. DE EQUP. HOSP. LTDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALINE BARROS SULZBACH, SECRETARIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente hospitalar para o enfretamento a pandemia do covid-19 no municipio de Novo Repartimento.

Contratado.....: MACEDO HOSPITALAR COM. REP. IMPO. E EXP. DE EQUP. HOSP. LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALINE BARROS SULZBACH, SECRETARIA.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 12 de Abril de 2021

AILZA DE JESUS COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4AECE28F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

Após constatado a regularidade dos atos procedimentos, a autoridade competente, Srº. Wanderson da Silva Araujo, HOMOLOGA a presente Chamada pública, cujo objeto é Credenciar pessoa física para prestação de serviços de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL e PEDAGOGO para execução de serviços essenciais e inadiáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Municipio de Novo Repartimento., através de analise curricular e titulos e por entrvistas para provimentos das vagas. Vencedores: Cares Marilha Gomes da Silva, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais), Perpetua do Socorro Moreira de Souza, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais), Vilma Maria Silva, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais) José Leandro da Silva, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais), Guilherme Rodrigues Chaves,no valor de R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais), Poliana da Silva, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais), Eliziane da Conceição, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais), Francisca dos Santos Vieira, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais), Laurenice da Silva, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais), Amaro Barbosa de Sousa, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais) Marly da Conceição Lima, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais), Maria da Conceição Alves de Souza, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais), Ana Karolina e Silva dos santos, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais), Khenya da Silva Melo, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais), Denilson Araujo da Silva, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais) Micaele Karina dos Santos Bandeira, Sandra Maria Leandro Silva, no valor de R$ 11.644,57 (onze mil, seicentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), Alceliana Ameida Santos, no valor de R$ 11.644,57 (onze mil, seicentos e quarenta equatro reais e cinquenta e seis centavos)

Novo Repartimento-PA, 30 de abril de 2021

WANDERSON DA SILVA ARAUJO
Secretário Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:353B9623

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 268/2021

PRORROGA O DECRETO 259/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o Decreto nº 259/2021, de 22 de abril de 2021, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Oriximiná, e dá outras providências
Ar. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de maio de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9105F299

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-010-PMO-2021

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-010-PMO/2021, do Tipo Menor Preço. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção da quadra poliesportiva no Conjunto Habitacional Luiz Gonzaga Viana, zona Urbana no município de Oriximiná, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 25/05/2021 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 07 de maio de 2021

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BC876D94

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012-FMS-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da

Pregoeira, designada pela Portaria nº 622/2021 de 27 de abril de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012-FMS/2021.** Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) especificas para administração de nutrição adicional, exclusivo para pacientes internados no Hospital Municipal e pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde de Oriximiná, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **DATA DE ABERTURA: 21/05/2021 às 09h**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA,07 de maio de 2021.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 622/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A41A2AA8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-SEMED-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 201/2021 de 01 de fevereiro de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-SEMED/2021.** Objeto: aquisição de material de Expediente, Suprimentos de Informática, Equipamento de Processamento de Dados, Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Copa e Cozinha, destinados a manutenção das Escolas Municipais da Zona Urbana e Zona Rural de Oriximiná, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. DATA DE ABERTURA: 20/05/2021 às 09h. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 07 de maio de 2021.

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Pregoeiro
Portaria nº 201/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:18FB3C30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE A.R.P-06/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2021

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE A.R.P-06/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2021
ORIGEM PREGÃO N° 010/2021, NA FORMA ELETRÔNICA
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá – SEMED.
EMPRESAS CONTRATADAS:
01- A DE SOUZA DA SILVA EIRELI – CNPJ:24.876.032/0001-13
SubtotalAdjudicado:R$323.111,16 (trezentos e vinte e três mil cento e onze reais e dezesseis centavos)
02-I. J. C. DE AZEVEDO EIRELI - 11.271.070/0001-09
Subtotal Adjudicado: R$ 413.720,05(quatrocentos e treze mil setecentos e vinte reais e cinco centavos)
03-A P S CASTRO COMERCIO - EIRELI – CNPJ: 25.080.014/0001-93
Subtotal Adjudicado: R$ 24.692,00(vinte e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais)
04-LA DE SOUSA COMERCIO EPP – CNPJ:09.521.369/0001-14
Subtotal Adjudicado: R$ 123.478,12(cento e vinte e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos)

Pacajá/PA, 07 de maio de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:76EA81DF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210084

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210084
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 007/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L A DE SOUSA COMERCIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 09.521.369/0001-14.
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral e gás engarrafado, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 63.756,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.045, 2.047, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA.....: 06 de maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de maio de 2021

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:49BB55BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 015/2021

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 015/2021, NA FORMA ELETRÔNICA
O Secretário de municipal de Saúde de Pacajá, Sr. BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA, no uso das suas atribuições legais, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório PE N° 015/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma câmara para conservação de hemoderivados/imuno/ termolábeis, para atender as necessidades do Fundo
Municipal de Saúde de Pacajá/PA
EMPRESA VENCEDORA:
1-ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 81.618.753/0001-67
Valor adjudicado: R$ 11.490,00 (onze mil quatrocentos e noventa reais)

Pacajá/PA, 06 de maio de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:44819D64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210075

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210075
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36-2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME
CNPJ: 05.231.416/0001-34
OBJETO.....: contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS. Em caráter de urgência para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá.
VALOR TOTAL.: R$ 17.044,00 (dezessete mil, quarenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0612.103020176.2.092 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 17.044,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2021

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:281CB375

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE A.R.P-07/2021 EXTRATO DE A.R.P 07/2021

EXTRATO DE A.R.P-07/2021
EXTRATO DE A.R.P 07/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2021
ORIGEM PREGÃO SRP N° 011/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.
OBJETO: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de pneus, câmara e fitão, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas.
EMPRESAS CONTRATADAS:
01-T LIMA DE ALMEIDA LTDA – CNPJ: 36.714.253/0001-74 Subtotal Adjudicado: R$ 1.912.734,90(um milhão novecentos e doze mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)
02-SILVA SERVICOS, ACESSORIOS E PECAS DE VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI – CNPJ: 18.225.480/0001-54
Subtotal Adjudicado: R$ 119.600,00(cento e dezenove mil e seiscentos reais)
03-MG SOARES FILHO COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA - 03.730.830/0001-62
Subtotal Adjudicado: R$ 118.100,00(cento e dezoito mil e cem reais)

Pacajá/PA, 07 de maio de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:24919B5F

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210083

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210083
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 007/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: L A DE SOUSA COMERCIO
CNPJ 09.521.369/0001-14.
OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral e gás engarrafado, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria de administração.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.020,00 (vinte e seis mil, vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.008, 2.033, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA.....: 04 de maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de maio de 2021

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:DB6BE2E3

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210086

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210086
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 006/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ. 11.271.070/0001-09
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias vinculadas
VALOR TOTAL.....: R$ 109.332,90 (cento e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.008, 2.020, 2.033, 2.040, 2.026, 2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 04 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:3F805334

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210085

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210085
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 006/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ. 11.271.070/0001-09
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias vinculadas
VALOR TOTAL...: R$ 141.481,15 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.008, 2.033, 2.040 e 2.020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 07 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F7CBCC68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **"ELDA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS"**, da função de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais – Zona Rural**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 03 de maio de 2021.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:D239489E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO n° 279/2021, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1803/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00028-SRP, PMP/LUCINEIDE B DOS SANTOS MÓVEIS – EPP. Justificativa: Referente ao Reajuste de preço sobre o valor unitário dos item descrito na Clausula IV. Totalizando o valor de R$ 50.000,00.

Paragominas, 25 de Março de 2021.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Educação
ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:41AFC943

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

7° TERMO DE APOSTILAMENTO n° 280/2021, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 642/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00058 - SRP, PMP/PG LIMA COM EIRELI - EPP. Justificativa: Referente ao reajuste de preço sobre o valor unitário dos itens descritos na Clausula IV. Totalizando o valor de R$ 256.891,00.

Paragominas, 25 de Março de 2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F099568D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 664/2021 - PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2020-00014 - SRP, PMP/PARAGOMINAS GÁS EIRELI. Objeto: Aquisição de gás engarrafado, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Recurso: BL PSB FNAS C/C 50.282-0, FMAS. Valor global: R$ 11.000,00. Vigência: 27/04/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Assistência Social
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8EF2D1CF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 707/2021 - PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2020-00014 - SRP, PMP/MATOS & LIMA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender os alunos concluintes do ensino fundamental, matriculados nos cursos ofertados pelo Instituto - IFPA - Ensino Médio. Recurso: Próprio. Valor global: R$ 25.558,72. Vigência: 05/05/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Educação
ANDREIA SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D3CAE4CB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 708/2021 - PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2020-00014 - SRP, PMP/MATOS & LIMA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, alimentação para atender a Secretaria Municipal de Educação. Recurso: FME. Valor global: R$ 5.566,80. Vigência: 05/05/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3080E0E9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 709/2021 - PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2020-00014 - SRP, PMP/MERCEARIA CAPIXABA EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender os alunos concluintes do ensino fundamental, matriculados nos cursos ofertados pelo Instituto - IFPA - Ensino Médio. Recurso: Próprio. Valor global: R$ 78.861,12. Vigência: 05/05/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7939A806

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 710/2021 - PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2020-00014 - SRP, PMP/MERCEARIA CAPIXABA EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Recurso: FME. Valor global: R$ 63.264,30. Vigência: 05/05/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FFE5D4FE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 711/2021 - PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2020-00014 - SRP, PMP/PANFICADORA CAPIXABA EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação. Recurso: FME. Valor global: R$ 1.750,00. Vigência: 05/05/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:584C00DF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 712/2021 - PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2020-00014 - SRP, PMP/PARAGOMINAS GAS EIRELI. Objeto: Aquisição de material permanente e gás engarrafado, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Recurso: FUNDEB, FME. Valor global: R$ 178.940,00. Vigência: 05/05/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:93E3E167

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ERRATA DA PORTARIA 004/2021.

Designar a servidora Sra. Helbba Mauricia Martins dos Santos, para exercer a função de Fiscal de contratos referentes a aquisições de Bens/Materiais e serviços comuns desta Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

O Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, no uso de suas competências que lhe são conferidas torna pública a seguinte correção Na data da PORTARIA 004/2021, **RESOLVE**;

ONDE LE SE: **PORTARIA 004/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021**.
LEIA-SE: PORTARIA 004/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.
Mantendo-se as demais resoluções.

Paragominas – Pará, 07de MAIO de 2021.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SEMMA Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BC70C1CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1007-2/2021-FME. PROCESSO Nº 017/2021-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE Objeto: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEUS É POR NÓS NA COMUNIDADE CARIDADE NA ZONA RURAL; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO DO CUJAÍ NA COMUNIDADE CUJAÍ, NO RIO AMAZONAS E CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOA VISTA NA COMUNIDADE BOA VISTA, RIO JARACARÍ ; CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ELEVADOS EM CONCRETO ARMADO PARA CAIXAS D´ÁGUAS NAS ESCOLAS: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO CARMO, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEGUIDORES DE CRISTO, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOA VISTA, RIO IPIXUNA, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA. Sendo vencedora a empresa: A. DA S. SOARES (CONSTRUTORA DNC) CNPJ: 29.776.380/0001-32, com valor Total de R$ 198.055,09 (Cento e Noventa e Oito Mil Cinquenta e Cinco Reais e Nove Centavos). HOMOLOGADO. No dia 19 de março de 2021.

Porto de Moz - PA, 19 de março de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:88FE9713

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2021-FME. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1007-2/2021-FME, realizado no dia 16 de março de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . CONTRATO Nº 025-2/2021-FME CONTRATADO: A. DA S. SOARES (CONSTRUTORA DNC) CNPJ: 29.776.380/0001-32, com valor Total de R$ 198.055,09 (Cento e Noventa e Oito Mil Cinquenta e Cinco Reais e Nove Centavos). OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEUS É POR NÓS NA COMUNIDADE CARIDADE NA ZONA RURAL; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO DO CUJAÍ NA COMUNIDADE CUJAÍ, NO RIO AMAZONAS E CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOA VISTA NA COMUNIDADE BOA VISTA, RIO JARACARÍ; CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ELEVADOS EM CONCRETO ARMADO PARA CAIXAS D´ÁGUAS NAS ESCOLAS: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO CARMO, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEGUIDORES DE CRISTO, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOA VISTA, RIO IPIXUNA, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA. O contrato terá a duração de 120 (Cento e vinte) dias a partir de sua assinatura.

Porto de Moz, 23 de março de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:3623C612

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 041/2021
Pregão Eletrônico nº 019/2021
DOMINGUES E SAMPAIO LTDA - ME. CNPJ: 07.334.871/0001-90 - **CONTRATO Nº 097/2021** – **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção, da frota de motocicletas em atendimento a Secretária de Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável Assinatura: 19/04/2021, Vigência: inicio 19/04/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 12.159,96 (Doze mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).
B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI. CNPJ: 35.609.947/0001-89 - CONTRATO Nº 099/2021 – Objeto - Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção da frota de motocicletas em atendimento a Secretaria municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável. Assinatura: 19/04/2021, Vigência: inicio 19/04/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 26.677,52 (Vinte e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:D4E452AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj 11.190.128/0001-81.
Contratada:
Processo Licitatório Nº 049/2021
Pregão Eletrônico Nº 023/2021
Contrato Nº 143/2021 - Dental Redenção Com. de Prod. Odontológicos Ltda. Cnpj: Nº 11.670.904/0001-40 – Objeto: - Contratação de Empresa Para Fins de Aquisição de Material de Consumo Odontológico Destinado a Saúde Bucal. Assinatura: 03/05/2021, Vigência: Inicio: 03/05/2021 Término: 31/12/2021. Valor Previsto e Estimado R$ 123.344,00 (cento e Vinte e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).
Contrato Nº 144/2021 - Floresta Comercio de Artigos de Perfumaria Ltda - Epp. Cnpj: Nº 04.860.635/0001-10 – Objeto: - Contratação de Empresa Para Fins de Aquisição de Material de Consumo Odontológico Destinado a Saúde Bucal Para o Exercício Financeiro de 2021 - Assinatura: 03/05/2021, Vigência: Inicio: 03/05/2021 Término: 31/12/2021. Valor Previsto e Estimado R$ 129.772,00 (cento e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).
Contrato Nº 145/2021 - Gregorio e Machado Ltda - Epp. Cnpj: Nº 30.981.531/0001-73 – Objeto: - Contratação de Empresa Para Fins de Aquisição de Material de Consumo Odontológico Destinado a Saúde Bucal Para o Exercício Financeiro de 2021 - Assinatura: 03/05/2021, Vigência: Inicio: 03/05/2021 Término: 31/12/2021. Valor Previsto e Estimado R$ 6.795,00 (seis Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais).
Contrato Nº 146/2021 - Dental Oeste Eireli - Epp. Cnpj: Nº 05.412.147/0001-02– Objeto: - Contratação de Empresa Para Fins de Aquisição de Material de Consumo Odontológico Destinado a Saúde Bucal Para o Exercício Financeiro de 2021 - Assinatura: 03/05/2021, Vigência: Inicio: 03/05/2021 Término: 31/12/2021. Valor Previsto e Estimado R$ 4.319,50 (quatro Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).
Contrato Nº 147/2021 - Perfil Hospitalar Ltda. Cnpj: Nº 19.430.030/0001-33 – Objeto: - Contratação de Empresa Para Fins de Aquisição de Material de Consumo Odontológico Destinado a Saúde Bucal Para o Exercício Financeiro de 2021 - Assinatura: 03/05/2021, Vigência: Inicio: 03/05/2021 Término: 31/12/2021. Valor Previsto e Estimado R$ 125.537,00 (cento e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais).

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:E4849E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO nº 035/2021
Processo Licitatório Nº. 057/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **20/05/2021 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSILIOS DE COPA E COZINHA**, para atender as Secretaria Municipais conforme dotações orçamentárias**,** para entrega parcelada durante o período até 31 de dezembro de 2021**.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:64F7B3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O Município de Redenção, Estado do Pará torna público que na data de 07 de maio de 2021 publicou o Edital de Convocação nº 001/2021 do Concurso Público nº 001/2020 realizado pelo Instituto Bezerra Nelson LTDA - IVIN, C.N.P.J. nº 08.197.465/0001-96. O Edital completo está publicado na integra nos seguintes sites: Prefeitura Municipal de Redenção, Federação das Associações de Municípios do Pará – FAMEP, Instituto Bezerra Nelson – IVIN e Câmara Municipal de Redenção-PA, nesta última conforme prescrito no art. 74 da Lei Orgânica do Município.

Redenção-PA, 07 de maio de 2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:018F2E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 08.990.948/0001-43 - **CONTRATO Nº 148/2021 –**Ata de Registro de preços Nº 143/2020 na modalidade – Pregão Presencial Nº **044/2020 Objeto**: - Contratação por meio de adesão da ata de registro de preço nº 143/2020, pregão presencial para registro de preço 044/2020, de origem da prefeitura municipal de guaraí/to, para contração de empresa para aquisição de servidor (storage, backup) e equipamentos de informática, com serviços de instalação e implantação das soluções de t.i., em atendimento ao desenvolvimento tecnológico da Prefeitura municipal de Redenção/PA. Assinatura: 05/05/2021, Vigência: inicio: 05/05/2021 término: 31/12/2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:F94CE94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, CNPJ - 16.677.738/0001-28.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 041/2021
Pregão Eletrônico nº 019/2021
DOMINGUES E SAMPAIO LTDA - ME. CNPJ: 07.334.871/0001-90 - **CONTRATO Nº 096/2021 – Objeto**: Contratação de Empresa Para Aquisição de Peças e Serviços de Manutenção da Frota e Motocicletas Em Atendimento A Secretaria De Educação Cultura e Lazer, Assinatura: 19/04/2021, Vigência: inicio 19/04/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 47.514,12 (Quarenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e doze centavos)**.**
B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI. CNPJ: 35.609.947/0001-89 - **CONTRATO Nº 098/2021 – Objeto** - Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção da frota de motocicletas em atendimento a secretaria de educação cultura e lazer Assinatura: 19/04/2021, Vigência: inicio 19/04/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 135.319.06 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e seis centavos)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:ED0B7280

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021

Aviso de Pregão Eletrônico n.º 017/2021
Resumo de Edital
MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 017/2021 TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uma camionete cabine simples, diesel no Chassis 4x4, zero km, Ref: Contrato Convênio MAPA n.º 889065/2019, SICONV n.º 007598/2019, uma camionete PICK-UP, cabine dupla, zero km, Ref: Contrato Convênio MDS n.º 855752/2017, SICONV Nº 093011/2017 e uma motocicleta, 160m³ cilindradas. DATA DA ABERTURA: 20 de maio de 2021, às 09h:00min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br,https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) (94) 99239-5001.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:E1128AD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 134

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará,
No uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco), diárias ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, perfazendo um total de 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais). Portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MANOEL FRANCISCO FERRAZ,** para a cidade de **BELEM-PA**, no período do dia 10/05/2021 ao dia 14/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de maio de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:344B36C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 135 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco), diárias ao servidor: **GUILHERME ARTUR VILA NOVA**, no valor de R$ 350.00 (trezentos e cinquenta Reais) dia, perfazendo um total de 1.750,00 (Um mil Setecentos e Cinquenta Reais). Portador do CPF: 048.165.892-01, residente e domiciliado na Rua Quinze, Nº 669 – Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **MONOEL FRANCISCO FERRAZ,** para a cidade de **BELEM-PA**, no período do dia 10/05/2021 ao dia 14/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de maio de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EE5A8EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 133 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE**, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais). Portador do CPF: 757.099.452-34, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **EVANILSON SILVA DA COSTA** Para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 07/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, sete dias do mês de Maio de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C40DC4BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0283/2021

DE 07 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTROLE DA PANDEMIA NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ (PA), COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará, considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual n.: 800 de 31 de maio de 2020, que instituiu o projeto RETOMAPARÁ. Em continuidade aos Decretos Municipais n.: 049/2020, 050/2020, 051/2020, 065/2020, 087/2020, 099/2020, 155/2021 e 245/2021, 250 e 270/2021 bem como as orientações e Declaração de Emergência de Saúde Pública oriundas da Organização Mundial da Saúde. Considerando os indicadores atuais da Pandemia e o panorama das ações de saúde no Município de Rondon do Pará, e

Considerando a situação de emergência mundial decorrente da PANDEMIA do novo Coronavírus (COVID-19) e o reconhecimento de calamidade pública pela União através do Decreto Legislativo n. 06/2020, pelo Estado do Pará por meio do Decreto Legislativo nº 02/2020 e pelo Município de Rondon do Pará no Decreto Municipal 049/2020; as disposições da Lei Federal n. 13.979/2020 (e a Portaria regulamentadora n. 356/2020), o Decreto Estadual n. 800/2020, 2020 e pelo Município de Rondon do Pará no Decreto Municipal 050/2020, bem como as orientações e Declaração de Emergência de Saúde Pública oriundas da OMS e a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declarou a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de se tomar medidas que atendam ás exigências do momento para enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) em nosso município, o que requer o emprego de medidas de prevenção e contenção de danos e agravos à saúde pública de forma urgente com fito a controlar a disseminação em massa, porém com a necessidade de se manter as atividades econômicas em funcionamento, o presente Decreto busca atender o respeito ao bem maior que é a VIDA, mas também garantir a sobrevivência dos nossos empreendedores e trabalhadores em geral;

CONSIDERANDO que se trata de medida excepcional e temporária, e tem como único objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida a suspensão de funcionamento de qualquer atividade econômica, diariamente a partir das 23hs até às 5:00hs do dia seguinte, enquanto perdurar a situação de gravidade pandêmica do Coronavírus (COVID-19).

§1°. Em consonância com o Decreto Estadual nº 800, de 2020 que instituiu o projeto RETOMAPARÁ, que determinou o TOQUE DE RECOLHER NAS ÁREAS DE BANDEIRAMENTO VERMELHO NO ESTADO DO PARÁ, fica proibido o tráfego de pessoas nas vias e logradouros públicos, com exceção daquelas pessoas que estejam se dirigindo ás suas residências ou aos seus serviços no período entre 23:00 horas e 05:00 horas da manhã do dia seguinte.

§2°. É expressamente proibido o atendimento em mesas de DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS, que só poderão funcionar para serviço de PEGUE E PAGUE e realizando entregas, até as 23 horas.

§3°. Estabelecimentos que vendam bebidas alcoólicas devem coibir aglomerações em suas imediações e cercanias, mesmo quando as mesma são provocadas por terceiros, que ao estacionarem veículos, colocarem cadeiras ou mesmo com transeuntes em pé que permaneçam no local, estejam consumido produtos adquiridos naquele estabelecimento, sob pena de fechamento imediato e suspensão das atividades por 3 (três) dias, ficando autorizados os órgãos de fiscalização a realizarem a autuação quando ficar caracterizada a aglomeração de mais de 06 (seis) pessoas.

Art. 2°. Em consonância com o Decreto Estadual nº 800 e a Recomendação 19/2020 do Ministério Público do Estado do Pará, fica a coordenação da fiscalização do cumprimento das medidas decretadas a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, com o apoio dos demais órgãos integrantes da FORÇA TAREFA.

Art. 3º. Todos os estabelecimentos, sejam entidades públicas ou privadas, comércios, igrejas ou associações deverão limitar o acesso de seus frequentadores ao montante de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, bem como deverão disponibilizar álcool, e máscaras descartáveis para aquelas pessoas que não dispuserem do equipamento de proteção individual.

§1°Bares, Restaurantes, lanchonetes e similares, só poderão disponibilizar mesas com dois assentos, com exceção daquelas compostas por membros da mesma família, limitado a duas mesas ajuntadas com no máximo 6 (seis) cadeiras, e com a distância mínima de 2m (dois metros) entre as demais, respeitando a limitação de 50%(cinquenta por cento) de sua capacidade.

§2° Instituições de ensino particular só poderão funcionar mediante apresentação de plano de aulas escalonadas, respeitando a limitação de 50%(cinquenta por cento) de alunos por vez em sala de aula, seguindo as regras de cuidados sanitários definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

§3° Qualquer prova ou concurso que se realize durante a vigência do presente Decreto deverá atender aos cuidados sanitários para não pôr em risco seus participantes e as pessoas que trabalharão no certame.

§4° Qualquer entidade que descumprir as regras prevista neste Decreto estará sujeita ás sanções previstas em seu texto.

Art. 4º. Fica limitada a 6 (seis) pessoas a aglomeração de pessoas em vias públicas e logradouros públicos tais como: praças, avenidas, passeios públicos, canteiros, desde que estejam utilizando máscaras.

Art. 5º. Ficam autorizadas as atividades em locais esportivos e recreativos desde que sejam respeitadas as medidas sanitárias, em especial aquelas previstas no Art. 3º. do presente Decreto.

§1° Permanecem proibidas a realização de eventos como festas, shows, rodeios, aniversários, manifestações em locais públicos, balneários, banhos de rio com aglomeração de pessoas, carreatas e/ou passeatas, de caráter público ou privado, excetuando-se cortejos fúnebres.

§2° As Academias de ginástica e escolinhas esportivas poderão funcionar desde que respeitem a limitação de 50%(cinquenta por cento) de sua capacidade, devendo respeitar as regras de distanciamento social, a supervisão de profissionais habilitados e os cuidados sanitários de higienização de seus equipamentos para prevenção ao COVID-19.

§3° Eventos privados de treinamento de salvamento, bombeiro civil ou clubes de tiro, estão autorizados a funcionar desde que sejam adotadas as medidas de proteção sanitária e a limitação de pessoas previstas no caput do Art. 3º. do presente Decreto.

Art. 6º. Permanecem convocados todos os órgãos de fiscalização do município, sejam das Secretarias de Saúde, de Tributos, de Administração e o próprio DEMUTRAN a comporem a FORÇA TAREFA, e seus servidores participarão das ações pedagógicas e de autuação de infratores das normas de controle e combate ao COVID-19 no âmbito do Município de Rondon do Pará, considerando a URGÊNCIA e RELEVÂNCIA do momento da Pandemia.

§1° Participarão também das ações de fiscalização, os órgãos da segurança pública, em especial a Polícia Militar.
§2° Os servidores que forem convocados para realização dos serviços de fiscalização e combate ao COVID 19, receberão compensações pela atividade desenvolvida, ou seja receberão por horas extras trabalhadas ou terão a concessão de folgas pelo serviço prestado, a ser definido por cada Secretaria, levando em consideração a situação financeira do Município.
§3° No que se refere ao distanciamento social, as entidades bancárias, seus correspondentes e casa lotérica no âmbito do Município devem reforçar a demarcação de espaços internos e nas vias públicas em torno do estabelecimento, cumprindo a limitação de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e seguindo as recomendações definidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Recomenda-se ainda que destine um agente orientador para realizar a triagem de atendimento, organização e fiscalização da manutenção do espaçamento;
§4° Caberá à FORÇA TAREFA, em especial ao órgão de trânsito e a Polícia Militar, coibir a Aglomeração de Pessoas em Ruas, Avenidas, Canteiros e Passeios Públicos.
Art. 7º. Aquele estabelecimento que não cumprir ou não fizer cumprir por parte de seus frequentadores ou clientes, as normas estabelecidas neste Decreto, será penalizado através de multa, a ser aplicada conforme o número de pessoas que estiver infringindo as determinações deste Decreto, ficando instituída gradativamente da seguinte forma:
I – MULTA no valor de 150 UFM;
II – Em caso de reincidência, MULTA no valor de 300 UFM.
Parágrafo Único. Caso um determinado estabelecimento seja autuado mais de duas vezes por descumprir as determinações dos agentes públicos em face da pandemia do COVID 19, o seu estabelecimento estará sujeito a sofrer a suspensão seu ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO no período de 30 dias.
Art. 8º. Fica estabelecido que além da aplicação da multa, o RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO será penalizado por infração de medida sanitária preventiva de acordo com a legislação vigente, nos termos do art. 268 do Código Penal:
"Art. 268: Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:
Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa. "
Art. 9º. O Município fará ampla divulgação das medidas adotadas por este DECRETO nos meios de comunicação, rede sociais, rádios locais, carros de som e portal da transparência do município de Rondon do Pará, para conscientizar a população quanto necessidade de cumprir as medidas de enfretamento ao COVID-19.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá sua vigência até a data de 21 de maio de 2021, ou até que mude a situação epidemiológica no Município de Rondon do Pará, podendo ser prorrogado.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F6A5E682

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 284/2021

DE 07 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará, e tendo em vista o disposto nos Artigos 54 e 238 da Lei Municipal 360/1998;
CONSIDERANDO a necessidade de se adequar os valores definidos no Decreto nº 0273/2015-PE, de 08 de dezembro de 2015, último momento em que a base de cálculo do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no Município de Rondon do Pará foi atualizada.
CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novas glebas e localidades não previstas no Decreto anterior, e que foram objeto de levantamento e análise conjunta pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e pela Secretaria de Finanças em fevereiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o zoneamento realizado pelas Secretarias Municipais de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e de Finanças do Município de Rondon do Pará (ANEXO ÚNICO deste Decreto), como parâmetro de cobrança de ITBI, conforme mapeamento consolidado em fevereiro de 2021;
Art. 2º. Ficam estabelecidos os seguintes critérios para cobrança de ITBI, de acordo com a localidade ou região:
I - Gleba Catitu: (PA Gavião, Rainha da Paz, PA Monte Azul, Jacaré Pubo), valor de UFMs por Hectare: 650;
II - Gleba Pitinga: (PA Mantenha, Vila Progresso, Agrovila, Diacui, valor de UFMs por Hectare: 600. Irmã Dorothy, PA Bom Jesus, Urutum, Áua Branca, Rio Moju, valor de UFMs por Hectare: 550. Córrego do Borracha, Pneu, valor de UFMs por Hectare: 620;
III - Gleba Tracuá: Poraquê, Piranha, Paca, Piau, Jundiá, Água Verde e Mutum, valor de UFMs por Hectare: 850;
IV – Gleba Rondon: Km 86, Surubiju, valor de UFMs por Hectare: 4.000;
V – Gleba Rondon A: Vila Palestina, Vila de Fátima, Vila da Paz, valor de UFMs por Hectare: 2.950;
VI - Gleba Rondon B: Rio do Ouro, Bonfim, valor de UFMs por Hectare: 2.350;
VII - Gleba Rondon C: Rio Santa Lúcia, Região Santa Lúcia – Jacú, Rio Ararandeua, valor de UFMs por Hectare: 2.200;
VIII – Gleba Pebas: Martírio, valor de UFMs por Hectare: 4.000;
IX - Gleba Iterpa: Campo Dourado, Deus é Fiel, Raio de Luz e Fogo Apagado, valor de UFMs por Hectare: 650;
X - Gleba Garrafão: PA Nossa Senhora Aparecida, valor de UFMs por Hectare: 750;
XI - Gleba do Meio: valor de UFMs por Hectare: 700;
XII – Km 107: Marcelino, valor de UFMs por Hectare: 2.500;
XIII – Km 92: valor de UFMs por Hectare: 3.000;
XIV – Gleba Agua Azul: PA Nova Vitoria, José Dutra, Deus te Ama, valor de UFMs por Hectare: 1.500. Guarani (distante das margens da BR 222 até 15 km), valor de UFMs por Hectare: 2.000. Acima de 15 Km da margem da BR 222, valor de UFMs por Hectare: 1.500. Km 113 (distante das margens da BR 222 - até 10 km), valor de UFMs por Hectare: 2.000;
XV – Gleba Bananal: Ribeirão das Pedras, Rio dos Patos e PA Água Branca, Cristal, valor de UFMs por Hectare: 900;
XVI - Gleba Itinga: Santa Helena, valor de UFMs por Hectare: 2.100;
XVII – Gleba Jacundá: Próximo a Gleba do Meio e Catitu, valor de UFMs por Hectare: 650;
XVIII – Gleba Ararandeua: (Incra), entre Gleba do Meio e Pitinga, valor de UFMs por Hectare: 600;
IXX – Gleba Estrela Azul: PA Água Branca, Córrego Novo, valor de UFMs por Hectare: 900;
XX – Gleba Mãe Maria: valor de UFMs por Hectare: 650;
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá sua vigência até que, decreto ou lei posterior seja editada, com disposições diferentes das aqui constantes.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CE053326

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0285/2021

DE 07 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao Processo nº 0441/2021-SEMAD, em que consta o PARECER JURÍDICO 087/2021, demonstrando que a servidora **LUZILENE DA SILVA ARAÚJO**, por ter sido aposentada no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de PROFESSORA na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de aposentadoria a servidora **LUZILENE DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 7286, do Cargo Efetivo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CB26F082

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0286/2021

DE 07 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao Processo nº 0440/2021-SEMAD, em que consta o PARECER JURÍDICO 086/2021, demonstrando que a servidora **MARINALVA TEIXEIRA MARTINS**, por ter sido aposentada no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de aposentadoria a servidora **MARINALVA TEIXEIRA MARTINS**, matrícula nº 1086, do Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0E2C1936

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CMAS

ERRATA 001/2021-CMAS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, que dispõe sobre Convocação das Entidades da Sociedade Civil, Trabalhadores e Usuários do SUAS no âmbito municipal para Gestão 2021-2023 e dá outras providências.

Onde lê-se:
2.2 As inscrições serão realizadas na sala do Conselho, neste Município situada á Rua Cesar Brasil n° 409 – Centro nos dias 12 e 14 de Abril de 2021 das 8:00 as 12:00.

Leia-se:
2.2 As inscrições serão realizadas na sala do Conselho, neste Município situada na Rua Cesar Brasil n° 409 – Centro nos dias 12 e 14 de Maio de 2021 das 8:00 as 12:00.

Rondon do Pará, 07 de Maio de 2021

JOSIMAR FEITOSA DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Fernanda Cordeiro Guedes
Código Identificador:3AEE9154

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 009 DE 05 DE MAIO 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião Extraordinária, realizada em 04 de Maio de 2021, na Sede do Conselho Municipal de Saúde com a pauta: **"Parecer nº 001/2021-Comissão Administrativa/ CMSRP. (Prestação de contas do FMS 1º, 2º e 3° Quadrimestre do ano 2019).";**

CONSIDERANDO a decisão **a Favor** dos conselheiros(a): **:** Elen de Souza C. D'Almeida; Carlos Alberto de Melo Brito; Francinalva M. Nascimento; Erozilza Monica de Carvalho; Elcy de Souza Araujo;

Evanize Cintra de Brito; Justino Pereira da Costa; Marcio Santos Costa; Francisco da Conceição: Antonio Paulo Silva (Presidente). **Contra:** Nenhum. **Abstenção**: Nenhum.

R E S O L V E:

Art.1°- Fica aprovada com resalva as contas do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde do 1º, 2° e 3° quadrimestres do ano de 2019, em conformidade com o Parecer nº001/2021 - Comissão Administrativa/CMSRP.

Art.2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTONIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 009 de 05 de Maio de 2021.

DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:9942736E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 010 DE 05 DE MAIO 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião Extraordinária, realizada em 04 de Maio de 2021, na Sede do Conselho Municipal de Saúde com a pauta: **"Parecer nº 002/2021- Comissão Técnica/ CMSRP sobre autorização para utilização de recurso remanescente da proposta n° 12826.879000/1190-03 do Ministério da Saúde para aquisição de câmara de Conservação de Hemoderivados/Imuno/Termolábeis para a Rede de Freios da Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará";**

CONSIDERANDO a decisão **a Favor** dos conselheiros(a): Elen de Souza C. D'Almeida; Carlos Alberto de Melo Brito; Francinalva M. Nascimento; Erozilza Monica de Carvalho; Elcy de Souza Araujo; Evanize Cintra de Brito; Justino Pereira da Costa; Marcio Santos Costa; Francisco da Conceição: Antonio Paulo Silva (Presidente). **Contra:** Nenhum. **Abstenção**: Nenhum.

R E S O L V E:

Art.1°- Fica aprovado o Parecer nº002/2021 - Comissão Técnica/CMSRP que dispõe sobre autorização para compra de um 2º equipamento/material permanente para rede de frios do município de Rondon do Pará, conforme a proposta nº12826.879000/1190-03 do Ministério da Saúde, em virtude de saldo remanescente da compra de outro equipamento nas mesmas condições e especificações.

Art.2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTONIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 010 de 05 de Maio de 2021.

DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:0779533D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210003
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001
CONTRATANTE.....: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO.....: Prestação de serviço de Consultoria e Assessoria jurídica para elaboração, confecção, desenvolvimento e finalização de qualquer ação dos atos administra tivos permanentes à tutela dos interesses deste SAAE.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2001.175120171.2.159 Manutenção do SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2021 a 07 de Maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2021

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:5A4D195A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 023/2021

PORTARIA Nº 023/2021 - SAAE DE 03 DE MAIO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º	Designar o servidor **LEONAN DE SOUZA CALDERARO,** lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 03 a 05 de maio de 2021 concedendo-lhe três (03) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços nas Zonas Rurais (Vila Progresso e Vila Mantenha).
Art. 2º	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 03 de maio de 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:71FFF098

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO dos Contratos
Dispensa emergencial de Licitação nº 006/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de impressão gráfica, para produção de material de consumo para atender as

demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias/Fundos: Educação, Saúde, Assistência Social do município de Salvaterra. Contrato nº 060521-01-PMS-SEMUSA – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo, CNPJ N° 10.880.820/0001-79 Valor R$ 119.754,00. Contrato nº 060521-02-PMS-SEMAD- Contratante: Município de Salvaterra/PA, CNPJ Nº 04.888.517/0001-10, com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração Valor de R$ 78.490,00. Contrato nº 060521-03-PMS-SEMAS - Contratante: Município de Salvaterra/PA, CNPJ Nº 04.888.517/0001-10, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo do Município de Salvaterra/PA Valor de R$ 63.000,00. Contrato nº 060521-04-PMS-SEMED - Contratante: Município de Salvaterra/PA, CNPJ Nº 04.888.517/0001-10, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação/Fundo do Município de Salvaterra/PA Valor de R$ 122.022,00. Contratada: Gráfica Nossa Senhora da Conceição Eireli-CNPJ:14.809.069/000175. Vigência: até 17 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO SANTOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:5AB16147

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 411/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE REPRESENTAÇÃO DISTRITAL II DE BOA ESPERANÇA, VINCULADA AO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LARISSA LIRA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Representação Distrital II de Boa Esperança**, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 216/2020 – GAP/PMS, de 14 de agosto de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2E1CA117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 412/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fico nomeado o Sr. **EDIVALDO SILVA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 140/2019 – GAP/PMS, de 04 de abril de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AA0242B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 413/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE COTAÇÕES E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLÁUDIA JOVELINA ALBARADO PESSOA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cotações e Compras** da Divisão de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2872A3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 414/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fico nomeado o Sr. **RAIMUNDO DE ALMEIDA SALES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 103/2018 – SEMGOF, de 03 de abril de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AAE2B4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 415/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fico nomeado o Sr. **ANTONIO ARI DE AQUINO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 240/2019 – SEMGOF, de 02 de setembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FF439FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 416/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO I DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fico nomeado o Sr. **ANTONIO CÉSAR ALMEIDA MADURO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 180/2019 – SEMGOF, de 02 de setembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1095FA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 417/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA I DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GRASIELA BASÍLIO BRAZ**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 239/2019 – GAP/PMS, de 02 de setembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5F6E0264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 418/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FABIANO CAMPOS FARIAS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 108/2017 – SEMGOF, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E59A6AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 419/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MANOEL BASILIO SALES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2017 – SEMGOF, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3CF1987C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 420/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NAYARA SOUSA VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 122/2019 – GAP/PMS, de 15 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7E1DC3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 421/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANTONIO CÉSAR DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 614/2017 – SEMGOF, de 07 de julho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1E0C496E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 422/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **INOCÊNCIO JOÃO DOS SANTOS MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 614/2017 – SEMGOF, de 07 de julho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B7091D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 423/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sra. **MÁRCIA DE CÁSSIA MORAES POÇA GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Recursos Humanos** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 272/2020 – GAP/PMS, de 15 de setembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D5C82959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 423/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sra. **MÁRCIA DE CÁSSIA MORAES POÇA GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Recursos Humanos** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 272/2020 – GAP/PMS, de 15 de setembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6082595F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 424/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ECOSSISTEMAS E ÁREAS PROTEGIDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sra. **OMAYRA YANNA MENDONÇA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Ecossistemas e Áreas Protegidas** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 275/2020 – GAP/PMS, de 15 de setembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A06CC73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 425/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sra. **JÉSSICA GABRIELA BEZERRA FREIRE DE ARAÚJO AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Licitação e Acompanhamento de Contratos Administrativos** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D7153DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 426/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sra. **LUCIANE REGO LIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Educação Ambiental** da Divisão do Centro de Informações Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:00F20AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 427/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Sr. **DOUGLAS JOSÉ CUNHA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Gestão das Unidades de Conservação e Conselhos** da Divisão de Ecossistemas e Áreas Protegidas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4F0FE0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 428/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sra. **JANAINA SILVA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Monitoramento e Informações Ambientais** da Divisão de Ecossistemas e Áreas Protegidas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:19E57544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 429/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Sr. **MARCOS ANDRÉ LOBATO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Tecnologia de Informação** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C650DE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 430/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Sr. **RAINER FABRÍCIO SANTOS GOLOBOVANTE**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Geoprocessamento** da Divisão do Centro de Informações Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 064/2017 – SEMGOF, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:07F47F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 431/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE REPRESENTAÇÃO DISTRITAL I EM CURUAI, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PEDRO JAIRO GALÚCIO CERDEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Representação Distrital I de Curuai,** vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 613/2017 – SEMGOF, de 07 de julho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3DB55B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 432/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GENILCE SOARES DA SILVA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 038/2018 – SEMGOF, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:33D8DD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 433/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **VALDEMIR GUIMARÃES PAZ**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Informática** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E03F4FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 434/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KEILA DE OLIVEIRA PEIXOTO PAZ**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Projetos Sociais** da Divisão de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EFA732BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 435/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FERNANDA CAMILA RAMOS RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cartografia** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:811B68A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 021/2021

Aviso de licitação
PREGÃO PRESENCIAL 021/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NOS DISTRITOS E VILAS DESTE MUNICÍPIO, visando atender a Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS. Abertura: 25/05/2021 às 09 h00m EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E54033E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 023/2021 - SRP, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, NO ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA, CRECHES E ENSINO INDIGENA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**.** E foi declarado como vencedoras as empresas **ARS LIMA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.398.801/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$ 728.120,60 (setecentos e vinte oito mil cento e vinte reais e sessenta centavos); PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 19.211.476/0001-08, **e o valor total dos itens foi de R$ 20.623,60 (vinte mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F82CD032

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 023/2021 - SRP, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, NO ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA, CRECHES E ENSINO INDIGENA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**.** E foi declarado como vencedoras as empresas **ARS LIMA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.398.801/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$ 728.120,60 (setecentos e vinte oito mil cento e vinte reais e sessenta centavos); PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 19.211.476/0001-08, **e o valor total dos itens foi de R$ 20.623,60 (vinte mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos), e o valor total dos itens foi de R$ 748.744,20 (setecentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5D668C8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021- PE-SRP-PMSF-MEIO AMBIENTE, com objeto: Registro de Preço para eventual a aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no município de São Francisco do Pará/PA. Data de abertura: 21/05/2021 as 08h30min, através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

DAVID PATRÍCIO ANAISSI OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA.
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021- PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, com objeto: Registro de Preço para eventual a aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de São Francisco do Pará/PA. Data de abertura: 25/05/2021 as 08h30min, através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

NADIR DO SOCORRO MAGALHÃES BARBOSA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:1FE66D80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 007/2021, tipo: menor preço por Item, objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de recargas de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) e materiais médico hospitalar especifico de uso na assistência ventilatória para atender AS NECESSIDADES Do Fundo municipal de saúde do município de são miguel do guamá. Sessão Pública: dia 20/05/2021, às 10:00h. Informações: Edital Disponível: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br/

07/05/2021

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:02E1000F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 088-2021-GAB/PMSJP DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 088/2021-GAB/PMSJP DE 05 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Senador José Porfírio, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio-PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Senador José Porfírio-PA, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a co- municação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orça- mentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

At. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, em 05 de maio de 2021.

Para mais infomações acesse: https://joseporfirio.pa.gov.br/

DIRCEU BIANCARD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:5CDA86B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 011/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210078
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de maio de 2021.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0496A07A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 015/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210060
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de maio de 2021.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D489C667

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 016/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210034
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 022/2020PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos

observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de maio de 2021.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:478C2B39

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 012/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2901005/2021F
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 019/2020PMT-PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE 60 MBPS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUN. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA , CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Maio de 2021

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4189B81C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: GRACILENE SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 05 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: VALDECIONE BATISTA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 05 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

_____

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9587EEF2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210077
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021FME-PE-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e as empresas LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, M A F DA SILVA EIRELI, COELHO E MARTINS LTDA, GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI e FERREIRA COMERCIO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de maio de 2021.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4C512221

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210078
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de abril de 2021.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:27F1652E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 009/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210078
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de maio de 2021.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4E284762

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015A/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARTA SOBRAL SILVA
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)
Vigência: de 24 de abril de 2021 a 24 de abril de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014A/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: GRACIONE LOPES SIQUEIRA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)
Vigência: de 21 de abril de 2021 a 21 de abril de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:88656652

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: DAYANE KEULLY DA COSTA LIMA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 05 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: LEAMAR CLAUDINE ZANETTI PAGEL.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)
Vigência: de 12 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: VIGILANCIA EM SAUDE.
Contratado: AURILENE PEREIRA LIMA.
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: ADRIANA LEMOS PEREIRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 16 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3444D08E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: JANAINA NAHANNA BATISTA XAVIER.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 07 de abril de 2021 a 07 de abril de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4FFA05BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210078
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de maio de 2021.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:70CF2AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JOAO PAULO DE ASSIS FIDELES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 05 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: REGIANE DA SILVA TRINDADE.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 05 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: SAMUEL PEREIRA PINTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 12 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BA7B9E13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 065/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210078
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de maio de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5659AD0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Trairão para o biênio 2021/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial nos Artigos 194, 203 e 204 da Constituição Federal, Lei Federal 8.742/93, Lei Municipal nº 28/1995 e no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de conselheiro no Conselho Municipal de Assistência Social de Trairão, formado por representantes de órgãos governamentais e não governamentais, na forma que segue.

§ 1º Membros representantes das Organizações Governamentais:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

a)titular: Jocilene Silva Dorneles;
b)suplente: Jeferson Levati.

II – Secretaria Municipal de Educação:

a)titular: Iranilde Queiroz Lima Gomes;
b)suplente: Francinete Roque dos Santos.

III – Secretaria Municipal de Saúde:

a)titular: Jarcilene Batista;
b)suplente: Alderi Luiz Basegio.

IV – Secretaria Municipal de Administração:

a)titular: Isiquiel Gomes Souza;
b)suplente: Pedro José Honório Lino.

V – Secretaria Municipal de Agricultura:

a)titular: Regiane de Jesus Oliveira;
b)suplente: Simone Sales da Silva.

§ 2º Membros representantes de Organizações não Governamentais:

I – Igreja Assembleia de Deus – CIADSET:

a)titular: Dayane Silva Campos;
b)suplente: Magna Pereira do Nascimento.

II – Pastoral da Criança:

a)titular: Marilene Monteiro da Silva;
b)suplente: Azome dos Santos Oliveira.

III – Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Trairão:

a)titular: Marcelino Stabnow;
b)suplente: Flávia Sirina Leite.

IV – Associação de Deficientes Visuais do Baixo Amazonas - ADEVIBAM:

a)titular: Poliana Navarro Moreira;
b)suplente: Lucas Eduardo de Souza Barbosa.

V – Paróquia Nossa Senhora Aparecida:

a)titular: Augustinho Keraf;
b)suplente: Francisca Barroso de Brito.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela legislação municipal e federal, bem como nas recomendações do Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social são nomeados para exercer o mandato referente ao biênio 2021/2023.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social não serão remunerados.

Art. 5º Conforme deliberação prévia dos representantes, o Conselho Municipal de Assistência Social terá como presidente Dayane Silva Campos, como vice-presidente Jocilene Silva Dorneles e como secretário Executivo Jeferson Levati.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 04 de maio de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DB791A7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-025PMT.O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-025PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 07 de maio de 2021.

NADIELY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-026FMS.O Município de TUCUMÃ, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-026FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL CENTRO COVID-19, DURANTE O PLANO DE CONTIGÊNCIA NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID-19), de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 07 de maio de 2021.

NADIELY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-027PMT.O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-027PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 07 de maio de 2021.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-028PMT.O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-028PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 07 de maio de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-029PMT.O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-029PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS "MANILHAS DE CONCRETO" PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 07 de maio de 2021.

NADIELY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-030FMS.O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-030FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLOGICOS, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 07 de maio de 2021.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-031FMS.O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-031FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 07 de maio de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-001PMT.O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-001PMT, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS / ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA LATERAL NO SETOR INDUSTRIAL, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço http://geoobras.tcm.pa.gov.br/.

TUCUMÃ - PA, 07 de maio de 2021.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:30D2A78C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210377

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-007

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE GASES EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no formecimento de oxigênio e equipamentos diversos, viando atender as unidades de Saúde do municipio de Tucuruí/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.596.614,88 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:41818164

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVITE Nº CV-004/2020-SMS

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 211.2020.35.1.004
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.
Contratada:NORTH CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ: 31.418.123/0001-70.
OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211.2020.35.1.004, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma no prédio de Vigilância Sanitária de Tucuruí-pa.Data da Assinatura: 25/03/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CHARELES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CEE07919

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

No Extrato do 2º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 06 de Maio de 2021, pagina 108, CI: D494CB6A Onde se lê: **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO** Contratos nº 20210111 nº 20210112 nº 20210113 nº 20210114 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Gelo Tec Refri e Rebobinamento de Motores Eletricos Ltda Epp Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor Dispensa nº 015/2021-PMU Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 05/05/2021 Vigência: 03/07/2021 Valor dos acréscimos R$ 900,00 R$ 200,00 R$ 9.250,00 R$ 13.160,00 respectivamente. **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**Contratos nº 20210099 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Rei do Cartucho Ldta Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor Dispensa nº 001/2021-FME Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 05/05/2021 Vigência: 03/07/2021 Valor dos acréscimos R$ 10.375,00. **EXTRATO 2º TERMO ADITIVO** Contratos nº 20210075 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: IFS Nascimento e Cia Ltda Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo Dispensa nº 008/2021-FMS Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 03/05/2021 Vigência: 03/07/2021. **EXTRATO 2º TERMO ADITIVO** Contratos nº 20210076 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Polymedh.eireli Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo Dispensa nº 008/2021-FMS Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 03/05/2021 Vigência: 03/07/2021. **LEIA-SE**: **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO** Contratos nº 20210111 nº 20210112 nº 20210113 nº 20210114 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Gelo Tec Refri e Rebobinamento de Motores Eletricos Ltda Epp Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor Dispensa nº 015/2021-PMU Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 05/05/2021 Vigência: 03/07/2021 Valor dos acréscimos R$ 900,00 R$ 200,00 R$ 9.250,00 R$ 13.160,00 respectivamente. **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO** Contratos nº 20210099 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Rei do Cartucho Ldta Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor Dispensa nº 001/2021- FME Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 05/05/2021 Vigência: 03/07/2021 Valor dos acréscimos R$ 10.375,00. **EXTRATO 2º TERMO ADITIVO** Contratos nº 20210076 Contratante: Prefeitura Municipal de

Ulianópolis Contratada: Polymedh.eireli Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo Dispensa nº 008/2021-FMS Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 03/05/2021 Vigência: 03/07/2021.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:42FCE081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Pães, para atender as Secretarias Municipais de Ulianópolis. Pregão Presencial 06/2021-PMU Vigência: 31/12/2021 Data: 03/5/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e H C da Silva Comercio Eireli-ME, Contrato 20210160 R$ 16.128,00, Contrato 20210161 R$ 5.184,00, Contrato 20210162 R$ 4.320,00, Contrato 20210163 R$ 30.960,00, Contrato 20210164 R$ 32.400,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:FAF5C06A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL PROCESSO Nº 005/2021-CGM

DECISÃO FINAL PROCESSO DE N° 005/2021-CGM

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: ABANDONO DE EMPREGO OU FUNÇÃO
SERVIDORA: MARIA ELIZA DAMASIO E SILVA

BREVE RELATO DOS FATOS

Veio a esta Corregedoria no dia 09 de março de 2021 protocolado o Memo. de nº 020/2021- SEMED-DRH do dia 08 de março do corrente ano, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Departamento de Recursos Humanos, o qual apresenta situação da Servidora Pública a Senhora **MARIA ELIZA DAMASIO E SILVA**, por abandono de Emprego ou Função, haja vista não ter retornado ao trabalho após período de licença.
Após emissão do parecer, determinando abertura de procedimento sumário a comissão permanente se reuniu, entendeu por indiciar a servidora, tendo expedido citação no dia 12/03/2021. A servidora não foi localizada e com isso foi expedido citação por edital em 13/04/2021. Após transcurso do prazo houve a apresentação de defesa dativa.
Ato continuo a comissão se reuniu e entendeu pela exoneração da servidora.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O caso em questão se trata de abandono de cargo, em virtude da servidora não ter retorno as atividades após término de licença não remunerada, e sequer apresentado qualquer solicitação, atestado ou justificativa. O artigo 127 da RJU determina que para tais situações seja aplicado a punição de demissão, vejamos:
Art. 127. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II. abandono de cargo;
III. inassiduidade habitual;

A RJU assim define abandono de cargo e inassiduidade habitual:

Art. 132. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.
Art. 133. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.

A averiguação de tal conduta foi iniciada por meio de procedimento sumário, estando o mesmo instruído e devidamente classificado. Ademais, foi dado início ao procedimento sumário para investigação da conduta, tendo a comissão de processo disciplinar permanente determinado o prosseguimento e citação da servidora.
Todavia, a servidora não foi localizada, após várias tentativas. A mesma foi citada por edital, conforme determina a RJU. Houve a apresentação de defesa dativa, estando o processo devidamente instruído, com respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa.

DA CONCLUSÃO

Diante do contexto apresentado, cabe aludir que a competência da Corregedoria Geral do Município, disposto na Lei Municipal de nº 984/2017 de 16 de maio de 2017 que diz:

Art. 74. A Corregedoria-Geral do Serviço Público do Município de Xinguara é órgão componente e subordinado da Procuradoria Jurídica do Município e tem como competência a responsabilidade pela execução das apurações de infrações disciplinares dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, incluída a administração direta, autárquica e fundacional, atuando em conjunto com a Procuradoria Jurídica e Assessoria Jurídica do Município.

Art. 75. Compete à Corregedoria-Geral do Município:
.....
II - **Realizar diligências iniciais**, objetivando a apuração, de ofício, ou como decorrência de manifestações, representações ou denúncias recebidas;

III - **Promover a apuração de responsabilidades de servidores municipai**s, na forma da lei, mediante instauração e julgamento de processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, bem como apreciação de recursos cabíveis.

Por todo o exposto, com fundamento nas Leis Municipais de n° 483/2001 – REGIME JURÍDICO ÚNICO – RJU e Lei Municipal de nº 984/2017- Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura, esta Corregedoria Geral Municipal DECIDE NO SENTIDO DE:

1º. Que o Prefeito Municipal de Xinguara proceda com a EXONERAÇÃO da servidora MARIA ELIZA DAMASIO E SILVA, por ter faltado ao trabalho por mais de 30 dias consecutivos.

2º. Que seja enviado cópia desta decisão para que o prefeito ratifique a decisão, publicando a exoneração, ou profira entendimento em sentido diverso.

3º. Determino o encaminhamento desta decisão à Assessoria Técnica e Gabinete do Prefeito para elaboração e publicação de portaria de exoneração.

Este é o parecer, salvo melhor juízo do Prefeito Municipal de Xinguara.

Publica-se e intima-se.

Xinguara - PA, 07 de maio de 2021.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:946C4FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO - HABILITAÇÃO - PROPOSTAS - CONVITE - 008 - 2021 - MURO DE ARRIMO - CRECHE. J. MARIAZINHA - SEMED

RESULTADO DO JULGAMENTO – HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS (PREÇOS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 074/2021/PMX

CONVITE Nº 008/2021/SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 120 METROS DE MURO DE ARRIMO, NO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUIDA A CRECHE DO BAIRRO JARDIM MARIAZINHA, sede deste município de Xinguara – PA.

As licitantes participantes: Nº. 1 – CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI. Estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73. Nº. 2 – W. RODRIGUES DE LIMA EIRELI. Estabelecida na Rua Primeiro de Maio, nº 262, Bairro Centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-480, inscrita no CNPJ nº 39.414.888/0001-44, fone (94)99133-6729, emailwr.eng20@gmail.com. Nº 3 – TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, estabelecida na Avenida Santa Tereza, nº 114, Inscrita no CNPJ nº 31.262.722/0001-48, Fone; (94) 99121-4888, e-mail; joaopedro141155@gmail.com, apresentaram documentação suficientes, atendendo assim as especificações do Edital da Carta Convite, ficando as mesmas habilitadas.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Nº. 1 – CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI, classificada em primeiro lugar, com o valor global de R$ 319.572,39 (Trezentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Nº 3 – TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, classificada em segundo lugar com o valor global de R$ 324.100,27 (Trezentos e vinte e quatro mil, cem reais e vinte e sete centavos).

Nº. 2 – W. RODRIGUES DE LIMA EIRELI, classificada em terceiro lugar com o valor global de R$ 325.116,08 (Trezentos e vinte cinco mil, cento e dezesseis reais e oito centavos),

Conforme Mapa de Julgamento de Licitações constantes dos autos.

FIRMA VENCEDORA:

Nº. 1 – CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI, com o valor global de R$ 319.572,39 (Trezentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos)

O processo na integra, encontra-se na sala de licitação, disponível para vista dos interessados.

Xinguara, 5 de maio de 2021.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:D60985FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CAMAMADA PUBLICA - INEX. 013 - 2021 - CREDENCIAMENTO - 002 - 2021 - SERV. MEDICOS - FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 077/2021/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021/FMS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021/FMS

OBJETO**: **Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços médicos e serviços de enfermagem, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA.

***Data de início da sessão e Abertura dos Envelopes**: 31/05/2021.*

***HORA** e **LOCAL**: 11h00 (Onze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 07 de maio de 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL
Port. 020/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:035A9EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE - 002 - 2021 - ESC. MONTE CASTELO - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2021/PMX

ADJUDICAÇÃO

CONVITE nº 002/2021/SEMED. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADA NA COLÔNIA MONTE CASTELO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE XINGUARA/PA, em favor da firma: Nº. 1 – CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI. Estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, com o valor global de R$ 80.600,36 (oitenta mil, seiscentos reais e trinta e seis centavos).

Xinguara - PA, 7 de maio de 2021.

Municipio de Xinguara/PA
Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:B7CE5FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE - 002 - 2021 - ESC. MONTE CASTELO - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2021/PMX

CONVITE Nº 002/2021/SEMED

OBJETO: Contratação de empresa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADA NA COLÔNIA MONTE CASTELO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE XINGUARA/PA.

FIRMA VENCEDORA:

Nº. 1 – CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI. Estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, com o valor global de R$ 80.600,36 (oitenta mil, seiscentos reais e trinta e seis centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **CONVITE nº 002/2021/SEMED,** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 7 de maio de 2021.

Municipio de Xinguara/PA
Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:C48D249D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE - 004 - 2021 - ESC. PROF. PARDHAL - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 047/2021/PMX

ADJUDICAÇÃO

CONVITE nº 004/2021/SEMED. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR PARDAL, localizada na Rua João Luiz Carvalho Pereira, Qs. 11, Lt. 05 – Setor Novo Horizonte, sede deste município de Xinguara – PA, em favor da firma: Nº. 1 – A. P. SOTT CONSTRUTORA EIRELI. Estabelecida na Rua Curitiba, s/nº, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-017, inscrita no CNPJ sob o nº 16.822.467/0001-57, fone (94)99977-7438, Email: apsjsott@gmail.com, com o valor global de R$ 160.029,00 (Cento e sessenta mil e vinte e nove reais).

Xinguara - PA, 7 de maio de 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:9E0BBE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE - 004 - 2021 - ESC. PROF. PARDHAL - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 047/2021/PMX

CONVITE Nº 004/2021/SEMED

OBJETO: Contratação de empresa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR PARDAL, localizada na Rua João Luiz Carvalho Pereira, Qs. 11, Lt. 05 – Setor Novo Horizonte, sede deste município de Xinguara – PA.

FIRMA VENCEDORA:

Nº. 1 – A. P. SOTT CONSTRUTORA EIRELI. Estabelecida na Rua Curitiba, s/nº, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-017, inscrita no CNPJ sob o nº 16.822.467/0001-57, fone (94)99977-7438, Email: apsjsott@gmail.com, com o valor global de R$ 160.029,00 (Cento e sessenta mil e vinte e nove reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **CONVITE nº 004/2021/SEMED,** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 7 de maio de 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:32040A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 297/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 297/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;
Considerando a Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, na qual Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) emitida pelo Ministério da Saúde;
Considerando a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (CODIV- 19);
Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde do surto do novo coronavírus como pandemia;
Considerando o disposto no Decreto n° 800 de 31 de maio de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará, republicado no Diário Oficial na data de 10/03/2021, que alterou as medidas preventivas de combate ao coronavírus;
Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Xinguara;
Considerando o Decreto Municipal n° 142 de 19 de janeiro de 2021 que declara Situação de Emergência nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando o Decreto Municipal n. 215, de 03 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfretamento do novo coronavírus e dá outras providências;
Considerando o Decreto Municipal no 111 de 04 de maio de 2020 que decreta Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO N° 03 – MPPA/COORDENAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II;
Considerando a sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública n.º 0800656-58.2020.8.14.0065;

DECRETA:

Art. 1°. Este decreto dispõe sobre medidas temporárias visando a contenção da propagação do novo coronavírus (Covid-19), e entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica no Município de Xinguara – PA.

Art. 2º. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 50 (cinquenta) pessoas.

Art. 3º. Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até 50 (cinquenta) pessoas e a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 6 (seis).

Art. 4º. Fica proibida a prática de esportes coletivos amadores com mais de 50 (cinquenta) pessoas, inclusive os realizados em arenas e estabelecimentos similares, não podendo haver torcida.

Art. 5º. Ficam autorizados a funcionar para o público bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de 00:00h, desde que observadas as seguintes regras:

I – proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 00:00 e 06:00 horas, inclusive por delivery;

II – a permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento;

III – a apresentação de músicos/artistas em número superior a 6 (seis);

IV - permitir no máximo de 4 (quatro) clientes por mesa, inclusive para mesas em calçadas e áreas externas, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m entre uma mesa e outra, proibindo-se a reunião, associação, junção de mais do que 02 (duas) mesas;

V - permitir o consumo de alimentos apenas por pessoas sentadas;

VI – fornecer para cada mesa alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);

VII - o impedimento de acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;

VIII – garantir a circulação de ar externo nos estabelecimentos, mantendo-se as janelas e portas abertas, não sendo recomendada a utilização de aparelhos de ar condicionado;

IX – organizar as filas externas, com a permanência de 1 (uma) pessoa a cada 1,5m (um metro e meio);

X – assegurar que todos os clientes, antes de adentrarem no estabelecimento, higienizem suas mãos com álcool gel 70% (setenta por cento) e utilizem máscaras;

Art. 6º Ficam autorizados a funcionar clubes recreativos, respeitadas as regras gerais previstas neste Decreto e no Protocolo Geral do Anexo III do Decreto Estadual n. 800/2020.

§ 1º. Os restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins localizados no interior dos clubes recreativos ficam autorizados a funcionar conforme as regras previstas no art. 5º deste Decreto.

Art. 7º. Ficam autorizadas a funcionar clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III do Decreto Estadual n. 800/2020, apenas para serviços individualmente agendados com hora marcada.

Art. 8º. Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III do Decreto Estadual n. 800/2020, com agendamento individual com hora marcada, bem como organizar as atividades atendendo as seguintes condições:

I – Disponibilizar, na entrada do estabelecimento, álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, para higienização das mãos;

II – Desativar os equipamentos de registro com digital, como catraca de entrada e saída. Um colaborador, na recepção, deve anotar o horário de entrada e saída de casa usuário;

III – É obrigatório o uso de máscaras de tecido, não podendo ser do tipo TNT, por todos os trabalhadores, usuários e visitantes durante a permanência no estabelecimento;

IV – Manter o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas;

V – Manter os cabelos presos, assim como uso obrigatório de toalha de utilização pessoal durante toda a prática de atividade física;

VI – Somente utilizar bebedouros com copos descartáveis ou recipientes de uso individual;

VII – Realizar a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes pelo menos uma vez a cada horário;

VIII – O tempo de permanência de cada usuário no local deve ser de, no máximo, 60 (sessenta) minutos;

IX – Os ambientes devem permanecer limpos, priorizando a ventilação natural; nos estabelecimentos que possuem exclusivamente ar condicionado, deve ser realizada a limpeza dos filtros diariamente;

X – Evitar o uso do guarda volumes e, quando estes forem utilizados, devem ser higienizados após cada uso, assim como, usuários não devem utilizar os vestiários para banho e trocas de vestimentas;

XI – E proibida o treinamento coletivo com a realização de contato físico;

XII – Os equipamentos devem, após cada uso, ser higienizados com álcool 70%;

XIII – Esteiras, bicicletas ergométricas e similares devem utilizadas de forma intercalada (um em funcionamento e um sem uso) ou com pelo menos 1,5 metros de distância entre elas;

XIV – Caso sejam utilizadas barras, halteres, bancos, colchonetes ou outros acessórios, ou mesmos devem ser individualizados e higienizados antes ou depois do uso com álcool 70%, em conformidade com a compatibilidade dos materiais e com as orientações dos fabricantes dos mesmos;

XV – Os banheiros devem estar providos de sabonete líquido, toalha de papel e álcool 70%;

Art. 9º. Lojas de conveniência ficam proibidas de vender bebidas alcoólicas no período compreendido entre 00:00 e 06:00 horas, vedado o consumo local destas em qualquer horário, inclusive por delivery.

Art. 10º. Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III do Decreto Estadual n. 800/2020, o seguinte:

I – controlar a entrada de pessoas, limitada a 1 (um) membro do grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II – seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III – fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel; e,

IV – impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Parágrafo único. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 00:00 e 06:00 horas, inclusive, por delivery.

Art. 11. Ficam proibidos e fechados ao público boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como a realização de shows e festas abertas ao público.

Art. 12. Fica autorizada a realização de leilões presenciais com limitação de até 50 (cinquenta) pessoas, respeitando-se as regras gerais contidas neste Decreto.

Art. 13. Ficam dispensados, até cessarem os riscos de proliferação da COVID-19 e sem prejuízo de sua remuneração, os servidores públicos municipais que fazem parte do grupo de risco, tais como: idosos acima de 60 (sessenta) anos, portadores de doenças crônicas comprovadas, gestas e lactantes, exceto os que estejam comprovadamente negativados.

§1º. Deverão permanecer no exercício das atividades os serviços considerados imprescindíveis e essenciais, tais como os de limpeza pública, saúde pública, segurança e fiscalização de trânsito, os servidores que foram contaminados pelo novo coronavírus (COVID-19) e que comprovadamente estejam negativados.

§ 2º. Fica suspensa a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade da jornada por outro meio eficaz.

Art. 14. Mantém-se obrigatório o uso de máscaras para evitar a transmissão comunitária do novo coronavírus (COVID-19), durante o período de vigência desse decreto:

I – Para desempenho das atividades em repartições públicas e privadas;

II – Para acesso aos estabelecimentos comerciais de modo geral inclusive aqueles considerados essenciais;

III – Para uso de Taxi, mototáxi ou qualquer outro transporte compartilhado de passageiros;

IV – Para o deslocamento urbano em toda área deste município.

§ 1º. O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator advindas do poder de polícia.

Art. 15. Mantém-se o protocolo de atendimento para pacientes que apresentem suspeita de contágio da COVID-19, publicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA, respeitando-se as competências do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Secretária de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA).

Art. 16. Deverá ser observado nas dependências dos prédios públicos e privados:

I – O controle de entrada de pessoas, a fim de evitar aglomeração, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II – O distanciamento mínimo de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III – A adoção de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);

IV – O impedimento de acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;

V – A implantação de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

Art. 17. Considerando o Parecer do Comitê Epidemiológico do Município de Xinguara emitido em 19 de janeiro de 2021, fica autorizado o retorno das aulas nas unidades de ensino em geral da rede privada do município, de forma híbrida e desde que sejam atendidas as recomendações descritas no Manual de Orientações para Retomada Segura das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica do Ministério da Saúde.

§ 1º. Fica condicionada a abertura dos estabelecimentos de que trata este artigo à apresentação do seu respectivo protocolo sanitário de combate ao COVID-19 junto à vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de avaliação, eventuais adequações, monitoramento e fiscalização dos respectivos cumprimentos, sem prejuízo das diretrizes aqui especificadas;

§ 2º. Também fica condicionada para a respectiva abertura à apresentação do Termo de Responsabilidade Sanitária constante no Anexo Único deste Decreto, que deverá ser entregue na sede da Vigilância Sanitária, local onde deve ser protocolizado, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da instituição de ensino;

§ 3º. O responsável pelo estabelecimento de ensino deverá manter uma cópia do termo em seu estabelecimento, em local público, de fácil visualização, sendo condição imprescindível para funcionamento, nos termos previstos neste Decreto.

§ 4º. Permanece autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de saúde, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto;

§ 5º. Permanece autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de segurança, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.

Art. 18. As igrejas e templos religiosos poderão funcionar com apenas 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade física, seguindo as recomendações do Protocolo Sanitário Geral (Anexo III) do Decreto Estadual n. 800/2021, estando proibido apertos de mãos e abraços e o acesso de pessoas pertencentes aos grupos de risco.

Art. 19. Seguindo as diretrizes dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Saúde, fica proibido a qualquer cidadão suspeito ou confirmado para coronavírus (COVID-19), sair de seu isolamento social, sob pena de infração penal tipificada no art. 268 do Código Penal.

Art. 20. Quanto aos serviços fúnebres, devem ser observados os seguintes procedimentos:

I – Durante os cuidados com o cadáver, só deve estar presente na sala de TANATOPRAXIA, os profissionais estritamente necessários, limitando ao número de 3 (três) e todos com EPI's obrigatórios tais como: gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental impermeável, bota impermeável e luvas de alto risco e procedimento;

II – Fica permitida a realização de velórios e cerimônias apenas nos casos não confirmados ou suspeitos para COVID-19;

III – Cada família deverá, obrigatoriamente, apresentar um responsável para assinar um termo de responsabilidade de controle de pessoas no velório e informar à empresa funerária se virão pessoas de qualquer outra região, uma vez que estes deverão ficar em quarentena e isolamento social por 14 (quatorze) dias e só poderão ir ao velório usando máscaras cirúrgicas e luvas, mantendo-se sempre com o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros de outras pessoas;

IV – Só será permitido duas pessoas na recepção ou escritório da empresa funerária no momento da contratação dos serviços;

V – Fica limitado o tempo de velório em até no máximo 12 (doze) horas, para posterior sepultamento, respeitando o encerramento do ato às 18 (dezoito) horas;

VI – Fica proibido a abertura de urna no cemitério no momento do sepultamento;

VII – Só poderá ficar ao entorno da urna mortuária o número máximo de 04 (quatro) pessoas, respeitadas as regras de distanciamento;

VIII – Desde que respeitadas as recomendações anteriores, poderão ser realizados velórios em igrejas, galpões e demais locais. Deverá o responsável legal do local a ser realizado o velório, emitir autorização para a funerária proceder com a entrega do corpo, sendo que o emitente da autorização será responsável pela veracidade das informações contidas na autorização, sob pena de responder administrativa e criminalmente;

Art. 21. A fiscalização de todas as regras impostas neste decreto será exercida pelo órgão de Vigilância Sanitária do Município, pelo Departamento Municipal de Trânsito, Defesa Civil Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, bem como pelos demais órgãos detentores do poder de polícia, que deverão trabalhar em conjunto com a devida aplicação de suas legislações específicas.

Parágrafo únicoº. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização do município autorizados a aplicar, independentemente de reponsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções em razão do descumprimento das determinações deste decreto, e de maneira progressiva:

I – Advertência por escrito;

II – Multa diária de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para pessoas jurídicas, a ser multiplicada pela quantidade de reincidências;

III – Multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas e pessoas jurídicas enquadradas na categoria de Micro Empreendedor Individual (MEI), Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), a ser multiplicada pela quantidade de reincidências.

§ 1º. No caso de descumprimento do estabelecido neste Decreto, as pessoas físicas e jurídicas ficam sujeitas à aplicação de medidas administrativas como: apreensão, interdição, suspensão de alvará por até 7 (sete) dias e o emprego de força policial, sem prejuízo da aplicação de multa

§ 2º. O valor arrecadado com as multas será destinado ao custeio das ações de combate ao coronavírus (COVID-19).

Art. 22. O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do Código Penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do Poder de Polícia e multa.

Art. 23. Fica mantido o Comitê Municipal de Combate e Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), constituído pelo chefe do Poder Executivo, pelos titulares da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Compras, Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Secretaria Municipal de Educação, Procuradoria Jurídica do Município e Coordenadoria de Defesa e Proteção Civil, autorizados somente a estes responderem nos casos omissos e a editor atos orientativos suplementares e complementares.

Parágrafo único. Mantém-se, ainda, a criação de equipe de orientadores de enfrentamento à Covid-19, formada por servidores públicos, vinculados ao Comitê Municipal de combate e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 24. Mantém-se a criação da equipe de auxílio psicológico sobre a coordenação do coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, a fim de fornecer apoio psicológico a pessoas que estão em tratamento ao Coronavírus (Covid-19), familiares, todos que tiverem contanto com caso positivo e seja avaliado a necessidade de apoio

psicológico e aos profissionais da saúde que estão na linha de frente ao enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) que necessitarem de apoio psicológico.
§ 1º. Fica autorizado a secretaria municipal de saúde a escalar profissionais psicólogos de outras secretarias para compor a equipe.
§ 2º. Os atendimentos ocorrerão por meio de teleconferência conforme preceitua o conselho federal de psicologia.
Art. 25. Ficam revestidos como autoridades de saúde, com poder de polícia administrativa, cabendo-lhes a fiscalização das medidas específicas de enfrentamento do COVID-19, na forma das normas vigentes, sem prejuízo da atuação de órgãos com competência fiscalizatória específica, os seguintes cargos:
I – agentes sanitários;
II – servidores da defesa civil;
III – servidores do PROCON;
IV – agentes do departamento municipal de trânsito;
V – fiscal de vigilância;
VI – fiscal de obras;
VII – fiscal de tributos;
VIII – fiscal de meio ambiente;
Art. 26. Ficam suspensas as disposições em contrário enquanto vigorar este Decreto.

Xinguara – PA, 07 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5C397C76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, na forma prevista no EDITAL N. 002/2021/SEMAS/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA TERCEIRA FASE – ENTREVISTAS, conforme previsto no cronograma do PSS.**

Na oportunidade, FICA HOMOLOGADO, na presente data, o resultado final do presente PSS, conforme lista abaixo.

Por fim, **REALIZA A CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CLASSIFICADOS ÀS VAGAS OFERTADAS** para comparecerem nos dias 10 (segunda-feira), 11 (terça-feira) e 12 (quarta-feira) de maio do corrente ano na Secretaria Municipal de Assistência Social, portando máscaras e levando consigo todos os documentos indicados no ANEXO do Edital do PSS.

Capanema, Estado do Pará, 07 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NIVÉL MÉDIO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	WELLITON CELIO DE SOUSA SILVA	82062811268	16,0	CLASSIFICADO
2	MARCOS ANTONIO RAMOS VILHENA JUNIOR	99626845287	16,0	CLASSIFICADO
3	DAURIANA DE SOUSA DAMASCENO	01587926296	16,0	CLASSIFICADO
4	ANDERSON MATHEUS FERREIRA SILVA	02208711246	16,0	CLASSIFICADO
5	EVERSON CARLOS NASCIMENTO DOS REIS	05687399224	16,0	APROVADO
6	BENEDITA LÚCIA DA COSTA PRESTES	30192072234	15,0	APROVADO
7	ROSA MARIA QUEIROZ GALVÃO	63085160230	15,0	APROVADO
8	AYLLO KENNY DA SILVA LIMA	64425240278	15,0	APROVADO
9	LUCILEIDE DO NASCIMENTO MOREIRA	89428692204	15,0	APROVADO
10	VALERIA BARBOSA DO VALE	82121311220	15,0	APROVADO
11	MIRELA DE OLIVEIRA MOREIRA	00491908284	15,0	APROVADO
12	NAYARA DO SOCORRO DE O. CARNEIRO	02256903222	15,0	APROVADO
13	ANTONIA GLENDA FERREIRA SILVA	92771203200	15,0	APROVADO
14	RAYLLA DA SILVA CABRAL	06377002289	15,0	APROVADO
15	IRIA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	17333130282	14,0	APROVADO
16	FABIANE MARIA QUADRO BULHÕES	68365330253	14,0	APROVADO
17	RAIMUNDA CRISTINA SANTA BRIGIDA	95519920249	14,0	APROVADO
18	NARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GOMES	86247808291	14,0	APROVADO
19	WARLLEN RENAN DINIZ COELHO	98825038291	14,0	APROVADO
20	LÍVIA MANUELE VIANA GALVÃO	86004590282	14,0	APROVADO
21	KATIA SILVA FIGUEIREDO	00279295235	14,0	APROVADO
22	ANA CLARA FERREIRA DE ALMEIDA	01079147276	14,0	APROVADO
23	THIAGO JOSE SANTOS SILVA	01997471213	14,0	APROVADO
24	EDILANE LIMA MENEZES	02376543266	14,0	APROVADO
25	MARIA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	03159155285	14,0	APROVADO
26	AUGUSTO NEVES DUARTE MILHOMES	02959825222	14,0	APROVADO
27	MARLA CAMILLE CARVALHO DE OLIVEIRA	02911025229	13,0	APROVADO
28	MARIA RAIMUNDA TRINDADE DE SEREJO	05207036262	13,0	APROVADO
29	ANA MARIA NEVES SILVA	04804099271	13,0	APROVADO
30	CAMILA DO SOCORRO COSTA DE SOUSA	07360314216	13,0	APROVADO
31	SAMARA SOUZA DE ARAUJO	73325074200	12,0	APROVADO
32	VALÉRIA ALENCAR DE FARIAS COSTA	84475315204	12,0	APROVADO
33	ELIANE CARDOSO MACIEL WATANABE	93918682234	12,0	APROVADO
34	PAMELA LETÍCIA MELO LIMA	97810479253	12,0	APROVADO
35	ISMAEL COSTA DE SOUZA	01781748233	12,0	APROVADO
36	WANDER LUIZ SILVA MAGALHÃES	95779973253	12,0	APROVADO
37	LORRANA ROCHA DE OLIVEIRA	54423562200	12,0	APROVADO

38	RAQUELINE TAVARES SOARES	02747852261	12,0	APROVADO
39	ALINE JENNYF BRITO DOS SANTOS	03628269270	12,0	APROVADO
40	JONAS VASCONCELOS BRAZ	04646112299	12,0	APROVADO
41	JONAS AZEVEDO MARTINS	00261592289	11,0	APROVADO
42	JOENE DE NAZARÉ BARROS DE SOUSA	01974081257	11,0	APROVADO
43	CAMILA BOTELHO DE MELO	02230523295	11,0	APROVADO
44	THAYS NEUZA LIMA DE OLIVEIRA GOMES	01582918244	10,0	APROVADO
45	THAINARA SOUZA DOS SANTOS	03879567271	10,0	APROVADO
46	PAULO VICTOR DE SOUSA MOREIRA	38180950867	8,0	APROVADO
47	THATYANE CASTRO RIBEIRO	72625775220	6,0	APROVADO
48	RAIZA CACÉLIA DOS SANTOS MARTINS	00238680231	6,0	APROVADO
49	JESSICA SILVA DE ALMEIDA	00490902243	6,0	APROVADO
50	ELIZANGELA ARAUJO DE A. SILVA	51467402249	4,0	APROVADO
51	ELYS HILANA DE SOUSA ALMEIDA	94706603234	4,0	APROVADO
52	LARISSA MAGALHÃES DA SILVA	01201035244	4,0	APROVADO
53	YTALO RENAN SANTIAGO MELO	00780725220	4,0	APROVADO

NIVÉL SUPERIOR
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA JOSE DA SILVA SAMPAIO	66918863215	17,0	CLASSIFICADO
2	CINTIA FEIO BARRETO	70856010278	17,0	CLASSIFICADO
3	MARILENE CUNHA DA SILVIA	76837831291	17,0	APROVADO
4	PATRICIA DE LIMA FARIAS BORGES	86927892249	17,0	APROVADO
5	ROSELENA DA PAIXÃO QUINTO GOMES	28242750220	16,0	APROVADO
6	ANTONIA EDINEIA COUTINHO RODRIGUES	60521821215	16,0	APROVADO
7	LETICIA RIBEIRO DOS SANTOS CAMPELO	65256930206	16,0	APROVADO
8	IARA RODRIGUES DE MELO	33052182234	15,0	APROVADO
9	REUMA ANDRADE DE MOURA AQUINO	98454030263	15,0	APROVADO
10	ADRIANA DA COSTA MELO	99352818172	15,0	APROVADO
11	ILANA DO SOCORRO COSTA SANTOS	01609091205	14,0	APROVADO
12	GLEIDINALVA ANDRADE FERNANDES	58665242287	13,0	APROVADO
13	RITA DE CASSIA PINTO MELO	87620898204	8,0	APROVADO
14	JHON LENON JARDIM DA SILVA	04208370270	8,0	APROVADO
15	ELIDIANE DA SILVA SOUZA	01973167271	7,0	APROVADO
16	HERACLITO SANTA BRIGIDA DA SILVA	01644650223	7,0	APROVADO
17	EDIANA PIMENTEL SILVA DA FONSECA	78559065253	7,0	APROVADO
18	SIMONE SOARES DA SILVA	51652447253	6,0	APROVADO
19	MARIA JOSE MORAIS DE OLIVEIRA	83835580230	6,0	APROVADO
20	VALDILANE DO SOCORRO DE SOUZA RIBEIRO	91871832268	6,0	APROVADO
21	AMARA KAROLEYNE BARROS FARIAS	01659878209	6,0	APROVADO
22	IRACY DA COSTA E SILVA DO NASCIMENTO	66000742215	4,0	APROVADO

NIVÉL FUNDAMENTAL
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	NILSON MELO DE MORAIS	58909184272	8,0	CLASSIFICADO
2	ANTONIA DANIELE DO NASCIMENTO LIMA	91727626249	8,0	CLASSIFICADO
3	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BEZERRA	90629841268	7,0	APROVADO
4	PATRICIA GOMES DOS SANTOS	87957922287	6,0	APROVADO
5	FRANCISCA GIGLIANE SOARES DE OLIVEIRA	96713542204	6,0	APROVADO
6	ROSANGELA DE SOUSA CARVALHO	32853602249	5,0	APROVADO
7	MARIA VALDILENA DE O. S. NASCIMENTO	69426651268	5,0	APROVADO
8	FRANCY MARA S. DE OLIVEIRA AMORIM	89899350249	5,0	APROVADO
9	ANTONIO WASHINGTON SOUZA RAMOS	88169480272	5,0	APROVADO
10	ANDREZA BARBOSA QUADROS	03775785256	5,0	APROVADO
11	MARIA DE NAZARE DA SILVA ARAUJO	82057079287	4,0	APROVADO
12	RAIMUNDA CRISTIANA DE SOUSA	33086125268	4,0	APROVADO
13	MIRNA DE FÁTIMA SILVA CUNHA	77791010291	4,0	APROVADO
14	LUCELIA ANTONIA GALDINO OLIVEIRA	88660745272	4,0	APROVADO
15	MAKCILEIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	80562302204	4,0	APROVADO
16	FRANCISCA ANALUCIA DA SILVA ANDRADE	94641943249	4,0	APROVADO
17	SANDRA SUELI CUNHA	95024751272	4,0	APROVADO
18	DIANE GLECIA FERREIRA MIRANDA	54292018200	4,0	APROVADO
19	SAMARA MARTINS MENEZES	00408535270	4,0	APROVADO
20	ERIKA INACIO DOS SANTOS PAES	04302717270	4,0	APROVADO
21	ALINE BARBOSA QUADROS	05499114218	4,0	APROVADO
22	NICOLE PAMELA ALMEIDA DOS SANTOS	61988501377	4,0	APROVADO
23	THAYNARA FARIAS DE ARAUJO	06871695265	4,0	APROVADO

NIVÉL MÉDIO
CARGO: EDUCADOR SOCIAL

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ANA MARIA CASTRO DA SILVA	61623024234	16,0	CLASSIFICADO
2	HILDA ANDRADE DE OLIVEIRA	65916085249	16,0	CLASSIFICADO
3	MARIA ERINETE CAVALCANTE DE SOUSA	69705127204	16,0	CLASSIFICADO
4	DILENE DO SOCORRO DA COSTA SILVA E SILVA	74421280234	16,0	CLASSIFICADO
5	ANTONIO ADRIANO DA SILVA SOUSA	90890302200	16,0	CLASSIFICADO
6	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA GALVÃO	79430970259	16,0	CLASSIFICADO
7	VANIELE KELLE DA SILVA ROCHA	99809850204	16,0	CLASSIFICADO
8	DENISE DE SOUSA CRUZ	00032955243	16,0	CLASSIFICADO
9	RAIMUNDA AUXILIADORA DA SILVA FERREIRA	01252761252	16,0	CLASSIFICADO
10	LEIDIANE GOMES BOTELHO	02208888251	16,0	CLASSIFICADO

11	HELENSON JOSE DO NASC. CAVALCANTE	01020418222	16,0	CLASSIFICADO
12	IZADORA RODRIGUES GASPAR	02381546294	16,0	CLASSIFICADO
13	ANDREZA DOS REIS CORREA	02263143246	16,0	CLASSIFICADO
14	MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA	03227389207	16,0	CLASSIFICADO
15	VANGIA MARIA FARIAS SOUSA CARVALHO	42918421200	15,0	APROVADO
16	DANILO SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO	77919459249	15,0	APROVADO
17	SIMONE NUNES DA SILVA CABRAL	84863250215	15,0	APROVADO
18	ERICA PEREIRA DA SILVA	96140020263	15,0	APROVADO
19	MILENA DAYSE PEREIRA DA SILVA	00448286246	15,0	APROVADO
20	THAIS PINTO NASCIMENTO	98499106234	15,0	APROVADO
21	JOABSON MONTEIRO DO NASCIMENTO	01033226203	15,0	APROVADO
22	TAILE NONATA FAVACHO ALCANTARA	01131891252	15,0	APROVADO
23	ELIANA ALVES DA SILVA	00926873261	15,0	APROVADO
24	ARÉZIA IANE ALMEIDA SANTOS	00557699266	15,0	APROVADO
25	NATALIENE MARIA GALDINO DE SOUZA	00291864201	15,0	APROVADO
26	ANANDA RAYRA VIEIRA RIBEIRO	01773555227	15,0	APROVADO
27	MARIA DE FATIMA HOLANDA DE SOUSA	82218722291	14,0	APROVADO
28	RAIMUNDO NONATO QUEIROZ FILHO	91345170220	14,0	APROVADO
29	MARILIA DO SOCORRO NUNES BORGES	94472530244	14,0	APROVADO
30	QUELI CORREA DA SILVA	00372395201	14,0	APROVADO
31	VARLEY IRAN PEIXOTO DA SILVA	01762012200	14,0	APROVADO
32	ANA TAYNARA PEREIRA COSTA	02085583229	14,0	APROVADO
33	RAYNARA CARNEIRO AGUIAR	02768777218	14,0	APROVADO
34	IZANA RAISSA SILVA RODRIGUES	02322503240	14,0	APROVADO
35	ANDREZA MAGALHAES DAS NEVE	02191833250	14,0	APROVADO
36	SANDRA VIEIRA OLIVEIRA	08070702206	14,0	APROVADO
37	ANA LUCIA MENDONÇA DA SILVA	39334228253	13,0	APROVADO
38	ALESSANDRA JANICE BRITO ASSUNÇÃO	58345884253	13,0	APROVADO
39	SONIA MARIA LIMA DA SILVA	46329161291	13,0	APROVADO
40	MARICELIS CASTRO DE MELO	59307552215	13,0	APROVADO
41	SIMONE ANDREIA DE ARAUJO	04401981430	13,0	APROVADO
42	ANA PAULA MENDES DA SILVA	79824455272	13,0	APROVADO
43	KEILA LIMA DE ARAUJO	87077531287	13,0	APROVADO
44	DOUGLAS VIDAL PAULINO	84429755272	13,0	APROVADO
45	MARÍLIA CARDOSO DO NASCIMENTO	88893154234	13,0	APROVADO
46	MARIA DULSIANES SOUSA DO NASCIMENTO	93266880200	13,0	APROVADO
47	ALDILEIA LOPES DE MORAIS	99483122287	13,0	APROVADO
48	RONILSON LUCENA CORREA	03035420203	13,0	APROVADO
49	LARIÇA ROSA DA CRUZ	02930176202	13,0	APROVADO
50	YMINA LOBO PEREIRA VIDAL	04156273202	13,0	APROVADO
51	MIRIAN COSTA BRITO	04269549203	13,0	APROVADO
52	YSLANNY VEIGAS DE LIMA MESQUITA	02991025212	13,0	APROVADO
53	EUDALIA FARIAS DE ARAUJO	68108290244	12,0	APROVADO
54	SANCLEY LIMA NERY	61520870230	12,0	APROVADO
55	JANIELE DO SOCORRO MAGALHAES DA COSTA	74228137253	12,0	APROVADO
56	TAMISE LOENA ASSUNÇAO DE MELO	01924003201	12,0	APROVADO
57	VICTORIA COSTA DE ALENCAR	01736690264	12,0	APROVADO
58	JAMYLLI ALMEIDA BRITO	04792501202	12,0	APROVADO
59	DEUSANIRA RAIOL PINHEIRO	29646960200	11,0	APROVADO
60	MARIA REGINA ANDRADE DE OLIVEIRA	79704190204	11,0	APROVADO
61	ANTONIA VALERIA OLIVEIRA SILVA	79041957200	11,0	APROVADO
62	JULIANA LOPES LAMEIRA	98724070297	11,0	APROVADO
63	ANTONIO LEONARDO SALES ALENCAR	99872510210	11,0	APROVADO
64	FATIMA DE BRITO MENEZES	01703567285	11,0	APROVADO
65	ADIL DE CARVALHO SANTOS	02486549269	11,0	APROVADO
66	HUGO SOLON MAGALHAES NETO	60897314395	11,0	APROVADO
67	BRENDA KIANE NEVES DA SILVA	03952440213	11,0	APROVADO
68	RÔMULO ALEX DA SILVA QUEIROZ	04780858267	11,0	APROVADO
69	CAMILA CARVALHO DA SILVA	06826037246	11,0	APROVADO
70	JAQUELINE DIENE SOUSA MAGALHAES	04168803201	11,0	APROVADO
71	JOAO VINICIUS DE ARAUJO ITO	06101684288	11,0	APROVADO
72	RANIELLY BENTO PRAXEDES	05630799240	11,0	APROVADO
73	DARISMAR DE JESUS DE SOUSA GOMES	61504840259	10,0	APROVADO
74	LAURIENE DO SOCORRO M. DE HOLANDA	68526350234	10,0	APROVADO
75	ROSINETE DA SILVA ALVES	01191549275	10,0	APROVADO
76	NATALINA MARIA DA SILVA MARTINS	01628132280	10,0	APROVADO
77	LAILA DE SOUSA GOMES	01565312244	10,0	APROVADO
78	GLAUCILENE DE CASSIA N. DOS R DOS SANTOS	01521124213	10,0	APROVADO
79	MATEUS SARAIVA DE OLIVEIRA	03649748266	10,0	APROVADO
80	FLAVIA ALESSANDRA MELO DA SILVA	03304155228	10,0	APROVADO
81	VICTOR PERREIRA DO NASCIMENTO	04682466224	10,0	APROVADO
82	SANDRA TEIXEIRA MARQUES	61372773215	9,0	APROVADO
83	VALDIMERE SOUZA DA SILVA	04996329238	9,0	APROVADO
84	ALESSANDRA MYLENA LIMA DAMASCENO	04809312240	9,0	APROVADO
85	JULIANA CAROLINA DA SILVA QUEIROZ	03587853240	9,0	APROVADO
86	RAISSA LIMA MOREIRA	05052383223	9,0	APROVADO
87	ITALO YAN FONSECA FERREIRA	06783527204	9,0	APROVADO
88	TEREZINHA PEROTI SANTIAGO	45379025234	8,0	APROVADO
89	JAQUELINE MOREIRA DA SILVA	00662433270	6,0	APROVADO
90	DAIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	03829613237	6,0	APROVADO
91	JESSICA MARQUES DE ARAUJO	03602735214	6,0	APROVADO
92	SUZANE DE CASSIA GOMES DE SOUSA	02325903206	6,0	APROVADO
93	ABIGAIL MARQUES FELICIO	04032684278	6,0	APROVADO
94	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE FREITAS	67990932253	5,0	APROVADO
95	ANA CELIA DOS REIS DIAS	40226875253	4,0	APROVADO
96	DAVID PERIRA MORAES	38052571200	4,0	APROVADO
97	MARIA REGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	72278617249	4,0	APROVADO
98	PAULO VITOR MIRANDA GIRARD	88188876291	4,0	APROVADO
99	BERENICE CARVALHO MOREIRA	88120163249	4,0	APROVADO

100	GLEMERSON FEITOSA ASSUNÇÃO	00656082240	4,0	APROVADO
101	ANNY CARLA LISBOA ROSA	01486706282	4,0	APROVADO
102	FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS	02430865203	4,0	APROVADO
103	PATRICIA BOTELHO DE MELO	01807023273	4,0	APROVADO
104	YASMIN MAXUELLY FONSECA SILVA	03639267206	4,0	APROVADO
105	MARIA LIANA ARAUJO DO NASCIMENTO	03244095321	4,0	APROVADO
106	DIEGO DA SILVA REIS	07723414277	4,0	APROVADO
107	SAMARA KARINE GOMES DE SOUSA	04526304280	4,0	APROVADO

NIVÉL MÉDIO
CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	FRANCIELE DO SOCORRO M. DA COSTA	88874249268	16,0	CLASSIFICADO
2	ARLENE MARQUES DA SILVA	96509341204	16,0	CLASSIFICADO
3	RAIMUNDA ELEM DE OLIVEIRA SILVA	99639203220	16,0	CLASSIFICADO
4	ANGELICA LIMA DE OLIVEIRA	01030347220	16,0	CLASSIFICADO
5	FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA	01924444259	16,0	CLASSIFICADO
6	RAMILLY DA SILVA CABRAL	03940398233	16,0	CLASSIFICADO
7	DENISE WANESKA DE OLIVEIRA SOUZA	02693138264	16,0	CLASSIFICADO
8	ELLYAN PESSOA SILVA	80334067200	16,0	CLASSIFICADO
9	ENNA MARIA RIBEIRO SARMENTO	02423801238	15,0	APROVADO
10	MARIA DE JESUS BORGES	28103491268	14,0	APROVADO
11	MANOEL SANTOS DE JESUS	91125324287	14,0	APROVADO
12	MARIA DE JESUS FERNANDES PEREIRA MOTA	83836691272	14,0	APROVADO
13	NATHALIA GABRIELLI MOTA SILVA SANTOS	84777346234	14,0	APROVADO
14	ANTONIO DE PADUA BARBOSA X. JUNIOR	91679206249	14,0	APROVADO
15	ELISANGELA COSTA MARTINS	02118535260	14,0	APROVADO
16	CARLOS DANIEL MORAIS DE SOUZA	70671822209	14,0	APROVADO
17	CARLOS ANTONIO DAS NEVES VIDAL	82900175291	13,0	APROVADO
18	LAMONI LEAL PACHECO	00367470330	13,0	APROVADO
19	VIVIANE DUARTE DE SOUZA	73525359268	13,0	APROVADO
20	EDIVANI DA SILVA NASCIMENTO	78430380272	13,0	APROVADO
21	MARIA EDINALVA OLIVEIRA ROCHA	82099073287	13,0	APROVADO
22	SHEULLEANA ALMEIDA ARAUJO	96138955234	13,0	APROVADO
23	MAYARA MONTEIRO ALVES	00794564216	13,0	APROVADO
24	SAMILA FERNANDA LEAL PACHECO	61290908389	13,0	APROVADO
25	BRUNO SILVA CAMPOS	00227289293	13,0	APROVADO
26	ILANA DE LIMA FEITOSA	00736065296	12,0	APROVADO
27	SHYRNARA ROCHA BARBOSA	01093247223	12,0	APROVADO
28	DANIELLE SILVA DA SILVA	02383871273	12,0	APROVADO
29	TATIANE CORPES CORPES	70196412293	12,0	APROVADO
30	JONATHAN KALEBE PRATA DOS SANTOS	91607647249	12,0	APROVADO
31	LARA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	03689955262	12,0	APROVADO
32	MARIA DE NAZARE PEREIRA FARIAS	82181225249	11,0	APROVADO
33	LAURILENE DO SOCORRO M. DE HOLANDA	61666459291	11,0	APROVADO
34	ROSELENE ALVES SANTA BRIGIDA	93658923253	11,0	APROVADO
35	ANTONIA DANIELE LIMA DOS SANTOS	01817320254	11,0	APROVADO
36	NATALIA RODRIGUES PEREIRA	03462427202	11,0	APROVADO
37	ADRIELLEN PEREIRA PINHEIRO	03844557297	11,0	APROVADO
38	ARTHUR GADE GUALDEZ LIMA	05894485282	11,0	APROVADO
39	TARCISIO TARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	05085479203	10,0	APROVADO
40	ETELMA ALEXANDRE DA SILVA	78952409272	7,0	APROVADO
41	ANDRE WADELY BRANDÃO	02382611235	6,0	APROVADO
42	EMERSON SANTOS DA SILVA	03066889211	6,0	APROVADO
43	ANA KAROLINA DE OLIVEIRA G. FURTADO	03400555290	6,0	APROVADO
44	ANTONIA ZILMA DE OLIVEIRA MOREIRA	79035450272	5,0	APROVADO
45	KEDMA SAMILLY NEVES DA SILVA	06771307247	5,0	APROVADO
46	KAMILLA SOUSA ALVES	87778637200	4,0	APROVADO
47	MARIA PATRICIA DA SILVA SANTOS	01050211219	4,0	APROVADO
48	ALINE PRISCILA SILVA DE LIMA	00501377271	4,0	APROVADO
49	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	00230605222	4,0	APROVADO
50	ANDREZA RODRIGUES FARIAS	02384683217	4,0	APROVADO
51	ADRIENE CARNEIRO COSTA	03254098200	4,0	APROVADO
52	ANA PAULA MENDONÇA DA SILVA	04008003223	4,0	APROVADO
53	LOUHANA DENISE RIBEIRO DO NASCIMENTO	03308905221	4,0	APROVADO
54	ADRIA DA SILVA CORDEIRO	03903959278	4,0	APROVADO
55	SERGIO MANOEL ANCELMO DA CRUZ	03206537223	4,0	APROVADO

NIVÉL FUNDAMENTAL
CARGO: MOTORISTA

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
01	CLEUTON DE CAMPOS CONDE	59249374291	7,0	CLASSIFICADO
02	RODRIGO REIS DA SILVA	01589226208	4,0	APROVADO

NIVÉL FUNDAMENTAL
CARGO: VIGIA

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	GERMANO GALENO BITTENCOURT	16756312200	8,0	CLASSIFICADO
2	ANGELO JOSE RIBEIRO DA SILVA	21348014253	8,0	CLASSIFICADO
3	ANTONIO ALCY DE ALMEIDA	45553300215	8,0	CLASSIFICADO
4	ROBERTO SIQUEIRA MEDEIROS	63053870282	8,0	CLASSIFICADO
5	JETER DA SILVA GUIMARÃES	58724800244	8,0	CLASSIFICADO
6	JARDSON AZEVEDO SILVA	74373943249	8,0	CLASSIFICADO

7	JOSE RILTON REIS COSTA	91312930268	8,0	CLASSIFICADO
8	ROGERIO ALVES GUIMARAES	01197354239	8,0	CLASSIFICADO
9	JOSÉ JOSIVALDO BARBOSA DE O. JUNIOR	01822435242	8,0	CLASSIFICADO
10	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ COELHO	22227741287	7,0	CLASSIFICADO
11	JOAO WILSON CORREA DOS SANTOS	33003645234	7,0	CLASSIFICADO
12	LUCIANO DE LIMA GOMES	61090085249	7,0	APROVADO
13	CICERO ALVES DE ARAUJO	09425802220	6,0	APROVADO
14	FÁBIO ROBERTO QUADRO BULHÕES	57683018287	6,0	APROVADO
15	JOSE ERIVERTON FERREIRA OLIMPIO	70269211268	6,0	APROVADO
16	IVAN ALMEIDA DOS SANTOS	71916210287	6,0	APROVADO
17	ADERSON DE LEMOS CARVALHO	68629281200	6,0	APROVADO
18	CLEBERSON OLIVEIRA DA COSTA	79344178291	6,0	APROVADO
19	SAMMY GLAUCIO SOUZA BARBOSA	29876697803	6,0	APROVADO
20	CARLOS GONÇALVES RODRIGUES	88120155220	6,0	APROVADO
21	SILVANEY MORAES RODRIGUES	00986864293	6,0	APROVADO
22	RAFAEL MAIA FIGUEIREDO	01121011276	6,0	APROVADO
23	EDMILSON PORTELA GONÇALVES	00276760212	6,0	APROVADO
24	EDIEVERSON DO CARMO BORGES DE CASTRO	95483284291	6,0	APROVADO
25	TEOFILO RIBEIRO DE LIMA NETO	00289237238	6,0	APROVADO
26	JUSSAN NASCIMENTO DA SILVA	98528343200	6,0	APROVADO
27	EDVALDO SILVA DE OLIVEIRA	11145805299	6,0	APROVADO
28	JOSE LEIDISON DO CARMOS MATOS	01511222298	6,0	APROVADO
29	ANTONIO MARCOS COSTA DA SILVA	02609251289	6,0	APROVADO
30	GIOVANNI DOS SANTOS GONCALVES	02478468212	6,0	APROVADO
31	FLAVIA RIBEIRO SANTOS	03488881202	6,0	APROVADO
32	ANDRE CARLOS COSTA	54803586268	6,0	APROVADO
33	ITALO BRUNO SILVA DOS SANTOS	03305586257	6,0	APROVADO
34	FERNANDO EDUARDO DA SILVA CAMPOS	03695367202	6,0	APROVADO
35	ABDORAL JUNIOR DOS SANTOS MARTINS	07244469232	6,0	APROVADO
36	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA RAMOS	00536390223	5,0	APROVADO
37	MARIO VIEIRA DA COSTA	00448292211	5,0	APROVADO
38	JONH FERNANDES DA COSTA	02687632244	5,0	APROVADO
39	BRUNO TAILON RIBEIRO SOUSA	03791517236	5,0	APROVADO
40	ELSON DA SILVA MOREIRA	25465490225	4,0	APROVADO
41	SILVIO NEVES DE SOUSA	42429048272	4,0	APROVADO
42	ISMAEL DE MATOS VIEIRA	84832703315	4,0	APROVADO
43	ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	65616944220	4,0	APROVADO
44	HAROLDO COELHO COSTA JUNIOR	74317466287	4,0	APROVADO
45	FÁBIO QUEIROZ CARVALHO	00095993207	4,0	APROVADO
46	NAILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	82087172234	4,0	APROVADO
47	RAMON DA SILVA LOPES	93812809249	4,0	APROVADO
48	LEONARDO MELO DE ARAUJO	91803756268	4,0	APROVADO
49	JERFFERSON DA SILVA RIBEIRO	00246147261	4,0	APROVADO
50	LUAN HÉRICLES REIS DA SILVA	01065057261	4,0	APROVADO
51	DIEGO SILVA COSTA	02802401203	4,0	APROVADO
52	LUAN JOSE SOUSA CARVALHO	01363515225	4,0	APROVADO
53	PEDRO VANDO LIMA COSTA	01210168200	4,0	APROVADO
54	LUAN AZEVEDO DO VALE	54672511200	4,0	APROVADO
55	EDMILSON CRUZ LEAL JUNIOR	02306218218	4,0	APROVADO
56	ANTONIO CARLOS MONTEIRO FILHO	02706450207	4,0	APROVADO
57	EDINAEL DE SOUSA QUEIROZ	23936906289	4,0	APROVADO
58	IVANILDO FARIAS DOS SANTOS	05117296265	4,0	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3A2E78EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0220/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020 (**)

ANEXO DO DECRETO Nº 0120/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020

PROTOCOLOS PARA SAIR DE CASA
AÇÕES CONTRA O COVID-19

01	IMAGEM	Ao sair, coloque uma jaqueta de manga longa	02	IMAGEM	Prenda o cabelo e evite usar brincos, anéis, correntinhas
03	IMAGEM	Se estiver com gripe ou tosse, coloque uma máscara, poucos antes de sair.	04	IMAGEM	Evite utilizar o transporte público.
05	IMAGEM	Se sair com seu *pet*, tente evitar que se esfregue contra superfícies externas	06	IMAGEM	Leve lencinhos descartáveis e use-os para tocar as superfícies.
07	IMAGEM	Amasse o lenço e jogue-o em um saco fechado dentro da lata de lixo	08	IMAGEM	Ao tossir ou espirrar, não utilize as mãos ou o ar.
09	IMAGEM	Evite usar dinheiro. Se necessário, imediatamente higienize suas mãos.	10	IMAGEM	Lave ou higienize suas mãos após tocar em qualquer objeto ou superfície.
11	IMAGEM	Não toque seu rosto antes de higienizar suas mãos.	12	IMAGEM	Mantenha distância das pessoas.

* Republicado em virtude alterações complementares

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5B5F1E2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0502/2021-GPMB, DE 07 DE MAIO DE 2021 E ANEXO UNICO

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Barcarena, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Barcarena, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

ANEXO ÚNICO DO CRETO N° 0502/2021-GPMB DE 07 DE MAIO DE 2021
PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1.	Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.	05/2021	07/2021
2.	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	05/2021	12/2021
3.	Implementar as operações intragovernamentais, com vistas à evitar as duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.	01/2022	12/2022
4.	Possibilitar que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/2021	12/2022
5.	Permitir a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	01/2022	12/2022
6.	Disponibilizar as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no Siafic, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.	05/2021	06/2021

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
7.	Permitir o controle do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.	05/2021	12/2022
8.	Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no Siafic, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.	01/2022	12/2022
9.	Efetuar o cadastro do administrador do Siafic, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.	01/2022	12/2022
10.	Os procedimentos contábeis do Siafic deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	05/2021	12/2022
11.	O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.	05/2021	12/2022
12.	Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais.	05/2021	12/2022
13.	Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta	05/2021	12/2022

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
	creditada; o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.		
14.	Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	01/2022	12/2022
15.	Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
16.	Inibir a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
17.	Manter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	05/2021	12/2022
18.	Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.	01/2022	12/2022
19.	Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.	05/2021	06/2021
20.	Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formados CSV, PDF, e planilhas eletrônicas.	05/2021	06/2021
21.	Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o	01/2022	12/2022

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e- MAG);		
22.	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.	01/2022	12/2022
23.	Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	01/2022	12/2022
24.	Atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal.	01/2022	12/2022
25.	Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.	06/2021	12/2022
26.	O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	01/2022	12/2022
27.	O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.	01/2022	12/2022
28.	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.	01/2022	12/2022
29.	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de	05/2021	07/2021

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
	dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.		
30.	A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	01/2022	12/2022
31.	Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de ***logs.***	01/2022	12/2022
32.	Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	05/2021	12/2022

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO/ADEQUAÇÃO
(Decreto Federal nº 10.540/2020)

AÇÕES		2021												2022	2023
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1	Conhecimento do Decreto Federal nº 10.540/2020.														
2	Discussão sobre o Decreto Federal nº 10.540/2020.														
3	Definição dos Setores envolvidos.														

4	Definição das Ações e requisitos necessários para adequação do SIAFIC															
5	Definição dos prazos para as adequações.															
6	Conclusão do Plano de Ação/Adequação, regulamentado por Decreto Municipal.															
7	Divulgação do Plano de Ação/Adequação.															
8	Implementação das Ações e Requisitos de Adequação do SIAFIC.															
9	Conclusão de todas as Adequações.															
10	Início de execução do SIAFIC.															

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:604F23A2

